Prefeitura de
Coreaú
Construindo uma nova história!

FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2020

Contas de Gestão
Conforme Instrução Normativa do TCM/CE n.º 03/13

INDICE

Conforme Instrução Normativa n.º 03/13 do Tribunal de Contas dos Municípios

ITEM	DESCRIÇÃO
I	- Ofício de Encaminhamento e Ato de Nomeação do Gestor
II	- Relação e Cadastro dos Responsáveis (*Modelos 01 e 02*)
III	- Demonstração de Fluxos de Caixa, Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e Demonstração das Variações Patrimoniais (Relação de Bens) - Anexos Auxiliares
IV	- Demonstrativo dos Adiantamentos Concedidos (*Modelos 03*)
V	- Demonstrativo das Doações, Subvenções, Auxílios e Contribuições Concedidos (*Modelo 04*)
VI	- Demonstrativo das Responsabilidades Não Regularizadas (*Modelo 05*)
VII	- Demonstrativos dos Restos a Pagar Inscritos, Pagos e Cancelados (*Modelo 06*)
VIII	- Relatório do Setor Contábil (*Modelo 07*)
IX	- Termo de Conferência de Caixa e Conciliações Bancárias (*Modelo 08*)
X	- Extratos e Saldos Bancários
XI	- Atos de Nomeação da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio
XII	- Relação das Entidades beneficiadas por Convênio (*Modelo 11*)
XIII	- Demonstrativo dos subsídios dos vereadores, nos casos das contas de gestão de câmara municipal;
XIV	- Cópia da lei que fixou os subsídios de prefeito, vice-prefeito e secretários para o período, assim como da lei que fixou o dos vereadores, nos casos das contas de gestão de câmara municipal;
XV	- Quadro demonstrativo das receitas destinadas e despesas – FUNDEB, nos casos de contas de gestão do órgão ou fundo responsável pela educação
XVI	- Demonstrativos de Receitas e Despesas
XVII	- Alterações das Normas que Regulam a Gestão

Prefeitura de
Coreaú
Construindo uma nova história!

FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2020

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

I - Ofício de Encaminhamento e Ato de Nomeação do Gestor

Coreaú, 15 de março de 2021.

Of. Nº 20210315-2/FME

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tempestivamente, nos termos do Art. 8º, § 6º da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – Lei Estadual nº 16.819 de 08/01/2019, encaminhamos a essa Colenda Corte de Contas, a inclusa Prestação de Contas de Gestão (BALANÇO GERAL) do **FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA** atinente ao exercício financeiro **2020**, elaborada em conformidade com a Instrução Normativa n.º 03/13 dessa Egrégia Corte de Contas.

Na oportunidade, reiteramos protestos de estima e respeito.

Atenciosamente,

FRANCISCO ARCELINO DA SILVA BATALHA
Ex-Secretário de Educação
CPF: 543.543.153-00

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
CONSELHEIRO DR. JOSÉ VALDOMIRO TÁVORA DE CASTRO JÚNIOR
MD. PRESIDENTE DO TCE/CE
FORTALEZA – CEARÁ.

ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE COREAÚ
GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº 20180621.01/2018 de 21 de junho de 2018

Nomeia Francisco Arcelino da Silva Batalha, para o Cargo Comissionado de Secretário de Educação, DAS I a ser exercido junto à Secretaria de Educação.

O PREFEITO DE COREAÚ, ESTADO DO CEARÁ, **Carlos Roner Felix Albuquerque**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município e Lei de Organização Administrativa nº 613/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **FRANCISCO ARCELINO DA SILVA BATALHA**, para o Cargo Comissionado de Secretário de Educação, DAS I a ser exercido junto à Secretaria de Educação.

Art. 2º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ, Estado do Ceará, aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.

Carlos Roner Felix Albuquerque
Prefeito de Coreaú

DECRETO Nº 2020.12.31-01, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

ENCERRA AS GESTÕES DAS UNIDADES GESTORAS DO ORÇAMENTO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Coreaú, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo e no uso competente e responsável de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, etc.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam encerradas nesta data – 31/12/2020 – as gestões das Unidades Gestoras do Orçamento Municipal a seguir relacionadas, mediante exoneração dos agentes públicos que indica:

UNIDADE GESTORA	GESTOR/ORDENADOR DE DESPESAS
GABINETE DO PREFEITO	CARLOS ALBERTO DE CARVALHO JÚNIOR
SECRETARIA GESTÃO E CONTROLE DE FINANÇAS	JOSE EDUARDO DA CUNHA PINHEIRO
SECRETARIA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	ANTONIO RUBENS NOGUEIRA DA SILVA
SECRETARIA DESENV. AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE	LUIZ HENRIQUE DE SOUSA ARAGÃO
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	SABRINA CRISTINO DE ARAÚJO
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS	ANGELA MARIA CARNEIRO MACHADO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	JORGE LUIZ FERANNDES LEITE
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	SABINO CRISTINO DE ARAUJO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (FME/FUNDEB)	FRANCISCO ARCELINO DA SILVA BATALHA
SECRETARIA DE SAÚDE (FMS)	JOSÉ THIAGO DE AGUIAR ALBUQUERQUE
SECRETARIA DO TRABALHO, ASSISTENCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA (FMAS/FMDCA/FMHIS)	MARIA JOCASTRA DA SILVA NASCIMENTO

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data, com imediata publicação nos meios disponíveis.

Paço do Poder Executivo Municipal de Coreaú, Estado do Ceará, em 31 de dezembro de 2020.

CARLOS RONER FELIX ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Prefeitura de
Coreaú
Construindo uma nova história!

FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2020

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
II - Relação e Cadastro dos Responsáveis (Modelos 01 e 02)

CADASTRO DE GESTOR – CONFORME IN/TCM Nº 03/13

Prefeitura Municipal de: **COREAÚ** Exercício: **2020**

DADOS DA UNIDADE GESTORA:			
Código e Nome da Unidade Gestora (conforme o SIM): **10.03-FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**			
Nome do Servidor (Gestor): **FRANCISCO ARCELINO DA SILVA BATALHA**			
Cargo/Função: **Secretário de Educação**		CPF: **543.543.153-00**	
Matrícula: **4344**		Período da Gestão: **01/01/2020 a 31/12/2020**	
Nomeação/Designação Ato Nº: **Nº 2018062101**	Data do Ato: **03/07/2018**	Data da Publicação: **03/07/2018**	
Delegação de Competência: **Ordenador da Despesa**	Data do Ato: **03/07/2018**	Data da Publicação: **03/07/2018**	Data da Comunicação ao TCM: **03/07/2018**
Endereço Residencial: **Sítio Antonio, 847**			
Bairro/Distrito: **Zona Rural**			
Município: **Acaraú**			
UF: **CE**		CEP: **63.000-000**	

Elaborado por: **FRANCISCO ARCELINO DA SILVA BATALHA**		Período da Gestão: **01/01/2020 a 31/12/2020**
Nomeação/Designação Ato Nº: **Nº 2018062101**	Data do Ato: **03/07/2018**	Data da Publicação: **03/07/2018**

Contador:	Tesoureiro:	Ordenador da Despesa:
ASS: _____	ASS: _____	ASS: _____
NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto	NOME: Claudio Regis P. Albuquerque	NOME: Fco. Arcelino da Silva Batalha
MAT.: 010648/0-5 (CRC/CE)	MAT.: 3646	MAT.: 4344

Município:	Mês/Ano:
COREAÚ	**12/2020**
Órgão:	Unidade orçamentária:
10-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	**03-FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

CADASTRO DA EMPRESA E/OU CONTADOR RESPONSÁVEL

Município:	Exercício:	
COREAÚ	**2020**	
Empresa:	Contador:	
MUNICÍPIOS CONSULTORIA & CONTABILIDADE S/S	**FRANCISCO ANTONIO DO NASCIMENTO NETO**	
CNPJ:	CPF:	CRC:
86.701.430/0001-56	**360.887.573-53**	**010648/0-5 (CE)**
Endereço Comercial:	Endereço Residencial:	
RUA COSTA SOUSA, 106 – BENFICA **CEP: 60.020-300** **FORTALEZA/CE**	**RUA LEONARDO MOTA, 460 – APTº 801** **MEIRELES - CEP: 60.170-040** **FORTALEZA/CE**	
Telefone:	Telefone Fixo e Celular:	
(85) 3223.6400	**(85) 3214.0948 / 99916.3900**	
Email:	Email:	
municipiosconsultoria@gmail.com	**fannetto@gmail.com**	

:

Contador:

ASS: _____

NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto

MAT.: 010648/0-5 (CRC/CE)

Tesoureiro:

ASS: _____

NOME: Claudio Regis P. Albuquerque

MAT.: 3646

Ordenador da Despesa:

ASS: _____

NOME: Fco. Arcelino da Silva Batalha

MAT.: 4344

Prefeitura de
Coreaú
Construindo uma nova história!

FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2020

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

III – Demonstração de Fluxos de Caixa, Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial
Demonstração das Variações Patrimoniais (Relação de Bens)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Fluxo de Caixa das Atividades das Operações		
Ingressos	25.511.431,28	23.189.929,04
Receitas Derivadas e Originárias	2.865,35	9.469,80
Transferências Correntes Recebidas	19.787.321,35	17.423.300,37
Outros Ingressos Operacionais	5.721.244,58	5.757.158,87
Desembolsos	24.831.229,91	23.676.246,71
Pessoal e Demais Despesas	19.119.171,85	18.424.612,56
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00
Transferências Concedidas	0,00	0,00
Outros Desembolsos Operacionais	5.712.058,06	5.251.634,15
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	680.201,37	-486.317,67
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento		
Ingressos	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Outros Ingressos de Investimentos	0,00	0,00
Desembolsos	629.584,77	176.397,80
Aquisição de Ativo Não Circulante	629.584,77	176.397,80
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Outros Desembolsos de Investimentos	0,00	0,00
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)	-629.584,77	-176.397,80
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento		

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ingressos	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes	0,00	0,00
Transferências de Capital Recebidas	0,00	0,00
Outros Ingressos de Financiamentos	0,00	0,00
Desembolsos	0,00	0,00
Amortização/Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00
Outros Desembolsos de Financiamentos	0,00	0,00
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	0,00	0,00
Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa (I + II + III)	50.616,60	-662.715,47
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	44.273,11	706.988,58
Caixa e Equivalente de Caixa Final	94.889,71	44.273,11

Quadro de Receitas Derivadas e Originárias

Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	2.865,35	9.469,80
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
Total das Receitas Derivadas e Originárias	2.865,35	9.469,80

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Quadro de Transferências Recebidas e Concedidas		
Transferências Recebidas		
Intergovernamentais	5.186.721,32	0,00
da União	5.186.721,32	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras Transferências Recebidas	14.600.600,03	17.423.300,37
Total das Transferências Recebidas	19.787.321,35	17.423.300,37
Transferências Concedidas		
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	0,00	0,00
Quadro de Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função		
Educação	19.119.171,85	18.424.612,56
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	19.119.171,85	18.424.612,56

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Quadro de Desembolsos de Juros e Encargos da Dívida		
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

MUNICIPIOS CONSULTORIA
Contador CRC325/O-8

FRANCISCO ARCELINO DA SILVA BATALHA
SECRETÁRIO(A)

Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa classificadas em fluxos operacional, de investimento e de financiamento.

Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais
• Ingressos das Operações
Compreendem as receitas relativas às atividades operacionais líquidas das respectivas deduções e as transferências recebidas.
• Desembolsos das Operações
Compreendem as despesas relativas às atividades operacionais, demonstrando-se os desembolsos de pessoal, os juros e encargos sobre a dívida e as transferências concedidas.

Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento
• Ingressos de Investimento
Compreendem as receitas referentes à alienação de ativos não circulantes e de amortização de empréstimos e financiamentos concedidos.
• Desembolsos de Investimento
Compreendem as despesas referentes à aquisição de ativos não circulantes e as concessões de empréstimos e financiamentos.

Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento
• Ingressos de Financiamento
Compreendem as obtenções de empréstimos, financiamentos e demais operações de crédito, inclusive o refinanciamento da dívida. Compreendem também a integralização do capital social de empresas dependentes.

DFC é elaborada utilizando-se contas da classe 6 (Controles da Execução do Planejamento e Orçamento), com filtros pelas naturezas orçamentárias de receitas e de despesas. Também faz uso, quando necessário, de outras contas e filtros necessários para marcar a movimentação extraorçamentária que eventualmente transitar pela conta Caixa e Equivalentes de Caixa.

DFC é elaborada pelo método direto e evidencia as movimentações ocorridas na conta Caixa e Equivalentes de Caixa, segregados nos fluxos das operações, dos investimentos e dos financiamentos.

A soma dos três fluxos deverá corresponder à diferença entre o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício em relação ao saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício anterior.

Notas Explicativas

Nota 2 - Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa:

- Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais.....:	R$	680.201,37
- Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento..:	R$	-629.584,77
- Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento.:	R$	0,00
- TOTAL.:	R$	50.616,60
- Caixa e Equivalente de Caixa Inicial.....:	R$	44.273,11
- Caixa e Equivalente de Caixa Final..... :	R$	94.889,71

MUNICIPIOS CONSULTORIA
Contador CRC325/O-8

FRANCISCO ARCELINO DA SILVA BATALHA
SECRETÁRIO(A)

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ

Balanço Orçamentário | Exercício: 2020 | Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

4 - FUNDEB - FUNDO DESENV. EDUCAÇÃO BASICA | DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Receitas Orçamentárias	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	Saldo c = (b-a)
Receitas Correntes	25.906.100,00	25.906.100,00	19.790.186,70	-6.115.913,30
Receita Patrimonial	20.000,00	20.000,00	2.865,35	-17.134,65
Valores Mobiliários	20.000,00	20.000,00	2.865,35	-17.134,65
Transferências Correntes	25.886.100,00	25.886.100,00	19.787.321,35	-6.098.778,65
Transferências da União e de suas Entidades	3.800.000,00	3.800.000,00	5.186.721,32	1.386.721,32
Transferências de Outras Instituições Públicas	22.086.100,00	22.086.100,00	14.600.600,03	-7.485.499,97
Subtotal das Receitas (I)	25.906.100,00	25.906.100,00	19.790.186,70	-6.115.913,30
Refinanciamento (II)				
Operações de Crédito Internas				
Mobiliária				
Contratual				
Operações de Crédito Externas				
Mobiliária				
Contratual				
Subtotal com Refinanciamento (III) = (I + II)	25.906.100,00	25.906.100,00	19.790.186,70	-6.115.913,30
Déficit (IV)	50.000,00	2.340.808,00	999.145,28	
Total (V) = (III + IV)	25.956.100,00	28.246.908,00	20.789.331,98	-7.457.576,02
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				
Superávit Financeiro				
Reabertura de Créditos Adicionais				

Despesas Orçamentárias	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas (f)	Despesas Liquidadas (g)	Despesas Pagas (h)	Saldo da Dotação (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	25.499.100,00	22.884.548,00	20.156.584,51	20.156.584,51	19.116.646,85	2.727.963,49
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	22.415.500,00	18.560.657,00	16.608.605,38	16.608.605,38	15.608.944,76	1.952.051,62
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.083.600,00	4.323.891,00	3.547.979,13	3.547.979,13	3.507.702,09	775.911,87
DESPESAS DE CAPITAL	357.000,00	680.744,00	632.747,47	632.109,77	632.109,77	47.996,53
INVESTIMENTOS	332.000,00	680.743,00	632.747,47	632.109,77	632.109,77	47.995,53
INVERSÕES FINANCEIRAS	25.000,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
Subtotal das Despesas (VI)	25.856.100,00	23.565.292,00	20.789.331,98	20.788.694,28	19.748.756,62	2.775.960,02
Amortização da Dívida/Refinanciamento (VII)						
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
Amortização da Dívida Externa						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
Subtotal com Refinanciamento (VIII)=(VI+VII)	25.856.100,00	23.565.292,00	20.789.331,98	20.788.694,28	19.748.756,62	2.775.960,02
Superávit (IX)			0,00			0,00

Despesas Orçamentárias	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas (f)	Despesas Liquidadas (g)	Despesas Pagas (h)	Saldo da Dotação (i)=(e-f)
Total (X) = (VIII + IX)	25.856.100,00	23.565.292,00	20.789.331,98	20.788.694,28	19.748.756,62	2.775.960,02

Restos a Pagar Não Processados	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31/12 do Exercício Anterior (b)	Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	0,00	92.143,85	92.143,85	92.143,85	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	92.143,85	92.143,85	92.143,85	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	43.000,00	43.000,00	43.000,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	43.000,00	43.000,00	43.000,00	0,00	0,00
Total	0,00	135.143,85	135.143,85	135.143,85	0,00	0,00

Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31/12 do Exercício Anterior (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	82.973,86	819.556,57	821.347,53	2.957,53	78.225,37
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.047,02	314.385,04	314.385,04	0,60	17.046,42
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	65.926,84	505.171,53	506.962,49	2.956,93	61.178,95
Total	82.973,86	819.556,57	821.347,53	2.957,53	78.225,37

MUNICIPIOS CONSULTORIA
Contador CRC325/O-8

FRANCISCO ARCELINO DA SILVA BATALHA
SECRETÁRIO(A)

Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

O Balanço Orçamentário previsto no art. 102 da Lei Federal 4.320/64 apresenta as receitas estimadas e as despesas fixadas no orçamento em confronto com as receitas arrecadadas e as despesas executadas, respectivamente. A partir do confronto entre as receitas executadas com as estimadas, é possível avaliar o desempenho da arrecadação no exercício em questão. Quando confrontadas as despesas executadas com as autorizadas, é possível analisar as despesas da administração mediante a autorização legislativa que orientou os gastos e também a ação do gestor. O confronto das diferenças entre as receitas previstas e as despesas fixadas, bem como entre as receitas e despesas executadas, permite o conhecimento do resultado orçamentário: superávit (receita maior que despesa) ou déficit (despesa maior que a receita).

Em sua estrutura, deve evidenciar as receitas e as despesas orçamentárias por categoria econômica, confrontar o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrar o resultado orçamentário e discriminar:

(a) as receitas por fonte (espécie); e
(b) as despesas por grupo de natureza.

O Balanço Orçamentário é composto por:
§ Quadro Principal: são apresentadas as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. As receitas e despesas são apresentadas conforme a classificação por natureza. No caso da despesa, a classificação funcional também é utilizada complementarmente à classificação por natureza. Ainda no Quadro Principal, as receitas são informadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, descontos, retificações, deduções para o Fundeb e repartições de receita tributária entre os entes da Federação, quando registradas como dedução.
§ Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados: são informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência compõem o Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados.
§ Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar Não Processados Liquidados: são informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. São informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.

Nota 2 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas Orçamentárias

O Balanço Orçamentário evidencia as receitas orçamentárias detalhadas em níveis relevantes de análise, confrontando o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrando o resultado orçamentário, conforme NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

O Balanço Orçamentário é estruturado de forma a evidenciar a integração entre o planejamento e a execução orçamentária, e o seu formato está de acordo com o

Notas Explicativas

Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO.

Durante o exercício financeiro de 2020, as receitas realizadas atingiram a cifra de R$ 19.790.186,70 (DEZENOVE MILHOES SETECENTOS E NOVENTA MIL CENTO E OITENTA E SEIS REAIS E SETENTA CENTAVOS), perfazendo o percentual de 76,39% da previsão inicial.

As Receitas são apresentadas sem ajuste inflacionário, ou seja, em moeda original do ano de realização, expressos em reais.

As receitas estão demonstradas pelos seus valores líquidos, e as deduções do FUNDEB demonstradas nos anexos da Lei 4.320/1964.

Ressalte-se que as receitas tributárias e transferências correntes inicialmente previstas sofreram as maiores reduções em suas arrecadações, em virtude por conta da grave crise econômica a qual estão compartilhando os Municípios brasileiros.

Nota 3 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Despesas Orçamentárias

As despesas orçamentárias, resultantes de autorização legislativa prevista na Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2020, seguem o regime contábil da competência e a respectiva execução orçamentária prevista no Capítulo III da Lei Federal nº 4.320/64, sendo consideradas realizadas quando do seu empenho (art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64) para efeito orçamentário, e quando da sua liquidação para efeito contábil.

As despesas são apresentadas sem ajuste inflacionário, ou seja, em moeda original do ano de realização, expressos em reais.

As despesas estão listadas pelos seus valores empenhados, liquidados e pagos no exercício, além de apresentar sua dotação inicial, atualizada e o respectivo saldo.

As dotações orçamentárias fixadas originalmente foram atualizadas através da abertura de créditos adicionais suplementares autorizados na Lei Orçamentária, sendo empenhado 88,22 % da despesa fixada atualizada.

Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Total Empenhado	Total Liquidado	Total Pago	Saldo Orçamentário do Exercício
25.856.100,00	23.565.292,00	20.789.331,98	20.788.694,28	19.748.756,62	2.775.960,02

Notas Explicativas

MUNICIPIOS CONSULTORIA
Contador CRC325/O-8

FRANCISCO ARCELINO DA SILVA BATALHA
SECRETÁRIO(A)

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ

Balanço Financeiro | Exercício: 2020 | Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

4 - FUNDEB - FUNDO DESENV. EDUCAÇÃO BASICA | DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ingressos

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	**19.790.186,70**	**17.432.770,17**
Ordinaria	92.304,57	9.469,80
Vinculada	19.697.882,13	17.423.300,37
Transferências do FUNDEB 40%	5.736.306,90	5.198.215,61
Transferências do FUNDEB 40% – Complementação da União	2.044.735,57	1.772.108,92
Transferências do FUNDEB 60%	8.774.853,91	7.835.494,08
Transferências do FUNDEB 60% – Complementação da União	3.141.985,75	2.617.481,76
Transferências Financeiras Recebidas (II)	**3.328.842,06**	**3.330.147,45**
Fundo de Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	3.328.842,06	3.330.147,45
Recebimentos Extraorçamentários (III)	**3.432.977,88**	**3.381.711,84**
CONSIG. PAGTO. JUDICIAL	3.850,00	3.150,00
Contribuicao Previdenciaria - INSS	1.264.380,44	1.381.154,60
EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL	79.810,42	79.220,02
EMPRESTIMO CONSIGNADO - BRADESCO	0,00	553,93
EMPRESTIMO CONSIGNAVEL - BB	429.199,93	360.743,22
Empenhado a Pagar Nao Processado	637,70	135.143,85
Empenhado a Pagar Processado	1.039.937,66	819.556,57
FALTAS	47.106,69	9.189,40
IRRF	218.188,06	253.231,29
ISS	37.149,33	3.070,25
Outras Restituições	2.599,73	1.501,56
PENSÃO ALIMENTÍCIA	24.500,56	21.045,02
PLANO DE SEGURO E SERVIÇOS	6.936,70	10.256,49
SEST/SENAT	1.928,94	13.967,95
SINDPROC	68.415,73	79.453,30
SINDSEMC	16.077,20	18.472,99
Salario Familia	127.724,74	103.875,54
Salario Maternidade	64.534,05	88.125,86

Dispêndios

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)	**20.789.331,98**	**19.555.710,78**
Vinculada	20.789.331,98	19.555.710,78
Transferências do FUNDEB 40%	8.622.422,51	7.200.750,72
Transferências do FUNDEB 40% – Complementação da União	0,00	337.327,89
Transferências do FUNDEB 60%	12.166.909,47	11.191.180,35
Transferências do FUNDEB 60% – Complementação da União	0,00	826.451,82
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	**2.338.244,40**	**1.309.392,29**
Fundo de Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	2.338.244,40	1.309.392,29
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	**3.373.813,66**	**3.942.241,86**
CONSIG. PAGTO. JUDICIAL	3.850,00	2.800,00
CONTRIBUICAO SINDICAL ANUAL	2.071,26	0,00
CONTRIBUIÇÃO SSPMI	0,00	46,74
Contribuicao Previdenciaria - INSS	1.206.922,59	1.406.218,53
EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL	93.487,50	67.187,21
EMPRESTIMO CONSIGNADO - BRADESCO	7.060,54	0,00
EMPRESTIMO CONSIGNAVEL - BB	468.749,48	341.932,47
FALTAS	47.106,69	9.189,40
IRRF	218.188,06	253.231,29
ISS	37.149,33	3.070,25
Outras Restituições	2.599,73	1.501,56
PENSÃO ALIMENTÍCIA	24.500,56	21.045,02
PLANO DE SEGURO E SERVIÇOS	9.389,92	7.152,84
Restos a Pagar 2017	26.244,00	35.379,00
Restos a Pagar 2018	1.080,00	1.508.045,74
Restos a Pagar 2019	929.167,38	0,00
SEST/SENAT	0,00	882,38
SINDPROC	80.741,82	72.558,22
SINDSEMC	18.831,79	19.999,81
Salario Familia	128.697,14	103.875,54
Salario Maternidade	67.975,87	88.125,86

Ingressos			Dispêndios		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo do Exercício Anterior (IV)			**Saldo para Exercício Seguinte (IX)**		
Caixa e Equivalente de Caixa	**44.273,11**	**706.988,58**	**Caixa e Equivalente de Caixa**	**94.889,71**	**44.273,11**
B.B 11.759-5 (FUNDEB 100%)	74,96	429.188,89	B.B 11.759-5 (FUNDEB 100%)	0,59	74,96
B.B 11.841-9 (FUNDEB 60%)	244,63	247.210,10	B.B 11.841-9 (FUNDEB 60%)	0,20	244,63
B.B 11.842-7 (FUNDEB 40%)	43.953,52	30.589,59	B.B 11.842-7 (FUNDEB 40%)	94.888,92	43.953,52
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	**0,00**	**0,00**	**Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados**	**0,00**	**0,00**
Total (V) = (I + II + III + IV)	**26.596.279,75**	**24.851.618,04**	**Total (X) = (VI + VII + VIII + IX)**	**26.596.279,75**	**24.851.618,04**

MUNICIPIOS CONSULTORIA
Contador CRC325/O-8

FRANCISCO ARCELINO DA SILVA BATALHA
SECRETÁRIO(A)

Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

O Balanço Financeiro (BF)1 evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte e foi elaborado de acordo com as instruções da IPC 06 e com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO e de conforme ao NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

Assim, o Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extraorçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extraorçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.
BF é elaborado utilizando-se as seguintes classes do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP):

§ Classes 1 (ativo) e 2 (passivo) para os recebimentos e pagamentos extraorçamentários, bem como para o saldo em espécie do exercício anterior e o saldo em espécie a transferir para o exercício seguinte;
§ Classes 4 (variações patrimoniais aumentativas) e 3 (variações patrimoniais diminutivas) para as transferências financeiras recebidas e concedidas, respectivamente;
§ Classe 5 para o preenchimento dos restos a pagar inscritos no exercício, conforme parágrafo único do artigo 103 da Lei n.º 4.320/1964; e
§ Classe 6 para o preenchimento das informações de execução da receita e despesa orçamentária.

Conforme as regras do MCASP, as informações são apresentadas por fonte/destinação de recursos, segregando em destinações ordinárias e vinculadas.
O detalhamento das vinculações é feito de acordo com as principais áreas de atuação do setor público.

O Balanço Financeiro está de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO e de conforme ao NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

O Balanço Financeiro evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público no período a que se refere, e discrimina:

(a) a receita orçamentária realizada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
(b) a despesa orçamentária executada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
(c) os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários;
(d) as transferências financeiras decorrentes, ou não, da execução orçamentária; e
(e) o saldo inicial e o saldo final em espécie.

Nota 2 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas e Despesas Orçamentárias

Notas Explicativas

No Balanço Financeiro, as receitas e despesas orçamentárias estão elencadas por fonte de recursos.

A unidade gestora registrou ingressos de receitas orçamentárias no montante de R$ 19.790.186,70 (DEZENOVE MILHOES SETECENTOS E NOVENTA MIL CENTO E OITENTA E SEIS REAIS E SETENTA CENTAVOS).

Em sua maioria, as receitas orçamentárias arrecadadas foram utilizadas como transferências concedidas as demais unidades orçamentárias, para o custeio de suas despesas.

As despesas foram reconhecidas de acordo com o seu empenhamento, ou seja, antes mesmo do fato gerador da despesa ter ocorrido, conforme art. 60 da Lei Federal nº 4.320/64, de forma que as despesas empenhadas e não pagas, reconhecidas como empenhada a pagar, são acrescidas do lado dos "Ingressos", conforme parágrafo único do art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64. O processamento das despesas ocorreu adotando o Regime de Competência.

Nota 3 - Critérios de Reconhecimento e Classificação dos Recebimentos Extraorçamentários

As transferências financeiras são resultantes de devoluções de transferências concedidas as demais unidades orçamentárias.

As contas listadas como Recebimentos Extra orçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram positivamente em contas do sistema financeiro.

Consideram-se ainda os valores registrados com empenhados a pagar, que por força do parágrafo único do artigo 103 da Lei Federal 4.320/64 compõem esse grupo para fazer contrapartida aos valores empenhados na despesa orçamentária e não pagos.

Nota 4 - Critérios de Reconhecimento e Classificação dos Pagamentos Extraorçamentários

As contas listadas no grupo de pagamentos extraorçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram negativamente em contas do sistema financeiro. Nesse grupo são evidenciados os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, como os restos a pagar, depósitos de diversas origens, consignações.

Nota 5 – Demonstração Financeira Sintética

De conformidade com a Lei nº 4.320/64, e a Portaria SOF nº 8, de 04/02/85, os dados da execução financeira, de forma sintética, são os seguintes:

Receitas Orçamentárias		Despesas Orçamentárias	
Receitas Correntes	19.790.186,70	Educação	20.789.331,98

Notas Explicativas

Receita Patrimonial	2.865,35		0,00
Transferências Correntes	19.787.321,35		0,00
Dedução Fundeb	0,00		
Receita Total	**19.790.186,70**	**Despesa Total**	**20.789.331,98**

MUNICIPIOS CONSULTORIA
Contador CRC325/O-8

FRANCISCO ARCELINO DA SILVA BATALHA
SECRETÁRIO(A)

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ

Balanço Patrimonial — Exercício: 2020 — Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

4 - FUNDEB - FUNDO DESENV. EDUCAÇÃO BASICA — DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ativo

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	290.618,10	262.305,50
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	94.889,71	44.273,11
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	94.889,71	44.273,11
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDA	94.889,71	44.273,11
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	94.889,71	44.273,11
Banco do Brasil	94.889,71	44.273,11
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	195.728,39	191.314,17
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	-350,00	-350,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - CONSOLIDAÇÃO	-350,00	-350,00
DEPÓSITOS JUDICIAIS	-350,00	-350,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	196.078,39	191.664,17
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSO	196.078,39	191.664,17
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA	972,40	0,00
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERN	3.441,82	0,00
DÉBITOS A REGULARIZAR - IRRF	11.428,32	11.428,32
DÉBITOS A REGULARIZAR - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	12.504,34	12.504,34
DÉBITOS A REGULARIZAR - EMPRÉSTIMO CEF	50.000,00	50.000,00
DÉBITOS A REGULARIZAR - EMPRÉSTIO BANCO DO BRASIL	111.509,21	111.509,21
DÉBITOS A REGULARIZAR - EMRESTIMO BEC	1.000,00	1.000,00
DÉBITOS A REGULARIZAR - SINDSEP	5.222,30	5.222,30
ESTOQUES	0,00	26.718,22
ALMOXARIFADO	0,00	26.718,22
ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	26.718,22
OUTROS - ALMOXARIFADO	0,00	26.718,22
ATIVO NÃO CIRCULANTE	5.959.643,02	5.287.058,25
IMOBILIZADO	5.959.643,02	5.287.058,25
BENS MOVEIS	1.753.282,04	1.710.282,04
BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	1.753.282,04	1.710.282,04
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	15.120,00	15.120,00
OUTROS MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNI	15.120,00	15.120,00
VEÍCULOS	133.000,00	90.000,00
VEÍCULOS EM GERAL	133.000,00	90.000,00
DEMAIS BENS MÓVEIS	1.605.162,04	1.605.162,04
OUTROS BENS MÓVEIS	1.605.162,04	1.605.162,04
BENS IMÓVEIS	4.206.360,98	3.576.776,21
BENS IMOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	4.206.360,98	3.576.776,21

Passivo

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE	1.317.796,97	1.122.669,91
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PA	1.016.707,64	331.432,06
PESSOAL A PAGAR	938.196,04	0,00
PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	938.196,04	0,00
PESSOAL A PAGAR	938.196,04	0,00
SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	938.196,04	0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	78.511,60	331.432,06
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO	78.511,60	331.432,06
CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	78.511,60	331.432,06
CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÇ	78.511,60	331.432,06
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	101.455,39	571.098,37
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	101.455,39	571.098,37
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - C	101.455,39	571.098,37
FORNECEDORES NACIONAIS	101.455,39	571.098,37
FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A PAGAR	101.455,39	571.098,37
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	199.633,94	220.139,48
VALORES RESTITUÍVEIS	199.633,94	220.139,48
VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	199.633,94	220.139,48
CONSIGNAÇÕES	199.633,94	220.139,48
INSS	57.457,85	0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS	15.507,83	13.578,89
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	21.921,08	39.073,02
RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS	7.192,44	9.645,66
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	97.554,74	157.841,91
Total do Passivo	1.317.796,97	1.122.669,91

Patrimônio Líquido

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
RESULTADOS ACUMULADOS	4.932.464,15	4.426.693,84
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	4.932.464,15	4.426.693,84
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	4.932.464,15	4.426.693,84
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	505.770,31	113.446,41
SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.426.693,84	4.313.247,43
Total do Patrimônio Líquido	4.932.464,15	4.426.693,84

Ativo			Passivo		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
BENS DE USO ESPECIAL	1.440.217,73	55.543,48			
IMÓVEIS DE USO EDUCACIONAL	1.440.217,73	55.543,48			
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	0,00	755.089,48			
OBRAS EM ANDAMENTO	0,00	755.089,48			
DEMAIS BENS IMÓVEIS	2.766.143,25	2.766.143,25			
OUTROS BENS IMÓVEIS	2.766.143,25	2.766.143,25			
Total	**6.250.261,12**	**5.549.363,75**	**Total**	**6.250.261,12**	**5.549.363,75**
Ativo Financeiro	290.618,10	262.305,50	Passivo Financeiro	1.317.796,97	1.122.669,91
Ativo Permanente	5.959.643,02	5.287.058,25	Passivo Permanente	0,00	0,00
Saldo Patrimonial				**4.932.464,15**	**4.426.693,84**

Compensações

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos	0,00	0,00	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	Total	0,00	0,00

MUNICIPIOS CONSULTORIA
Contador CRC325/O-8

FRANCISCO ARCELINO DA SILVA BATALHA
SECRETÁRIO(A)

Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

O Balanço Patrimonial evidencia a situação patrimonial da entidade em 31 de Dezembro de 2020.

Mediante sua observação, é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados (patrimônio líquido).

Por exigência dos novos modelos da Secretaria do Tesouro Nacional, convencionou-se que os ativos segregam-se em circulante e não circulante, por outro lado, firmou-se que os passivos segregam-se também em circulante e não circulante. Por fim, são também apresentados o Patrimônio Líquido e o grupo de contas de compensação.

Podem-se utilizar as seguintes definições para analisar o Balanço Patrimonial:

Ativo - Compreende os recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam futuros benefícios econômicos para a entidade.

Ativo Circulante - Compreende os ativos que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: seja caixa ou equivalente de caixa; sejam realizáveis ou mantidos para venda ou consumo dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; que tiverem a expectativa de realização até doze meses da data das demonstrações contábeis.

Ativo Não Circulante - Compreende os ativos realizáveis após os doze meses seguintes à data de publicação das demonstrações contábeis, sendo composto por ativo realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado e intangível.

Passivo - Compreendem as obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos da entidade capazes de gerar benefícios econômicos.

Passivo Circulante - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Passivo Não Circulante - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.

Patrimônio Líquido - É o interesse residual nos ativos da entidade depois de deduzidos todos os seus passivos.

Notas Explicativas

Superávit Financeiro - Corresponde a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. Para fins de abertura de crédito adicional, devem-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, em cumprimento ao parágrafo 2º do artigo 43 da Lei n º 4.320/1964.

Nota 2 - Critérios Contábeis de Mensuração dos Ativos

Os ativos estão segregados em "circulante" e "não circulante", com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade.

Os ativos estão classificados como circulantes quando satisfazem a um dos seguintes critérios:

- estão disponíveis para realização imediata;

- têm a expectativa de realização até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

O caixa ou equivalente de caixa apresenta uma redução em suas disponibilidades em relação ao ano anterior.

Os demais ativos estão classificados como não circulantes.

O ativo não circulante da entidade está representado pelas contas:

IMOBILIZADO: R$ 5.959.643,02 (CINCO MILHOES NOVECENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL SEISCENTOS E QUARENTA E TRES REAIS E DOIS CENTAVOS)

Os bens móveis são reconhecidos inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção, incluídos os custos de compra, impostos recuperáveis e outros custos necessários para colocar o bem em uso ou funcionamento.

Os gastos posteriores à aquisição ou ao registro do bem do ativo imobilizado são incorporados quando houver a possibilidade de geração de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviços.

O Conselho Federal de Contabilidade estabeleceu critérios e procedimentos para o registro contábil da depreciação no setor público, com adoção de forma obrigatória para os fatos ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2010, conforme disposto na Norma Brasileira de Contabilidade - NBC T 16.9.

Durante o exercício de 2020 não foi realizado a depreciação dos Bens Móveis.

Notas Explicativas

O Município, através da Controladoria Geral do Município, iniciou um levantamento de todos os bens imóveis do município, seu cadastro cartográfico e posterior registro no sistema SIM, que trará os valores reais ao Balanço. Diante do grande volume de bens imóveis a serem reavaliados e com base na NBC T 19.6 Reavaliação de Ativos no item 19.6.5.1, ainda não concluso.

Nota 3 - Critérios Contábeis de Mensuração dos Passivos

Os passivos estão segregados em "circulante" e "não circulante", com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade.

Os passivos classificados como circulantes correspondem a valores exigíveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Com a adequação às Novas Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, os Restos a Pagar Não Processados não fazem parte do Passivo, porém continuam sendo uma obrigação inclusa no Passivo Financeiro, para efeitos de cálculo do Saldo Patrimonial e superávit ou déficit financeiro.

As contas do passivo circulante evidenciadas no Balanço Patrimonial foram:

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO: R$ 1.016.707,64 (UM MILHAO DEZESSEIS MIL SETECENTOS E SETE REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)

FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO: R$ 101.455,39 (CENTO E UM MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS)

DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO: R$ 199.633,94 (CENTO E NOVENTA E NOVE MIL SEISCENTOS E TRINTA E TRES REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)

Não existem contas no passivo não circulante

Nota 4 - Critérios Contábeis de Mensuração do Patrimônio Líquido

Com a adequação às Novas Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, os Restos a Pagar Não Processados não fazem parte do Passivo.

O Patrimônio Líquido apresenta saldo de R$ 4.932.464,15 (QUATRO MILHOES NOVECENTOS E TRINTA E DOIS MIL QUATROCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E QUINZE CENTAVOS).

Notas Explicativas

MUNICIPIOS CONSULTORIA
Contador CRC325/O-8

FRANCISCO ARCELINO DA SILVA BATALHA
SECRETÁRIO(A)

Variações Patrimoniais Quantitativas

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	23.121.986,29	20.945.486,18
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	2.865,35	9.469,80
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCE	2.865,35	9.469,80
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	2.865,35	9.469,80
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	2.865,35	9.469,80
RENDIMENTO DEPOSITO BANCARIO	2.865,35	9.469,80
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	23.116.163,41	20.753.447,82
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	3.328.842,06	3.330.147,45
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	3.328.842,06	3.330.147,45
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	3.328.842,06	3.330.147,45
REPASSE RECEBIDO	3.328.842,06	3.330.147,45
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	19.787.321,35	17.423.300,37
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS - C	19.787.321,35	17.423.300,37
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	19.787.321,35	17.423.300,37
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PAS	2.957,53	182.568,56
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	26.718,22
OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	26.718,22
OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇ	0,00	26.718,22
OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	26.718,22
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	2.957,53	155.850,34
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃ	2.957,53	155.850,34
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	2.957,53	155.850,34

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	22.616.215,98	20.849.086,79
PESSOAL E ENCARGOS	16.608.605,38	16.660.875,64
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	15.358.605,38	14.015.977,54
REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RPPS	15.358.605,38	14.015.977,54
REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RPF	15.358.605,38	14.015.977,54
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS	15.358.605,38	14.015.977,54
VENCIMENTOS E SALÁRIOS	15.358.605,38	14.015.977,54
ENCARGOS PATRONAIS	1.250.000,00	2.282.461,67
ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	1.250.000,00	2.282.461,67
ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO	1.250.000,00	2.282.461,67
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	1.250.000,00	2.282.461,67
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCA	0,00	362.436,43
OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARGOS	0,00	362.436,43
OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARGOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	362.436,43
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOA	0,00	362.436,43
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	3.625.720,86	2.476.587,72
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	1.321.909,71	584.224,80
CONSUMO DE MATERIAL	1.321.909,71	584.224,80
CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	1.321.909,71	584.224,80
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.321.909,71	584.224,80
SERVIÇOS	2.303.811,15	1.892.362,92
DIÁRIAS	180,00	9.900,00
DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	180,00	9.900,00
DIARIAS PESSOAL CIVIL	180,00	9.900,00
SERVIÇOS TERCEIROS - PF	972.388,80	272.513,05
SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	972.388,80	272.513,05
SERVICOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS	951.048,80	235.792,00
OUTROS SERVICOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA	21.340,00	36.721,05
SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	1.331.242,35	1.609.949,87

Variações Patrimoniais Quantitativas

	Exercício Atual	Exercício Anterior
SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	1.331.242,35	1.609.949,87
OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	1.331.242,35	1.609.949,87
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	2.338.244,40	1.309.392,29
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	2.338.244,40	1.309.392,29
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORCAMENTAR	2.338.244,40	1.309.392,29
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁ	2.338.244,40	1.309.392,29
REPASSE CONCEDIDO	2.338.244,40	1.309.392,29
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIV	0,00	176.186,32
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	176.186,32
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	176.186,32
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - RESTOS A PAGAR	0,00	176.186,32
TRIBUTÁRIAS	0,00	353,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	353,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	353,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTER OFSS - UNIÃO	0,00	353,00
PIS/PASEP	0,00	353,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	43.645,34	225.691,82
PREMIAÇÕES	0,00	3.950,00
PREMIAÇÕES DESPORTIVAS	0,00	3.950,00
PREMIAÇÕES DESPORTIVAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	3.950,00
PREMIAÇÕES DESPORTIVAS	0,00	3.950,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	43.645,34	221.741,82
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS	43.645,34	221.741,82
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATO:	43.645,34	221.741,82
DIVERSAS VARIAÇOES DIMINUITIVAS	43.645,34	221.741,82
Resultado Patrimonial do Exercício - Superávit	**505.770,31**	**96.399,39**

Variações Patrimoniais Qualitativas

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativo	675.109,77	176.397,80
Desincorporação de Passivo	0,00	0,00
Incorporação de Passivo	0,00	0,00
Desincorporação de Ativo	0,00	0,00

MUNICIPIOS CONSULTORIA
Contador CRC325XO-8

FRANCISCO ARCELINO DA SILVA BATALHA
SECRETÁRIO(A)

Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

A Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP evidencia as variações quantitativas, o resultado patrimonial e as variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária. As variações quantitativas são decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e as variações qualitativas são decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido. O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações quantitativas aumentativas e diminutivas.

A Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP evidencia as alterações ocorridas no patrimônio do Município durante o exercício financeiro, resultantes ou independentes da execução orçamentária. A DVP revela o Resultado Patrimonial, que pode ser positivo ou negativo, dependendo do resultado líquido das variações positivas e negativas.

A Demonstração das Variações Patrimoniais está prevista no art. 104 da Lei Federal nº 4.320/64, que assim define esse demonstrativo:

> **"A Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício."**

Contudo, com o advento das NBCASP - Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, e de acordo com o MCASP - Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da STN - Secretaria do Tesouro Nacional, o referido demonstrativo sofreu algumas alterações para o exercício de 2015, de forma a evidenciar as variações patrimoniais quantitativas e qualitativas.

Entende-se por variações patrimoniais quantitativas aquelas decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e são divididas em Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas.

Entende-se por variações patrimoniais qualitativas aquelas decorrentes da execução orçamentária que consistem em incorporação e desincorporação de ativos, bem como incorporação e desincorporação de passivos.

Nota 2 - Variações Patrimoniais Aumentativas

As variações patrimoniais aumentativas que nesta Prestação de Contas representam R$ 23.121.986,29(VINTE E TRES MILHOES CENTO E VINTE E UM MIL NOVECENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS) são decorrentes de transações no setor público que aumentam o patrimônio, notadamente destacadas pela receitas orçamentárias arrecadadas, valorizações e ganhos com ativo ou desincorporação de passivos (amortização ou interveniências passivas), além das deduções ao FUNDEB.

Notas Explicativas

Nota 3 - Variações patrimoniais diminutivas

As variações patrimoniais diminutivas que nesta Prestação de Contas representam R$ 22.616.215,98(VINTE E DOIS MILHOES SEISCENTOS E DEZESSEIS MIL DUZENTOS E QUINZE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS), são decorrentes de transações no setor público que diminuem o patrimônio. Dentre as variações diminutivas podemos destacar os repasses concedidos as demais unidades orçamentárias (transferências financeiras entre gestões).

MUNICIPIOS CONSULTORIA
Contador CRC325/O-8

FRANCISCO ARCELINO DA SILVA BATALHA
SECRETÁRIO(A)

AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS

Unidade Gestora: FUNDEB - FUNDO DESENV. EDUCACAO BASICA

Unidade Oçamentária: 1003 - FUNDO DE DESENV. DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB

Data Liq.	Nº Emp.	Data Emp.	Nome do credor	Funcional Programática	Elemento	Vlr Empenhado R$	Vlr Liquidado R$	Vlr a Liquidar R$	Nota Fiscal	Var. Pat.
10/03/2020	11090002	11/09/2019	VOUGA VEICULOS E PECAS LTDA	12.361.0221.2.070-0000	4.4.90.52.00	43.000,00	43.000,00	0,00	192284	B. Móvel
					Totais por Natureza R$:		43.000,00			
					Totais por Unidade Orçamentária R$:		43.000,00			
					Total por Unidade Gestora R$:		43.000,00			

MUNICÍPIOS CONSULTORIA E CONTABILIDADE S/S
Francisco Antonio do Nascimento Neto
Sócio Administrador
CPF: 360.887.573-53 - CRC/SE: 010640/O-0

AQUISIÇÃO/CONSTRUÇÃO DE BENS IMÓVEIS

Unidade Gestora: FUNDEB - FUNDO DESENV. EDUCACAO BASICA

Unidade Oçamentária: 1003 - FUNDO DE DESENV. DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB

Data Liq.	Nº Emp.	Data Emp.	Nome do credor	Funcional Programática	Elemento	Vlr Empenhado R$	Vlr Liquidado R$	Vlr a Liquidar R$	Nota Fiscal	Var. Pat.
22/10/2020	08100010	08/10/2020	PRIME CONSTRUCOES & LOCACAC	12.368.0068.1.019-0000	4.4.90.51.00	630.222,47	169.506,78	460.715,69	141	
28/10/2020	08100010	08/10/2020	PRIME CONSTRUCOES & LOCACAC	12.368.0068.1.019-0000	4.4.90.51.00	630.222,47	90.512,79	370.202,90	143	
30/10/2020	08100010	08/10/2020	PRIME CONSTRUCOES & LOCACAC	12.368.0068.1.019-0000	4.4.90.51.00	630.222,47	193.011,41	177.191,49	144	
09/11/2020	08100010	08/10/2020	PRIME CONSTRUCOES & LOCACAC	12.368.0068.1.019-0000	4.4.90.51.00	630.222,47	69.362,03	107.829,46	147	
09/12/2020	08100010	08/10/2020	PRIME CONSTRUCOES & LOCACAC	12.368.0068.1.019-0000	4.4.90.51.00	630.222,47	107.191,76	637,70	168	
					Totais por Natureza R$:		629.584,77			
					Totais por Unidade Orçamentária R$:		629.584,77			
					Total por Unidade Gestora R$:		629.584,77			

MUNICIPIOS CONSULTORIA E CONTABILIDADE S/S
Francisco Antonio do Nascimento Neto
Sócio Administrador
CPF: 360.837.573-53 - CRC/CE: 019643/O-3

Prefeitura de
Coreaú
Construindo uma nova história!

FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2020

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
III – Anexos Auxiliares

Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas **(em R$ 1,00)**

Adendo II a Portaria SOF No. 03, de 04 de Fevereiro de 1985
Anexo 1, da Lei No. 4.320/64

Receitas		Despesas	
Receitas Correntes	**19.790.186,70**	**Despesas Correntes**	**20.156.584,51**
Receita Patrimonial	2.865,35	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.608.605,38
Transferências Correntes	19.787.321,35	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.547.979,13
DEFICIT Corrente	366.397,81	**Despesas de Capital**	**632.747,47**
Deduções da Receita Corrente	**0,00**	INVESTIMENTOS	632.747,47
Deduções do FUNDEB	0,00		
Deduções da Receita Patrimonial	0,00		
Receitas de Capital	**0,00**		
DEFICIT Capital	632.747,47		

R E S U M O

Receitas Correntes	19.790.186,70	Despesas	20.156.584,51
Receitas de Capital	0,00	Despesas de Capital	632.747,47
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	0,00		
Déficit	999.145,28		
Total Geral do Anexo 01:	**20.789.331,98**		**20.789.331,98**

MUNICIPIOS CONSULTORIA
CRC325/O-8

FRANCISCO ARCELINO DA SILVA BATALHA
SECRETÁRIO(A)

Receitas Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

(em R$ 1,00)

Código	Especificação	Detalhamento	Fonte	Cat. Econômica
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes			19.790.186,70
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial		2.865,35	
1320.00.00.00.00	Valores Mobiliários	2.865,35		
1321.00.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	2.865,35		
1321.00.10.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	2.865,35		
1321.00.11.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.865,35		
1321.00.11.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Vinculados - FUNDEB/FUNDEF	2.865,35		
1700.00.00.00.00	Transferências Correntes		19.787.321,35	
1710.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	5.186.721,32		
1718.00.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	5.186.721,32		
1718.09.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de V	5.186.721,32		
1718.09.10.00.00	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de V	5.186.721,32		
1718.09.11.01.00	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica 60	3.141.985,75		
1718.09.11.02.00	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica 40	2.044.735,57		
1750.00.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	14.600.600,03		
1758.00.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	14.600.600,03		
1758.01.00.00.00	Transf de Recursos do Fundo de Manut. e Desenvol. da Educação Básica e de Valorização dos Prof. da Educação	14.511.160,81		
1758.01.10.00.00	Transf de Recursos do Fundo de Manut. e Desenvol. da Educação Básica e de Valorização dos Prof. da Educação	14.511.160,81		
1758.01.11.01.00	Transf de Recursos do Fundo de Manut. e Desenvol. da Educação Básica e de Valorização dos Prof. Educação - Principal 60%	8.774.853,91		
1758.01.11.02.00	Transf de Recursos do Fundo de Manut. e Desenvol. da Educação Básica e de Valorização dos Prof. Educação - Principal 40%	5.736.306,90		
1758.99.00.00.00	Outras Transferências Multigovernamentais	89.439,22		
1758.99.10.00.00	Outras Transferências Multigovernamentais	89.439,22		
1758.99.11.00.00	Outras Transferências Multigovernamentais - Principal	89.439,22		
			Total Geral:	**19.790.186,70**

MUNICIPIOS CONSULTORIA
CRC325/O-8

FRANCISCO ARCELINO DA SILVA BATALHA
SECRETÁRIO(A)

Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 10 Secretaria de Educação

U.O.: 10.03 Fundo de Desenv. da Educação Básica - FUNDEB

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			20.156.584,51
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		16.608.605,38	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	16.608.605,38		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	15.358.605,38		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.250.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.547.979,13	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	3.547.979,13		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	180,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.272.565,70		
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de	951.048,80		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	17.340,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	1.265.724,29		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas			
3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios Anteriores	35.449,69		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	5.670,65		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			632.747,47
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		632.747,47	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	632.747,47		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	630.222,47		
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	2.525,00		
Total da Unidade Orçamentária:		20.789.331,98	20.789.331,98	20.789.331,98
			Total Geral:	20.789.331,98

MUNICIPIOS CONSULTORIA
CRC325/O-8

FRANCISCO ARCELINO DA SILVA BATALHA
SECRETÁRIO(A)

Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Consolidado

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			20.156.584,51
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		16.608.605,38	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	16.608.605,38		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	15.358.605,38		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.250.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.547.979,13	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	3.547.979,13		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	180,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.272.565,70		
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de	951.048,80		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	17.340,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	1.265.724,29		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas			
3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios Anteriores	35.449,69		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	5.670,65		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			632.747,47
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		632.747,47	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	632.747,47		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	630.222,47		
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	2.525,00		

Total Geral: 20.789.331,98

MUNICIPIOS CONSULTORIA
CRC325/O-8

FRANCISCO ARCELINO DA SILVA BATALHA
SECRETÁRIO(A)

Despesas Por Funções, Subfunções e Programas

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 10 Secretaria de Educação

U.O.: 10.03 Fundo de Desenv. da Educação Básica - FUNDEB

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
12.000.0000	Educação	0,00	630.222,47	20.159.109,51	20.789.331,98
12.361.0000	Ensino Fundamental	0,00	0,00	19.813.542,40	19.813.542,40
12.361.0221	EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	7.701.996,41	7.701.996,41
12.361.0222	VALORIZAÇÃO DO	0,00	0,00	11.948.395,99	11.948.395,99
12.361.0226	TRASPORTE ESCOLAR	0,00	0,00	163.150,00	163.150,00
12.365.0000	Educação Infantil	0,00	0,00	14.884,20	14.884,20
12.365.0221	EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	14.884,20	14.884,20
12.366.0000	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	218.513,48	218.513,48
12.366.0222	VALORIZAÇÃO DO	0,00	0,00	218.513,48	218.513,48
12.368.0000	Educação Básica	0,00	630.222,47	112.169,43	742.391,90
12.368.0007	GESTÃO ADMINISTRATIVA E	0,00	0,00	112.169,43	112.169,43
12.368.0068	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	0,00	630.222,47	0,00	630.222,47
Total da Unidade Orçamentária:		0,00	630.222,47	20.159.109,51	20.789.331,98
Total Geral:		**0,00**	**630.222,47**	**20.159.109,51**	**20.789.331,98**

MUNICIPIOS CONSULTORIA
CRC325/O-8

FRANCISCO ARCELINO DA SILVA BATALHA
SECRETÁRIO(A)

Despesas Por Funções, Subfunções e Programas

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
12.000.0000	Educação	0,00	630.222,47	20.159.109,51	20.789.331,98
12.361.0000	Ensino Fundamental	0,00	0,00	19.813.542,40	19.813.542,40
12.361.0221	EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	7.701.996,41	7.701.996,41
12.361.0222	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO	0,00	0,00	11.948.395,99	11.948.395,99
12.361.0226	TRASPORTE ESCOLAR	0,00	0,00	163.150,00	163.150,00
12.365.0000	Educação Infantil	0,00	0,00	14.884,20	14.884,20
12.365.0221	EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	14.884,20	14.884,20
12.366.0000	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	218.513,48	218.513,48
12.366.0222	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO	0,00	0,00	218.513,48	218.513,48
12.368.0000	Educação Básica	0,00	630.222,47	112.169,43	742.391,90
12.368.0007	GESTÃO ADMINISTRATIVA E	0,00	0,00	112.169,43	112.169,43
12.368.0068	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	0,00	630.222,47	0,00	630.222,47
	Total Geral:	**0,00**	**630.222,47**	**20.159.109,51**	**20.789.331,98**

MUNICIPIOS CONSULTORIA
CRC325/O-8

FRANCISCO ARCELINO DA SILVA BATALHA
SECRETÁRIO(A)

Despesas Por Funções, Subfunções e Programas de Acordo com o Vínculo

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
12.000.0000	Educação	0,00	20.789.331,98	20.789.331,98
12.361.0000	Ensino Fundamental	0,00	19.813.542,40	19.813.542,40
12.361.0221	EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	7.701.996,41	7.701.996,41
12.361.0222	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO	0,00	11.948.395,99	11.948.395,99
12.361.0226	TRASPORTE ESCOLAR	0,00	163.150,00	163.150,00
12.365.0000	Educação Infantil	0,00	14.884,20	14.884,20
12.365.0221	EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	14.884,20	14.884,20
12.366.0000	Educação de Jovens e Adultos	0,00	218.513,48	218.513,48
12.366.0222	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO	0,00	218.513,48	218.513,48
12.368.0000	Educação Básica	0,00	742.391,90	742.391,90
12.368.0007	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	0,00	112.169,43	112.169,43
12.368.0068	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	0,00	630.222,47	630.222,47
	Total Geral:	**0,00**	**20.789.331,98**	**20.789.331,98**

MUNICIPIOS CONSULTORIA
CRC325/O-8

FRANCISCO ARCELINO DA SILVA BATALHA
SECRETÁRIO(A)

Despesas por Orgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração
Fundo de Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Despesas por Orgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Defesa Nacional	Segurança Pública	Relações Exteriores	Assistência Social
Fundo de Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Despesas por Orgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
Fundo de Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	0,00	0,00	0,00	20.789.331,98
Total Geral:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**20.789.331,98**

Despesas por Orgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo	Habitação
Fundo de Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Despesas por Orgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Saneamento	Gestão Ambiental	Ciência e Tecnologia	Agricultura
Fundo de Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Despesas por Orgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
Fundo de Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Despesas por Orgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Total
Fundo de Desenv. da Educação Básica -	0,00	0,00	0,00	0,00	20.789.331,98
Total Geral:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**20.789.331,98**

MUNICIPIOS CONSULTORIA
CRC325/O-8

FRANCISCO ARCELINO DA SILVA BATALHA
SECRETÁRIO(A)

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de **(em R$ 1,00)**

Código	Especificação	Orçada R$	Arrecadada R$	Diferença para +/-
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes	25.906.100,00	19.790.186,70	6.115.913,30 (-)
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial	20.000,00	2.865,35	17.134,65 (-)
1320.00.00.00.00	Valores Mobiliários	20.000,00	2.865,35	17.134,65 (-)
1321.00.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	20.000,00	2.865,35	17.134,65 (-)
1321.00.10.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	20.000,00	2.865,35	17.134,65 (-)
1321.00.11.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	20.000,00	2.865,35	17.134,65 (-)
1321.00.11.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Vinculados - FUNDEB/FUNDEF	20.000,00	2.865,35	17.134,65 (-)
1700.00.00.00.00	Transferências Correntes	25.886.100,00	19.787.321,35	6.098.778,65 (-)
1710.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	3.800.000,00	5.186.721,32	1.386.721,32 (+)
1718.00.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	3.800.000,00	5.186.721,32	1.386.721,32 (+)
1718.09.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de V	3.800.000,00	5.186.721,32	1.386.721,32 (+)
1718.09.10.00.00	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de V	3.800.000,00	5.186.721,32	1.386.721,32 (+)
1718.09.11.01.00	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica 60	2.280.000,00	3.141.985,75	861.985,75 (+)
1718.09.11.02.00	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica 40	1.520.000,00	2.044.735,57	524.735,57 (+)
1750.00.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	22.086.100,00	14.600.600,03	7.485.499,97 (-)
1758.00.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	22.086.100,00	14.600.600,03	7.485.499,97 (-)
1758.01.00.00.00	Transf de Recursos do Fundo de Manut. e Desenvol. da Educação Básica e de Valorização dos Prof. da Educação	22.056.100,00	14.511.160,81	7.544.939,19 (-)
1758.01.10.00.00	Transf de Recursos do Fundo de Manut. e Desenvol. da Educação Básica e de Valorização dos Prof. da Educação	22.056.100,00	14.511.160,81	7.544.939,19 (-)
1758.01.11.01.00	Transf de Recursos do Fundo de Manut. e Desenvol. da Educação Básica e de Valorização dos Prof. Educação - Principal 60%	13.233.660,00	8.774.853,91	4.458.806,09 (-)
1758.01.11.02.00	Transf de Recursos do Fundo de Manut. e Desenvol. da Educação Básica e de Valorização dos Prof. Educação - Principal 40%	8.822.440,00	5.736.306,90	3.086.133,10 (-)
1758.99.00.00.00	Outras Transferências Multigovernamentais	30.000,00	89.439,22	59.439,22 (+)
1758.99.10.00.00	Outras Transferências Multigovernamentais	30.000,00	89.439,22	59.439,22 (+)
1758.99.11.00.00	Outras Transferências Multigovernamentais - Principal	30.000,00	89.439,22	59.439,22 (+)
	Total Geral:	**25.906.100,00**	**19.790.186,70**	**6.115.913,30 (-)**

MUNICIPIOS CONSULTORIA
CRC325/O-8

FRANCISCO ARCELINO DA SILVA BATALHA
SECRETÁRIO(A)

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 10 Secretaria de Educação

U.O.: 10.03 Fundo de Desenv. da Educação Básica - FUNDEB

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	22.884.548,00	0,00	22.884.548,00	20.156.584,51	2.727.963,49
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS	18.560.657,00	0,00	18.560.657,00	16.608.605,38	1.952.051,62
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	18.560.657,00	0,00	18.560.657,00	16.608.605,38	1.952.051,62
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	16.546.650,00	0,00	16.546.650,00	15.358.605,38	1.188.044,62
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.865.000,00	0,00	1.865.000,00	1.250.000,00	615.000,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis -	7.002,00	0,00	7.002,00	0,00	7.002,00
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	28.002,00	0,00	28.002,00	0,00	28.002,00
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios	25.002,00	0,00	25.002,00	0,00	25.002,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições	52.500,00	0,00	52.500,00	0,00	52.500,00
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de	35.001,00	0,00	35.001,00	0,00	35.001,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS	4.323.891,00	0,00	4.323.891,00	3.547.979,13	775.911,87
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	4.323.891,00	0,00	4.323.891,00	3.547.979,13	775.911,87
3.3.90.04.00	Contratação por Tempo	1.100,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	19.900,00	0,00	19.900,00	180,00	19.720,00
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	8.501,00	0,00	8.501,00	0,00	8.501,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.297.583,00	0,00	1.297.583,00	1.272.565,70	25.017,30
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas,	14.501,00	0,00	14.501,00	0,00	14.501,00
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal	991.050,00	0,00	991.050,00	951.048,80	40.001,20
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	3.492,00	0,00	3.492,00	0,00	3.492,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros -	47.550,00	0,00	47.550,00	17.340,00	30.210,00
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros -	1.665.463,00	0,00	1.665.463,00	1.265.724,29	399.738,71
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e	141.160,00	0,00	141.160,00	0,00	141.160,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a	38.001,00	0,00	38.001,00	0,00	38.001,00
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios	44.890,00	0,00	44.890,00	35.449,69	9.440,31
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	25.700,00	0,00	25.700,00	5.670,65	20.029,35
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	680.744,00	0,00	680.744,00	632.747,47	47.996,53
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	680.743,00	0,00	680.743,00	632.747,47	47.995,53
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	680.743,00	0,00	680.743,00	632.747,47	47.995,53
4.4.90.30.00	Material de Consumo	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros -	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

4.4.90.51.00	Obras e Instalações	645.230,00	0,00	645.230,00	630.222,47	15.007,53
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material	30.511,00	0,00	30.511,00	0,00	30.511,00
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios	5.000,00	0,00	5.000,00	2.525,00	2.475,00
4.5.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
Total da Unidade Orçamentária:		23.565.292,00	0,00	23.565.292,00	20.789.331,98	2.775.960,02
Total Geral:		**23.565.292,00**	**0,00**	**23.565.292,00**	**20.789.331,98**	**2.775.960,02**

MUNICIPIOS CONSULTORIA
CRC325/O-8

FRANCISCO ARCELINO DA SILVA BATALHA
SECRETÁRIO(A)

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ

Demonstrativo da Dívida Fundada Interna

Exercício: 2020

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

4 - FUNDEB - FUNDO DESENV. EDUCAÇÃO BASICA

Anexo 16, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Conta	Saldo Anterior ao Período	Movimento no Período		Saldo para o Período Seguinte
		Inscrição	Baixa	
Nada a Registrar				

MUNICIPIOS CONSULTORIA
Contador CRC325/O-8

FRANCISCO ARCELINO DA SILVA BATALHA
SECRETÁRIO(A)

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ

Demonstrativo da Dívida Flutuante — Exercício: 2020 — Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

4 - FUNDEB - FUNDO DESENV. EDUCAÇÃO BASICA — Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Conta	Saldo Anterior ao Período		Movimento no Período		Saldo para o Período Seguinte	
	Crédito	Débito	Inscrição	Baixa	Débito	Crédito
DEPÓSITOS JUDICIAIS	350,00	0,00	3.850,00	3.850,00	0,00	350,00
CONSIG. PAGTO. JUDICIAL	350,00	0,00	3.850,00	3.850,00	0,00	350,00
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO	0,00	0,00	127.724,74	128.697,14	972,40	0,00
Salario Familia	0,00	0,00	127.724,74	128.697,14	972,40	0,00
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO	0,00	0,00	64.534,05	67.975,87	3.441,82	0,00
Salario Maternidade	0,00	0,00	64.534,05	67.975,87	3.441,82	0,00
INSS	0,00	0,00	1.264.380,44	1.206.922,59	0,00	57.457,85
Contribuicao Previdenciaria - INSS	0,00	0,00	1.264.380,44	1.206.922,59	0,00	57.457,85
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	0,00	218.188,06	218.188,06	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	218.188,06	218.188,06	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	49.706,42	49.706,42	0,00	0,00
FALTAS	0,00	0,00	47.106,69	47.106,69	0,00	0,00
Outras Restituições	0,00	0,00	2.599,73	2.599,73	0,00	0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS	13.578,89	0,00	1.928,94	0,00	0,00	15.507,83
SEST/SENAT	13.578,89	0,00	1.928,94	0,00	0,00	15.507,83
ISS	0,00	0,00	37.149,33	37.149,33	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	37.149,33	37.149,33	0,00	0,00
PENSAO ALIMENTICIA	0,00	0,00	24.500,56	24.500,56	0,00	0,00
PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	0,00	24.500,56	24.500,56	0,00	0,00
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	39.073,02	0,00	84.492,93	101.644,87	0,00	21.921,08
CONTRIBUICAO SINDICAL ANUAL	5.659,55	0,00	0,00	2.071,26	0,00	3.588,29
SINDPROC	23.866,31	0,00	68.415,73	80.741,82	0,00	11.540,22
SINDSEMC	9.547,16	0,00	16.077,20	18.831,79	0,00	6.792,57
RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS	4.736,25	0,00	6.936,70	9.389,92	0,00	2.283,03
PLANO DE SEGURO E SERVIÇOS	4.736,25	0,00	6.936,70	9.389,92	0,00	2.283,03
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	157.841,91	0,00	509.010,35	569.297,52	0,00	97.554,74
EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL	75.599,85	0,00	79.810,42	93.487,50	0,00	61.922,77
EMPRESTIMO CONSIGNADO - BRADESCO	8.060,54	0,00	0,00	7.060,54	0,00	1.000,00
EMPRESTIMO CONSIGNAVEL - BB	74.181,52	0,00	429.199,93	468.749,48	0,00	34.631,97
EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	1.037.674,28	0,00	1.040.575,36	959.448,91	0,00	1.118.800,73
EXECUCAO DE RP NAO PROCESSADOS	135.143,85	0,00	637,70	135.143,85	0,00	637,70
EXECUCAO DE RP PROCESSADOS	902.530,43	0,00	1.039.937,66	824.305,06	0,00	1.118.163,03
Total Geral:	1.253.254,35	0,00	3.432.977,88	3.376.771,19	4.414,22	1.313.875,26

MUNICIPIOS CONSULTORIA
Contador CRC325/O-8

FRANCISCO ARCELINO DA SILVA BATALHA
SECRETÁRIO(A)

Prefeitura de Coreaú
Construindo uma nova história!

FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2020

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
IV - Demonstrativo dos Adiantamentos Concedidos (Modelos 03)

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS perante o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso IV do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que o **FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA** no exercício financeiro **2020**, nada tem a registrar no MODELO 03 – DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS.

Paço do Poder Executivo Municipal de Coreaú – Estado do Ceará
Em, 31 de dezembro de 2020.

Contador:	Tesoureiro:	Ordenador da Despesa:
ASS: _____	ASS: _____	ASS: _____
NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto	NOME: Claudio Regis P. Albuquerque	NOME: Fco. Arcelino da Silva Batalha
MAT.: 010648/0-5 (CRC/CE)	MAT.: 3646	MAT.: 4344

Prefeitura de Coreaú
Construindo uma nova história!

I.N. Nº 03/13 – TCM/CE

MODELO 03

DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTAÇÃO

Município: **COREAÚ** Exercício: **2020** Período: **01/01/2020 a 31/12/2020**

Órgão: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA** Unidade Gestora: **FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS (SUPRIMENTO DE FUNDOS)

Responsável	Concessão			Data limite P/ aplicação	Comprovação		Valor Devolvido	Observação
	Valor Concedido	Processo Nº	Data		Processo Nº	Data		
Nome								
Matrícula								
Nome								
Matrícula								
Nome								
Matrícula								
Nome								
Matrícula								
Nome								
Matrícula								
Nome								
Matrícula								

Contador:

ASS: _____

NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto

MAT.: 010648/0-5 (CRC/CE)

Tesoureiro:

ASS: _____

NOME: Claudio Regis Portela Albuquerque

MAT.: 3646

Ordenador da Despesa:

ASS: _____

NOME: Fco. Arcelino da Silva Batalha

MAT.: 4344

Prefeitura de
Coreaú
Construindo uma nova história!

FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2020

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
V - Demonstrativo das Doações, Subvenções, Auxílios e Contribuições Concedidos (Modelo 04)

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS perante o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso V do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que o **FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA** no exercício financeiro **2020**, nada tem a registrar no MODELO 04 – DEMONSTRATIVO DAS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES CONCEDIDOS.

Paço do Poder Executivo Municipal de Coreaú – Estado do Ceará
Em, 31 de dezembro de 2020.

Contador:	Tesoureiro:	Ordenador da Despesa:
ASS: _____	ASS: _____	ASS: _____
NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto	NOME: Claudio Regis P. Albuquerque	NOME: Fco. Arcelino da Silva Batalha
MAT.: 010648/0-5 (CRC/CE)	MAT.: 3646	MAT.: 4344

Prefeitura de Coreaú
Construindo uma nova história!

I.N. Nº 03/13 – TCM/CE

MODELO 04

DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTAÇÃO

Município: **COREAÚ** Exercício: **2020** Período: **01/01/2020 a 31/12/2020**

Órgão: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA** Unidade Gestora: **FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

DEMONSTRATIVO DAS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES

Entidade Beneficiada	Concessão			P.C. Junto ao Órgão Repassador	
	Valor Concedido	Processo Nº	Data do Pagamento	Processo Nº	Data

Contador:

ASS: _____

NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto

MAT.: 010648/0-5 (CRC/CE)

Tesoureiro:

ASS: _____

NOME: Claudio Regis Portela Albuquerque

MAT.: 3646

Ordenador da Despesa:

ASS: _____

NOME: Fco. Arcelino da Silva Batalha

MAT.: 4344

Prefeitura de
Coreaú
Construindo uma nova história!

FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 2 0

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
VI - Demonstrativo das Responsabilidades Não Regularizadas (Modelo 05)

Prefeitura de Coreaú
Construindo uma nova história!

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS perante o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso VI do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que o **FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA** no exercício financeiro **2020**, nada tem a registrar no MODELO 05 – DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS.

Paço do Poder Executivo Municipal de Coreaú – Estado do Ceará
Em, 31 de dezembro de 2020.

Contador:	Tesoureiro:	Ordenador da Despesa:
ASS: _____	ASS: _____	ASS: _____
NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto	NOME: Claudio Regis P. Albuquerque	NOME: Fco. Arcelino da Silva Batalha
MAT.: 010648/0-5 (CRC/CE)	MAT.: 3646	MAT.: 4344

Prefeitura de Coreaú
Construindo uma nova história!

I.N. Nº 03/13 – TCM/CE

MODELO 05

DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTAÇÃO

Município: **COREAÚ** Exercício: **2020** Período: **01/01/2020 a 31/12/2020**

Órgão: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA** Unidade Gestora: **FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS

RESPONSÁVEL	NATUREZA DA RESPONSABILIDADE			Processo Nº	Valor R$	Observação
	1	2	3			
Nome :						
Matrícula Nº						
Nome :						
Matrícula Nº						
Nome :						
Matrícula Nº						
Nome :						
Matrícula Nº						

LEGENDA : 1. Impugnações de despesas feitas por adiantamento 2. Desfalque ou desvio de Bens 3. Outras Irregularidades

Contador:

ASS: _____

NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto

MAT.: 010648/0-5 (CRC/CE)

Tesoureiro:

ASS: _____

NOME: Claudio Regis Portela Albuquerque

MAT.: 3646

Ordenador da Despesa:

ASS: _____

NOME: Fco. Arcelino da Silva Batalha

MAT.: 4344

Prefeitura de
Coreaú
Construindo uma nova história!

FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2020

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

VII - Demonstrativos dos Restos a Pagar Inscritos, Pagos e Cancelados (Modelo 06)

RESTOS A PAGAR INSCRITOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ

Período: (01/01/2020 a 31/12/2020)

Relatório dos Restos a Pagar Inscritos - Processados e Não Processados

Órgão: 10 - Secretaria de Educação

Unidade Oçamentária: 1003 - FUNDO DE DESENV. DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB

Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Funcional Programática	Elemento	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
01120098	01/12/2020	Ordinário	FOLHA - FUNDEB ADMINISTRATIVO 40	12.361.0221.2.072-0000	3.1.90.11.00	248.525,82	248.525,82	0,00	248.525,82
01090052	01/09/2020	Estimativo	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGU	12.361.0221.2.072-0000	3.1.90.13.00	150.000,00	34.570,54	0,00	34.570,54
15120003	15/12/2020	Ordinário	ARIVALDO CELES CARNEIRO DA FRO	12.361.0221.2.072-0000	3.3.90.36.00	3.500,00	3.500,00	0,00	3.500,00
02010108	02/01/2020	Estimativo	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ES	12.361.0221.2.072-0000	3.3.90.39.00	40.150,77	8.755,49	0,00	8.755,49
02010205	02/01/2020	Estimativo	SAAE-SERVICO AUTONOMO DE AGUA	12.361.0221.2.072-0000	3.3.90.39.00	2.641,68	2.641,68	0,00	2.641,68
02010210	02/01/2020	Estimativo	SISAR - SISTEMA INTEGRADO DE SAN	12.361.0221.2.072-0000	3.3.90.39.00	5.123,34	5.123,34	0,00	5.123,34
01090053	01/09/2020	Estimativo	ENEL - COMPANHIA ENERGETICA DO	12.361.0221.2.072-0000	3.3.90.39.00	39.333,99	14.066,08	0,00	14.066,08
02010052	02/01/2020	Ordinário	SISAR - SISTEMA INTEGRADO DE SAN	12.361.0221.2.072-0000	3.3.90.92.00	940,83	940,83	0,00	940,83
01120099	01/12/2020	Ordinário	FOLHA - FUNDEB MAGISTERIO 60%	12.361.0222.2.073-0000	3.1.90.11.00	689.670,22	689.670,22	0,00	689.670,22
02010175	02/01/2020	Estimativo	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGU	12.361.0222.2.073-0000	3.1.90.13.00	800.000,00	26.894,04	0,00	26.894,04
03020109	03/02/2020	Ordinário	SAULO MF PRADO PECAS ME	12.361.0226.2.074-0000	3.3.90.39.00	500,00	500,00	0,00	500,00
02010109	02/01/2020	Estimativo	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ES	12.365.0221.2.075-0000	3.3.90.39.00	12.667,36	2.968,28	0,00	2.968,28
02010208	02/01/2020	Estimativo	SISAR - SISTEMA INTEGRADO DE SAN	12.365.0221.2.075-0000	3.3.90.39.00	1.534,31	1.534,31	0,00	1.534,31
02010054	02/01/2020	Ordinário	SISAR - SISTEMA INTEGRADO DE SAN	12.365.0221.2.075-0000	3.3.90.92.00	247,03	247,03	0,00	247,03
08100010	08/10/2020	Global	PRIME CONSTRUCOES & LOCACAOES	12.368.0068.1.019-0000	4.4.90.51.00	630.222,47	0,00	637,70	637,70
					Total Empenhado por Órgão R$:	**2.625.057,82**	**1.039.937,66**	**637,70**	**1.040.575,36**
					Totais R$:	**2.625.057,82**	**1.039.937,66**	**637,70**	**1.040.575,36**

MUNICÍPIOS CONSULTORIA E CONTABILIDADE S/S
Francisco Antonio do Nascimento Neto
Sócio Administrador
CPF: 360.887.573-53 - CRC/CE: 010648/O-5

RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS

Unidade Gestora: FUNDEB - FUNDO DESENV. EDUCACAO BASICA

Unidade Oçamentária: 1003 - FUNDO DE DESENV. DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB

Data Liq.	Nº Emp.	Data Emp.	Nome do credor	Funcional Programática	Elemento	Vlr Empenhado R$	Vlr Liquidado R$	Vlr a Liquidar R$	Nota Fiscal	Var. Pat.
15/01/2020	02120158	02/12/2019	D. X COMERCIAL DE COMBUSTIVEI	12.361.0221.2.070-0000	3.3.90.30.00	3.822,04	3.822,04	0,00	967	
15/01/2020	02120163	02/12/2019	D. X COMERCIAL DE COMBUSTIVEI	12.361.0221.2.070-0000	3.3.90.30.00	18.803,75	18.803,75	0,00	968	
					Totais por Natureza R$:		22.625,79			
10/01/2020	16120015	16/12/2019	AMELIA XIMENES DE AGUIAR NETA	12.368.0007.2.077-0000	3.3.90.36.00	4.000,00	4.000,00	0,00	2020201631	
					Totais por Natureza R$:		4.000,00			
03/01/2020	27120001	27/12/2019	ART IMPRESSAO EIREKI ME	12.368.0007.2.077-0000	3.3.90.39.00	1.100,00	1.100,00	0,00	6781	
16/01/2020	02120075	02/12/2019	OSCAR RODRIGUES ALVES NETO I	12.361.0226.2.072-0000	3.3.90.39.00	64.418,06	64.418,06	0,00	890	
					Totais por Natureza R$:		65.518,06			
10/03/2020	11090002	11/09/2019	VOUGA VEICULOS E PECAS LTDA	12.361.0221.2.070-0000	4.4.90.52.00	43.000,00	43.000,00	0,00	192284	B. Móvel
					Totais por Natureza R$:		43.000,00			
					Totais por Unidade Orçamentária R$:		135.143,85			
					Total por Unidade Gestora R$:		135.143,85			
					Totais Gerais R$:		135.143,85			

MUNICÍPIOS CONSULTORIA E CONTABILIDADE S/S
Francisco Antonio do Nascimento Neto
Sócio Administrador
CPF: 360.887.573-53 - CRC/CE: 019648/O-5

RESTOS A PAGAR PAGOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ

Unidade Gestora: FUNDEB - FUNDO DESENV. EDUCAÇÃO BASICA

Relatório de Pagamentos de Restos a Pagar 01/01/2020 a 31/12/2020

Ano	Doc. Caixa	N.E.	Data	Elemento	Funcional Programática	Credor	Pagamento	Processado	Não Processado
2019	08010011	01080053	08/01/2020	33903900	10.03.12.361.0221.2070.0000	START SERVIÇOS EIRELI ME	6.055,00	6.055,00	0,00
2019	08010012	02090040	08/01/2020	33903900	10.03.12.361.0221.2070.0000	START SERVIÇOS EIRELI ME	6.055,00	6.055,00	0,00
2019	08010013	01110082	08/01/2020	33903900	10.03.12.361.0221.2070.0000	START SERVIÇOS EIRELI ME	6.055,00	6.055,00	0,00
2019	08010014	01100052	08/01/2020	33903900	10.03.12.361.0221.2070.0000	START SERVIÇOS EIRELI ME	6.055,00	6.055,00	0,00
2019	08010053	01100150	08/01/2020	33903900	10.03.12.361.0226.2072.0000	OSCAR RODRIGUES ALVES NETO ME	89.464,09	89.464,09	0,00
2019	10010024	14110007	10/01/2020	33903400	10.03.12.361.0221.2070.0000	D. L. CONSULTORIA, LOCAÇÕES,	73.440,00	73.440,00	0,00
2019	10010032	26120002	10/01/2020	33903000	10.03.12.361.0221.2070.0000	S. S. LIBERATO	5.235,15	5.235,15	0,00
2019	10010041	16100006	10/01/2020	33903000	10.03.12.361.0221.2070.0000	GEISSON KELISSON DE SOUZA	1.596,01	1.596,01	0,00
2019	15010006	01100021	15/01/2020	33903900	10.03.12.365.0221.2073.0000	CAGECE - COMPANHIA DE ÁGUA E	1.780,39	1.780,39	0,00
2019	15010008	02010111	15/01/2020	33903900	10.03.12.365.0221.2073.0000	CAGECE - COMPANHIA DE ÁGUA E	11,57	11,57	0,00
2019	15010009	01100021	15/01/2020	33903900	10.03.12.365.0221.2073.0000	CAGECE - COMPANHIA DE ÁGUA E	2.059,32	2.059,32	0,00
2019	15010027	01080060	15/01/2020	33903900	10.03.12.368.0007.2077.0000	CAGECE - COMPANHIA DE ÁGUA E	10.506,88	10.506,88	0,00
2019	15010029	01080060	15/01/2020	33903900	10.03.12.368.0007.2077.0000	CAGECE - COMPANHIA DE ÁGUA E	5.460,53	5.460,53	0,00
2019	15010032	03070002	15/01/2020	33903900	10.03.12.368.0007.2077.0000	ENEL - COMPANHIA ENERGÉTICA DO	16.455,08	16.455,08	0,00
2019	15010033	03070002	15/01/2020	33903900	10.03.12.368.0007.2077.0000	ENEL - COMPANHIA ENERGÉTICA DO	19.068,06	19.068,06	0,00
2019	15010034	03070002	15/01/2020	33903900	10.03.12.368.0007.2077.0000	ENEL - COMPANHIA ENERGÉTICA DO	17.896,94	17.896,94	0,00
2019	17010002	01110178	17/01/2020	33903000	10.03.12.361.0221.2070.0000	D. X COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS E	30.896,66	30.896,66	0,00
2019	17010003	02120037	17/01/2020	33903900	10.03.12.361.0221.2070.0000	GLOBAL SERVIÇOS E NEGOCIOS	20.613,04	20.613,04	0,00
2019	20010003	01110194	20/01/2020	33903000	10.03.12.361.0221.2070.0000	F A DE MENESES MERCEARIA EPP	3.068,05	3.068,05	0,00
2019	20010004	02120074	20/01/2020	33903000	10.03.12.361.0221.2070.0000	F A DE MENESES MERCEARIA EPP	4.352,35	4.352,35	0,00
2019	20010005	02120061	20/01/2020	33903900	10.03.12.361.0221.2070.0000	G & Q GESTÃO E QUALIDADE	4.500,00	4.500,00	0,00
2019	20010006	02120038	20/01/2020	33901400	10.03.12.368.0007.2077.0000	MARIA DO SOCORRO SANTOS BRITO	360,00	360,00	0,00
2019	20010012	31120005	20/01/2020	31901300	10.03.12.361.0221.2070.0000	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO	92.882,13	92.882,13	0,00
2019	20010015	31120004	20/01/2020	31901300	10.03.12.361.0222.2071.0000	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO	221.502,91	221.502,91	0,00
2019	24010001	01100075	24/01/2020	33903600	10.03.12.368.0007.2077.0000	HIPOLITO FERREIRA DE OLIVEIRA	2.500,00	2.500,00	0,00
2019	27010003	16120015	27/01/2020	33903600	10.03.12.368.0007.2077.0000	AMELIA XIMENES DE AGUIAR NETA	4.000,00	0,00	4.000,00
2019	29010002	01110187	29/01/2020	33903900	10.03.12.361.0226.2072.0000	OSCAR RODRIGUES ALVES NETO ME	94.479,82	94.479,82	0,00
2019	29010003	02120075	29/01/2020	33903900	10.03.12.361.0226.2072.0000	OSCAR RODRIGUES ALVES NETO ME	64.418,06	0,00	64.418,06
2019	05020015	13120001	05/02/2020	33903400	10.03.12.361.0221.2070.0000	D. L. CONSULTORIA, LOCAÇÕES,	24.336,00	24.336,00	0,00
2019	06020008	27120001	06/02/2020	33903900	10.03.12.368.0007.2077.0000	ART IMPRESSAO EIREKI ME	1.100,00	0,00	1.100,00
2019	11020010	02120047	11/02/2020	33903900	10.03.12.361.0221.2070.0000	START SERVIÇOS EIRELI ME	6.055,00	6.055,00	0,00

Ano	Doc. Caixa	N.E.	Data	Elemento	Funcional Programática	Credor	Pagamento	Processado	Não Processado
2019	11020014	09090012	11/02/2020	33903600	10.03.12.368.0007.2077.0000	JONATAN CARNEIRO PESSOA	2.466,05	2.466,05	0,00
2019	11020025	03050006	11/02/2020	33903900	10.03.12.368.0007.2077.0000	RITA DE CASSIA C. DE V. BRAGA	800,00	800,00	0,00
2019	14020004	20080012	14/02/2020	33901400	10.03.12.368.0007.2077.0000	JOSE MARIO MOREIRA	90,00	90,00	0,00
2019	14020006	20080013	14/02/2020	33901400	10.03.12.368.0007.2077.0000	FRANCISCO MOREIRA DE	90,00	90,00	0,00
2019	14020007	20080011	14/02/2020	33901400	10.03.12.368.0007.2077.0000	SAMIA MOREIRA TEIXEIRA	90,00	90,00	0,00
2019	14020008	27090004	14/02/2020	33901400	10.03.12.368.0007.2077.0000	MARIA DAS DORES LOPES	90,00	90,00	0,00
2019	14020009	12080002	14/02/2020	33901400	10.03.12.368.0007.2077.0000	MARIA DAS DORES LOPES	90,00	90,00	0,00
2019	14020012	26090004	14/02/2020	33901400	10.03.12.368.0007.2077.0000	CLEANE OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE	180,00	180,00	0,00
2019	14020013	03090007	14/02/2020	33901400	10.03.12.368.0007.2077.0000	SIMONE BARBOSA ARAÚJO	90,00	90,00	0,00
2019	14020014	18090005	14/02/2020	33901400	10.03.12.368.0007.2077.0000	CLEANE OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE	90,00	90,00	0,00
2019	14020015	03090012	14/02/2020	33901400	10.03.12.368.0007.2077.0000	FRANCISCO ELISSON MARANGUAPE	90,00	90,00	0,00
2019	14020016	03090008	14/02/2020	33901400	10.03.12.368.0007.2077.0000	FRANCISCO MOREIRA DE	90,00	90,00	0,00
2019	14020017	18090004	14/02/2020	33901400	10.03.12.368.0007.2077.0000	CLEANE OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE	90,00	90,00	0,00
2019	20020027	01080060	20/02/2020	33903900	10.03.12.368.0007.2077.0000	CAGECE - COMPANHIA DE ÁGUA E	17,18	17,18	0,00
2019	20020028	01080060	20/02/2020	33903900	10.03.12.368.0007.2077.0000	CAGECE - COMPANHIA DE ÁGUA E	5.112,86	5.112,86	0,00
2019	20020029	02120146	20/02/2020	33903900	10.03.12.368.0007.2077.0000	CAGECE - COMPANHIA DE ÁGUA E	1.043,27	1.043,27	0,00
2019	20020030	01100021	20/02/2020	33903900	10.03.12.365.0221.2073.0000	CAGECE - COMPANHIA DE ÁGUA E	2.098,31	2.098,31	0,00
2019	21020001	03090013	21/02/2020	33901400	10.03.12.368.0007.2077.0000	CLEANE OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE	90,00	90,00	0,00
2019	21020002	13080003	21/02/2020	33901400	10.03.12.368.0007.2077.0000	SIMONE BARBOSA ARAÚJO	180,00	180,00	0,00
2019	21020003	10090002	21/02/2020	33901400	10.03.12.368.0007.2077.0000	CLEANE OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE	90,00	90,00	0,00
2018	21020004	17090005	21/02/2020	33901400	10.03.12.368.0007.2063.0000	RAIMUNDO NONATO MARQUES DE	180,00	180,00	0,00
2018	21020005	19100006	21/02/2020	33901400	10.03.12.361.0221.2056.0000	SAMIA MOREIRA TEIXEIRA	180,00	180,00	0,00
2018	21020006	19100005	21/02/2020	33901400	10.03.12.361.0221.2056.0000	FRANCISCO MOREIRA DE	180,00	180,00	0,00
2018	21020007	19100003	21/02/2020	33901400	10.03.12.368.0007.2063.0000	JOSE MARIO MOREIRA	180,00	180,00	0,00
2018	21020008	19100004	21/02/2020	33901400	10.03.12.361.0221.2056.0000	SIMONE BARBOSA ARAÚJO	180,00	180,00	0,00
2019	21020009	03090011	21/02/2020	33901400	10.03.12.368.0007.2077.0000	JOSE MARIO MOREIRA	90,00	90,00	0,00
2019	21020010	12080012	21/02/2020	33901400	10.03.12.368.0007.2077.0000	CLEANE OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE	90,00	90,00	0,00
2019	21020011	12080011	21/02/2020	33901400	10.03.12.368.0007.2077.0000	CLEANE OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE	180,00	180,00	0,00
2019	21020012	03090009	21/02/2020	33901400	10.03.12.368.0007.2077.0000	MARIA DAS DORES LOPES	90,00	90,00	0,00
2019	21020013	03090010	21/02/2020	33901400	10.03.12.368.0007.2077.0000	SAMIA MOREIRA TEIXEIRA	90,00	90,00	0,00
2018	21020014	13070009	21/02/2020	33901400	10.03.12.368.0007.2063.0000	CLEANE OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE	180,00	180,00	0,00

Ano	Doc. Caixa	N.E.	Data	Elemento	Funcional Programática	Credor	Pagamento	Processado	Não Processado
2019	21020015	12080001	21/02/2020	33901400	10.03.12.368.0007.2077.0000	REGINA MARTA DE ARRUDA	90,00	90,00	0,00
2019	21020016	18090006	21/02/2020	33901400	10.03.12.368.0007.2077.0000	CLEANE OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE	180,00	180,00	0,00
2019	21020017	02090057	21/02/2020	33901400	10.03.12.368.0007.2077.0000	CLEANE OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE	180,00	180,00	0,00
2019	21020018	13080013	21/02/2020	33901400	10.03.12.368.0007.2077.0000	NEZILANE ARAUJO GOMES FROTA	90,00	90,00	0,00
2019	21020019	13080011	21/02/2020	33901400	10.03.12.368.0007.2077.0000	JAQUELINE YONE AZEVEDO MOREIRA	90,00	90,00	0,00
2019	21020020	13080012	21/02/2020	33901400	10.03.12.368.0007.2077.0000	FRANCISCO ELISSON MARANGUAPE	90,00	90,00	0,00
2019	05030001	02120141	05/03/2020	33903900	10.03.12.368.0007.2077.0000	SAAE-SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA	712,18	712,18	0,00
2019	10030001	11090002	10/03/2020	44905200	10.03.12.361.0221.2070.0000	VOUGA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA	43.000,00	0,00	43.000,00
2019	11030005	02120158	11/03/2020	33903000	10.03.12.361.0221.2070.0000	D. X COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS E	3.822,04	0,00	3.822,04
2019	11030006	02120163	11/03/2020	33903000	10.03.12.361.0221.2070.0000	D. X COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS E	18.803,75	0,00	18.803,75
2019	01070001	01100087	01/07/2020	33903000	10.03.12.361.0221.2070.0000	D. X COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS E	6.333,70	6.333,70	0,00
2017	25080007	05120005	25/08/2020	33903000	10.03.12.361.0226.2065.0000	DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SA	26.244,00	26.244,00	0,00
							956.491,38	821.347,53	135.143,85

MUNICÍPIOS CONSULTORIA E CONTABILIDADE S/S
Francisco Antonio do Nascimento Neto
Sócio Administrador
CPF: 360.887.573-53 - CRC/CE: 010648/O-5

RESTOS A PAGAR PRESCRITOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ

Realtório de Restos a Pagar Processados Prescritos

Unidade Gestora: 4 - FUNDEB - FUNDO DESENV. EDUCAÇÃO BASICA

Unidade Orçamentária: 10.03 - Fundo de Desenv. da Educação Básica - FUNDEB

Empenho	Data	Credor	Funcional	Tipo	Anulação	Valor
02.01.0204	02/01/2015	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	12.368.0061.2068.0000.31901300	Processado	31/12/2020	0,60
24.04.0006	24/04/2015	RAIMUNDO NONATO MARQUES DE SOUSA NETO	12.361.0221.2064.0000.33901400	Processado	31/12/2020	55,00
26.08.0006	26/08/2015	M. A. PARENTE RIBEIRO FROTA - ME	12.368.0061.2068.0000.33903000	Processado	31/12/2020	2.010,57
01.10.0022	01/10/2015	LYCEUM - CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA	12.361.0221.2064.0000.33903900	Processado	31/12/2020	375,20
03.11.0080	03/11/2015	INSTITUTO DE APOIO,HUMANIZAÇÃO E DES. -	12.361.0221.2064.0000.33903900	Processado	31/12/2020	516,16
					Total da Unidade Orçamentária:	2.957,53
					Total da Unidade Gestora:	2.957,53
					Total Geral:	2.957,53

MUNICÍPIOS CONSULTORIA E CONTABILIDADE S/S
Francisco Antonio do Nascimento Neto
Sócio Administrador
CPF: 360.887.573-53 - CRC/CE: 019648/O-5

DECLARAÇÃO

DECLARO, perante a Câmara Municipal de **COREAÚ/CE** e o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, que durante o exercício financeiro **2020** o **FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA** não efetuou ***cancelamento*** de **RESTOS A PAGAR**.

Paço do Poder Executivo Municipal de Coreaú – Estado do Ceará
Em, 31 de dezembro de 2020.

Contador:	Tesoureiro:	Ordenador da Despesa:
ASS: _____	ASS: _____	ASS: _____
NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto	NOME: Claudio Regis P. Albuquerque	NOME: Fco. Arcelino da Silva Batalha
MAT.: 010648/0-5 (CRC/CE)	MAT.: 3646	MAT.: 4344

Prefeitura de
Coreaú
Construindo uma nova história!

FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2020

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
VIII - Relatório do Setor Contábil (Modelo 07)

RELATÓRIO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL

Examinada a prestação de contas do(s) ordenador(es) de despesa(s) do **FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA**, referente ao exercício financeiro **2020**, contatamos:

	SIM	NÃO	NÃO APLIC.
a). a regularidade dos documentos e comprovantes que deram origem aos registros contábeis.	x		
b). a propriedade e regularidade dos registros contábeis.	x		
c). a regularidade da execução orçamentária da despesa.	x		
d). a regularidade da execução orçamentária da receita.	x		
e). a existência de irregularidade ou ilegalidades, bem como falhas que tenham causado ou possam causar prejuízos ao erário.		x	

OBSERVAÇÕES:
O gestor primou pelo zelo com o patrimônio público já existente, bem como pela aplicação dos recursos recebidos de forma honesta e racional.

Paço do Poder Executivo Municipal de Coreaú – Estado do Ceará
Em, 31 de dezembro de 2020.

Contador:

ASS: _____
NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto
MAT.: 010648/0-5 (CRC/CE)

Tesoureiro:

ASS: _____
NOME: Claudio Regis P. Albuquerque
MAT.: 3646

Ordenador da Despesa:

ASS: _____
NOME: Fco. Arcelino da Silva Batalha
MAT.: 4344

Prefeitura de
Coreaú
Construindo uma nova história!

FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2020

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
IX - Termo de Conferência de Caixa e Conciliações Bancárias (Modelo 08)

Prefeitura de
Coreaú
Construindo uma nova história!

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

SALDO INICIAL

Estado do Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ

Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária - Período: 01/01/2020 - 01/01/2020

TCM/CE I.N. 03/97 - MODELO 08

Demonstrativo - FUNDEB - FUNDO DESENV. EDUCAÇÃO BASICA

Aos 01 (Um) dias do mês de Janeiro de 2020, efetuou-se verificação dos valores de Tesouraria, obtendo os seguintes resultados:

1. Em Caixa R$: 0,00 (Zero Real)

2. Em Banco R$: 44.273,11 (Quarenta e Quatro Mil e Duzentos e Setenta e Três Reais e Onze Centavos)

Org.: 4 **FUNDEB - FUNDO DESENV. EDUCAÇÃO BASICA**

U.O.: 1003 **Fundo de Desenv. da Educação Básica - FUNDEB**

Cód. Conta	Nomenclatura	Saldo R$
60	B.B 11.759-5 (FUNDEB 100%)	74,96
61	B.B 11.841-9 (FUNDEB 60%)	244,63
62	B.B 11.842-7 (FUNDEB 40%)	43.953,52
	Total da Und.	**44.273,11**
	Total da Unidade Gestora:	**44.273,11**

3. Total Geral (1 + 2) R$: 44.273,11 (Quarenta e Quatro Mil e Duzentos e Setenta e Três Reais e Onze Centavos)

4. Demonstrativo das Conciliações Bancárias

U.G.: 4 FUNDEB U.O.: 1003 FUNDEB 62 B.B 11.842-7 (FUNDEB 40%

					Saldo Inicial:	43.953,52	(D)
C. Inf.	126	D. X COMERCIAL DE	12072019	Out 000000 -	22.403,19	(C)	21.550,33 (D)
C. Inf.	126	D. X COMERCIAL DE	13112019	Out 0000 -	17.345,42	(C)	4.204,91 (D)

MUNICIPIOS CONSULTORIA	CLAUDIO REGIS PORTELA ALBUQUERQUE	FRANCISCO ARCELINO DA SILVA BATALHA
Contador CRC325/O-8	Tesoureiro	Gestor

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

SALDO FINAL

Estado do Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ

Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária - Período: 01/01/2020 - 31/12/2020

TCM/CE I.N. 03/97 - MODELO 08

Demonstrativo - FUNDEB - FUNDO DESENV. EDUCAÇÃO BASICA

Aos 31 (Trinta e Um) dias do mês de Dezembro de 2020, efetuou-se verificação dos valores de Tesouraria, obtendo os seguintes resultados:

1. Em Caixa R$: 0,00 (Zero Real)

2. Em Banco R$: 94.889,71 (Noventa e Quatro Mil e Oitocentos e Oitenta e Nove Reais e Setenta e Um Centavos)

Org.: 4 **FUNDEB - FUNDO DESENV. EDUCAÇÃO BASICA**

U.O.: 1003 **Fundo de Desenv. da Educação Básica - FUNDEB**

Cód. Conta		Nomenclatura		Saldo R$
60	B.B	11.759-5 (FUNDEB 100%	)	0,59
61	B.B	11.841-9 (FUNDEB 60%	)	0,20
62	B.B	11.842-7 (FUNDEB 40%	)	94.888,92
		Total da Und.		**94.889,71**
		Total da Unidade Gestora:		**94.889,71**

3. Total Geral (1 + 2) R$: 94.889,71 (Noventa e Quatro Mil e Oitocentos e Oitenta e Nove Reais e Setenta e Um Centavos)

4. Demonstrativo das Conciliações Bancárias

U.G.: 4 FUNDEB U.O.: 1003 FUNDEB 60 B.B 11.759-5 (FUNDEB 100%

						Saldo Inicial:	0,59	(D)
C. Inf.		Aplicacao	31122020	Out	0000 -	0,59 (C)	0,00	(D)

U.G.: 4 FUNDEB U.O.: 1003 FUNDEB 61 B.B 11.841-9 (FUNDEB 60%

						Saldo Inicial:	0,20	(D)
C. Inf.		Aplicacao	31122020	Out	0000 -	0,20 (C)	0,00	(D)

U.G.: 4 FUNDEB U.O.: 1003 FUNDEB 62 B.B 11.842-7 (FUNDEB 40%

						Saldo Inicial:	94.888,92	(D)
C. Inf.	126	D. X COMERCIAL DE	12072019	Out	000000 -	22.403,19 (C)	72.485,73	(D)

Estado do Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ

Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária - Período: 01/01/2020 - 31/12/2020

TCM/CE I.N. 03/97 - MODELO 08

Demonstrativo - FUNDEB - FUNDO DESENV. EDUCAÇÃO BASICA

C. Inf.	126	D. X COMERCIAL DE	13112019	Out	0000 -	17.345,42	(C)	55.140,31	(D)
C. Inf.		Aplicacao	31122020	Out	000 -	55.140,31	(C)	0,00	(D)

MUNICIPIOS CONSULTORIA	CLAUDIO REGIS PORTELA ALBUQUERQUE	FRANCISCO ARCELINO DA SILVA BATALHA
Contador CRC325/O-8	Tesoureiro	Gestor

Prefeitura de
Coreaú
Construindo uma nova história!

FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 2 0

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
X - Extratos e Saldos Bancários

PRIMEIRAS FOLHAS DOS EXTRATOS BANCÁRIOS

G337061031501789075
06/02/2020 10:55:32

Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência 1799-X
Conta corrente 11759-5 PM COREAU -FEB
Período do extrato 01 / 2020

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
31/12/2019		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
02/01/2020		0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	41.700,50 C	
02/01/2020		0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	41.700,50 D	0,00 C
06/01/2020		0000	14011	639 IPVA	350	3.520,72 C	
06/01/2020		1799	99015	470 Transfer?ncia enviada	551.799.000.011.841	10.000,00 D	
				06/01 1799 11841-9 PMC - FUNDEB -			
06/01/2020		1799	99015	470 Transfer?ncia enviada	551.799.000.011.842	10.000,00 D	
				06/01 1799 11842-7 PMC FUNDEB ADM			
06/01/2020		0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	18.479,28 C	0,00 C
07/01/2020		0000	14011	639 IPVA	350	4.502,37 C	
07/01/2020		0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	62.092,92 C	
07/01/2020		0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	17.090,59 C	
07/01/2020		0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	83.685,38 D	0,00 C
08/01/2020		0000	14011	639 IPVA	350	6.647,07 C	
08/01/2020		1799	99015	470 Transfer?ncia enviada	551.799.000.011.842	108.900,00 D	
				08/01 1799 11842-7 PMC FUNDEB ADM			
08/01/2020		0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	102.252,93 C	0,00 C
09/01/2020		0000	14011	639 IPVA	350	5.246,38 C	
09/01/2020		0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	5.246,38 D	0,00 C
10/01/2020		0000	14011	683 ITR	350	23,91 C	
10/01/2020		0000	14011	952 FPE/FPM	350	79.608,09 C	
10/01/2020		0000	14011	952 FPE/FPM	350	17.281,39 C	
10/01/2020		0000	14011	952 FPE/FPM	350	2.973,94 C	
10/01/2020		0000	14011	952 FPE/FPM	350	140.844,57 C	
10/01/2020		0000	14011	953 IPI/EXPORTACAO	350	1.270,11 C	
10/01/2020		0000	14011	639 IPVA	350	4.919,35 C	
10/01/2020		1799	99015	470 Transfer?ncia enviada	551.799.000.011.842	230.000,00 D	
				10/01 1799 11842-7 PMC FUNDEB ADM			
10/01/2020		1799	99015	470 Transfer?ncia enviada	551.799.000.011.842	18.000,00 D	
				10/01 1799 11842-7 PMC FUNDEB ADM			
10/01/2020		0000	13011	350 IPI Municipal Ajuste	850	9,03 D	
10/01/2020		0000	13011	350 Complem da Uni?o Ajuste	850	972,51 D	
10/01/2020		0000	13011	350 ITR Ajuste FUNDEB	850	0,34 D	
10/01/2020		0000	13011	350 IPVA Ajuste FUNDEB	850	181,46 D	
10/01/2020		0000	13011	350 ITCMD Ajuste FUNDEB	850	100,19 D	
10/01/2020		0000	13011	350 ICMS Ajuste FUNDEB	850	2.207,03 D	
10/01/2020		0000	13011	350 FPE Ajuste FUNDEB	850	1.218,03 D	
10/01/2020		0000	13011	350 FPM Ajuste FUNDEB	850	874,04 D	
10/01/2020		0000	13011	350 Complemento Piso Ajuste	850	108,02 D	

10/01/2020	0000	00000	855 BB CP Admin Suprémo	70	6.749,29 C	0,00 C
13/01/2020	0000	14011	639 IPVA	350	4.519,62 C	
13/01/2020	0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	4.519,62 D	0,00 C
14/01/2020	0000	14011	639 IPVA	350	4.471,17 C	
14/01/2020	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	170.035,80 C	
14/01/2020	0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	174.506,97 D	0,00 C
15/01/2020	0000	14011	639 IPVA	350	6.448,89 C	
15/01/2020	1799	99015	470 Transfer?ncia enviada	551.799.000.011.842	80.000,00 D	
			15/01 1799 11842-7 PMC FUNDEB ADM			
15/01/2020	0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	73.551,11 C	0,00 C
16/01/2020	0000	14011	639 IPVA	350	4.764,43 C	
16/01/2020	1799	99015	470 Transfer?ncia enviada	551.799.000.011.842	98.700,00 D	
			16/01 1799 11842-7 PMC FUNDEB ADM			
16/01/2020	0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	93.035,57 C	0,00 C
17/01/2020	0000	14011	639 IPVA	350	5.046,34 C	
17/01/2020	1799	99015	470 Transfer?ncia enviada	551.799.000.011.841	2.000,00 D	
			17/01 1799 11841-9 PMC - FUNDEB -			
17/01/2020	1799	99015	470 Transfer?ncia enviada	551.799.000.011.842	5.000,00 D	
			17/01 1799 11842-7 PMC FUNDEB ADM			
17/01/2020	0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	1.953,66 C	0,00 C
20/01/2020	0000	14011	952 FPE/FPM	350	34.590,76 C	
20/01/2020	0000	14011	952 FPE/FPM	350	7.508,99 C	
20/01/2020	0000	14011	952 FPE/FPM	350	1.292,22 C	
20/01/2020	0000	14011	952 FPE/FPM	350	61.198,82 C	
20/01/2020	0000	14011	953 IPI/EXPORTACAO	350	658,39 C	
20/01/2020	0000	14011	639 IPVA	350	4.750,32 C	
20/01/2020	1799	99015	470 Transfer?ncia enviada	551.799.000.011.841	120.000,00 D	
			20/01 1799 11841-9 PMC - FUNDEB -			
20/01/2020	0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	10.000,50 C	0,00 C
21/01/2020	0000	14011	638 ITCMD	350	4.094,06 C	
21/01/2020	0000	14011	639 IPVA	350	4.287,61 C	
21/01/2020	0000	14011	639 IPVA	350	8.373,39 C	
21/01/2020	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	96.449,29 C	
21/01/2020	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	5.839,70 C	
21/01/2020	0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	119.044,05 D	0,00 C
22/01/2020	0000	14011	639 IPVA	350	6.572,97 C	
22/01/2020	0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	6.572,97 D	0,00 C
23/01/2020	0000	14011	639 IPVA	350	5.236,66 C	
23/01/2020	1799	99015	470 Transfer?ncia enviada	551.799.000.011.842	98.700,00 D	
			23/01 1799 11842-7 PMC FUNDEB ADM			
23/01/2020	0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	93.463,34 C	0,00 C
24/01/2020	0000	14011	639 IPVA	350	5.191,62 C	
24/01/2020	1799	99015	470 Transfer?ncia enviada	551.799.000.011.842	37.000,00 D	
			24/01 1799 11842-7 PMC FUNDEB ADM			
24/01/2020	0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	31.808,38 C	0,00 C
27/01/2020	0000	14011	639 IPVA	350	5.096,88 C	
27/01/2020	1799	99015	470 Transfer?ncia enviada	551.799.000.011.842	5.000,00 D	
			27/01 1799 11842-7 PMC FUNDEB ADM			
27/01/2020	0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	98,88 D	0,00 C
28/01/2020	0000	14011	639 IPVA	350	5.020,20 C	
28/01/2020	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	255.212,50 C	
28/01/2020	1799	99015	470 Transfer?ncia enviada	551.799.000.011.842	5.000,00 D	

			28/01 1799 11842-7 PMC FUNDEB ADM			
28/01/2020	0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	255.232,70 D	0,00 C
29/01/2020	0000	14011	639 IPVA	350	8.867,07 C	
29/01/2020	1799	99015	470 Transfer?ncia enviada	551.799.000.011.842	160.000,00 D	
			29/01 1799 11842-7 PMC FUNDEB ADM			
29/01/2020	0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	151.132,93 C	0,00 C
30/01/2020	0000	14011	683 ITR	350	8,35 C	
30/01/2020	0000	14011	952 FPE/FPM	350	88.203,19 C	
30/01/2020	0000	14011	952 FPE/FPM	350	19.147,22 C	
30/01/2020	0000	14011	952 FPE/FPM	350	3.295,03 C	
30/01/2020	0000	14011	952 FPE/FPM	350	155.900,38 C	
30/01/2020	0000	14011	953 IPI/EXPORTACAO	350	365,76 C	
30/01/2020	0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	266.019,93 D	0,00 C
31/01/2020	0000	14011	955 COMPLEMENTO UNIAO	350	355.659,26 C	
31/01/2020	0000	14011	955 Compl.Uniao Piso	350	39.517,70 C	
31/01/2020	0000	14011	955 COMPLEMENTO UNIAO	350	526.442,80 C	
31/01/2020	0000	14011	955 Compl.Uniao Piso	350	58.493,64 C	
31/01/2020	0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	960.113,40 D	
31/01/2020	0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JC563142 CLAUDIO REGIS.

G337061031501789080
06/02/2020 10:56:43

Extrato investimentos financeiros - mensal

Cliente

Agência 1799-X
Conta 11759-5 PM COREAU -FEB
Mês/ano referência JANEIRO/2020

S.Público Automático - CNPJS.PÚBLICO AUTOMÁTICO

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2019	SALDO ANTERIOR	74,96				20,274082		
02/01/2020	APLICAÇÃO	41.700,50				11.277,955017	3,697523171	11.298,229099
06/01/2020	RESGATE	16.479,28				4.456,458448	3,697842175	6.841,770651
	Aplicação 24/12/2019	74,93				20,263264		
	Aplicação 31/12/2019	0,04				0,010818		
	Aplicação 02/01/2020	16.404,31				4.436,184366		
07/01/2020	APLICAÇÃO	83.685,88				22.629,783637	3,698041543	29.471,554288
08/01/2020	RESGATE	102.252,93				27.649,071694	3,698240980	1.822,482594
	Aplicação 02/01/2020	25.302,52				6.841,770651		
	Aplicação 07/01/2020	76.950,41				20.807,301043		
09/01/2020	APLICAÇÃO	5.246,38				1.418,540945	3,698433955	3.241,023539
10/01/2020	RESGATE	6.749,29				1.824,816311	3,698613367	1.416,207228
	Aplicação 07/01/2020	6.740,66				1.822,482594		
	Aplicação 09/01/2020	8,63				2,333717		
13/01/2020	APLICAÇÃO	4.519,62				1.221,912767	3,698807412	2.638,119995
14/01/2020	APLICAÇÃO	174.506,97				47.177,030441	3,698981652	49.815,150436
15/01/2020	RESGATE	73.551,11				19.883,127330	3,699172106	29.932,023106
	Aplicação 09/01/2020	5.238,79				1.416,207228		
	Aplicação 13/01/2020	4.520,07				1.221,912767		
	Aplicação 14/01/2020	63.792,25				17.245,007335		
16/01/2020	RESGATE	93.935,57				25.392,476972	3,699346468	4.539,546134
	Aplicação 14/01/2020	93.935,57				25.392,476972		
17/01/2020	RESGATE	1.953,66				528,082123	3,699538225	4.011,464011
	Aplicação 14/01/2020	1.953,66				528,082123		
20/01/2020	RESGATE	10.000,50				2.703,038872	3,699724818	1.308,425139
	Aplicação 14/01/2020	10.000,50				2.703,038872		
21/01/2020	APLICAÇÃO	119.044,05				32.174,785908	3,699917393	33.483,211047
22/01/2020	APLICAÇÃO	6.572,97				1.776,429584	3,700101630	35.259,640631
23/01/2020	RESGATE	93.463,34				25.258,447497	3,700280471	10.001,193134
	Aplicação 14/01/2020	4.841,54				1.308,425139		
	Aplicação 21/01/2020	88.621,80				23.950,022358		
24/01/2020	RESGATE	31.808,38				8.595,763455	3,700471769	1.405,429679
	Aplicação 21/01/2020	30.435,51				8.224,763550		
	Aplicação 22/01/2020	1.372,87				370,999905		
27/01/2020	APLICAÇÃO	96,88				26,179099	3,700662083	1.431,608778
28/01/2020	APLICAÇÃO	255.232,70				68.965,738121	3,700862297	70.397,346899
29/01/2020	RESGATE	151.132,93				40.835,107061	3,701053845	29.562,239838
	Aplicação 22/01/2020	5.201,57				1.405,429679		
	Aplicação 27/01/2020	96,89				26,179099		
	Aplicação 28/01/2020	145.834,47				39.403,498283		
30/01/2020	APLICAÇÃO	266.919,93				72.116,421677	3,701236470	101.678,661515
31/01/2020	APLICAÇÃO	980.113,40				264.792,620397	3,701437746	366.471,281912

31/01/2020	SALDO ATUAL	1.356.470,64	366.471,281912	366.471,281912

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	74,96
APLICAÇÕES (+)	1.937.639,28
RESGATES (-)	581.326,99
RENDIMENTO BRUTO (+)	83,39
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	83,39
SALDO ATUAL =	1.356.470,64

Valor da Cota

31/12/2019	3,697363375
31/01/2020	3,701437746

Rentabilidade

No mês	0,1101
No ano	0,1101
Últimos 12 meses	1,9713

Transação efetuada com sucesso por: JC563142 CLAUDIO REGIS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

G337061031501789077
06/02/2020 10:55:48

Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência 1799-X
Conta corrente 11841-9 PMC - FUNDEB - MAGISTERIO
Periodo do extrato 01 / 2020

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
31/12/2019		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
06/01/2020		1799	99015	870 Transfer?ncia recebida	551.799.000.011.759	10.000,00 C	
				06/01 1799 11759-5 PM COREAU -FEB			
06/01/2020		1799	99015	470 Transfer?ncia enviada	551.799.000.012.016	5.502,48 D	
				06/01 1799 12016-2 S P COREAU CEA			
06/01/2020		1799	99015	470 Transfer?ncia enviada	551.799.000.012.352	58,45 D	
				06/01 1799 12352-8 S S P MUNICIPA			
06/01/2020		0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	4.439,07 D	0,00 C
17/01/2020		1799	99015	870 Transfer?ncia recebida	551.799.000.011.759	2.000,00 C	
				17/01 1799 11759-5 PM COREAU -FEB			
17/01/2020		1799	99015	470 Transfer?ncia enviada	551.799.000.012.016	5.461,23 D	
				17/01 1799 12016-2 S P COREAU CEA			
17/01/2020		1799	99015	470 Transfer?ncia enviada	551.799.000.012.352	58,45 D	
				17/01 1799 12352-8 S S P MUNICIPA			
17/01/2020		0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	3.518,68 C	0,00 C
20/01/2020		1799	99015	870 Transfer?ncia recebida	551.799.000.005.511	101.502,91 C	
				20/01 1799 5511-5 PREF.MUN.COREA			
20/01/2020		1799	99015	870 Transfer?ncia recebida	551.799.000.011.759	120.000,00 C	
				20/01 1799 11759-5 PM COREAU -FEB			
20/01/2020		0000	13105	375 Impostos	12.001	221.502,91 D	0,00 C
				GPS - CODIGO DE BARRAS			
21/01/2020		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JC563142 CLAUDIO REGIS.

G337061031501789081
06/02/2020 10:57:05

Extrato investimentos financeiros - mensal

Cliente

Agência 1799-X
Conta 11841-9 PMC - FUNDEB - MAGISTERIO
Mês/ano referência JANEIRO/2020

S.Público Automático - CNPJS.PÚBLICO AUTOMÁTICO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2019	SALDO ANTERIOR	244,63			66,162843		
06/01/2020	APLICAÇÃO	4.439,07			1.200,448745	3,697842175	1.266,611588
17/01/2020	RESGATE	3.519,68			951,383601	3,699538225	315,227987
	Aplicação 27/11/2019	40,78			11,023285		
	Aplicação 10/12/2019	54,12			14,629610		
	Aplicação 31/12/2019	149,87			40,509948		
	Aplicação 06/01/2020	3.274,91			885,220758		
31/01/2020	SALDO ATUAL	1.166,80			315,227987		315,227987

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	244,63
APLICAÇÕES (+)	4.439,07
RESGATES (-)	3.519,68
RENDIMENTO BRUTO (+)	2,78
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	2,78
SALDO ATUAL =	1.166,80

Valor da Cota

31/12/2019	3,697363375
31/01/2020	3,701437746

Rentabilidade

No mês	0,1101
No ano	0,1101
Últimos 12 meses	1,9713

Transação efetuada com sucesso por: JC563142 CLAUDIO REGIS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Extrato conta corrente

G337061031501789079
06/02/2020 10:56:00

Cliente - Conta atual

Agência	1799-X
Conta corrente	11842-7 PMC FUNDEB ADMINISTRATIVO
Período do extrato	01 / 2020

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
31/12/2019		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
06/01/2020		1799	99015	870 Transfer?ncia recebida	551.799.000.011.759	10.000,00 C	
				06/01 1799 11759-5 PM COREAU -FEB			
06/01/2020		1799	99015	470 Transfer?ncia enviada	551.799.000.012.016	691,39 D	
				06/01 1799 12016-2 S P COREAU CEA			
06/01/2020		1799	99015	470 Transfer?ncia enviada	551.799.000.012.352	1.340,30 D	
				06/01 1799 12352-8 S S P MUNICIPA			
06/01/2020		0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	7.968,31 D	0,00 C
07/01/2020		1799	99015	120 Transferido para Poupan?a	551.799.510.009.931	427,50 D	
				07/01 1799 510009931-X ANTONIO JOSE D			
07/01/2020		0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	427,50 C	0,00 C
08/01/2020		1799	99015	870 Transfer?ncia recebida	551.799.000.011.759	108.900,00 C	
				08/01 1799 11759-5 PM COREAU -FEB			
08/01/2020		1799	99015	470 Transfer?ncia enviada	551.035.000.038.084	89.016,77 D	
				08/01 1035 38084-9 OSCAR R ALVES			
08/01/2020		1799	99015	470 Transfer?ncia enviada	551.035.000.038.084	4.502,91 D	
				08/01 1035 38084-9 OSCAR R ALVES			
08/01/2020		1799	99015	470 Transfer?ncia enviada	551.702.000.134.247	6.055,00 D	
				08/01 1702 134247-9 START SERVICOS			
08/01/2020		1799	99015	470 Transfer?ncia enviada	551.702.000.134.247	6.055,00 D	
				08/01 1702 134247-9 START SERVICOS			
08/01/2020		1799	99015	470 Transfer?ncia enviada	551.702.000.134.247	6.055,00 D	
				08/01 1702 134247-9 START SERVICOS			
08/01/2020		1799	99015	470 Transfer?ncia enviada	551.702.000.134.247	6.055,00 D	
				08/01 1702 134247-9 START SERVICOS			
08/01/2020		0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	6.839,06 C	0,00 C
10/01/2020		1799	99015	870 Transfer?ncia recebida	551.799.000.005.511	55.500,00 C	
				10/01 1799 5511-5 PREF.MUN.COREA			
10/01/2020		1799	99015	870 Transfer?ncia recebida	551.799.000.005.513	1.700,00 C	
				10/01 1799 5513-1 PREF MUN COREA			
10/01/2020		1799	99015	870 Transfer?ncia recebida	551.799.000.011.759	230.000,00 C	
				10/01 1799 11759-5 PM COREAU -FEB			
10/01/2020		1799	99015	870 Transfer?ncia recebida	551.799.000.011.759	18.000,00 C	
				10/01 1799 11759-5 PM COREAU -FEB			
10/01/2020		1799	99015	470 Transfer?ncia enviada	551.799.000.005.511	110.478,59 D	
				10/01 1799 5511-5 PREF.MUN.COREA			
10/01/2020		1799	99015	470 Transfer?ncia enviada	551.799.000.005.511	118.785,22 D	
				10/01 1799 5511-5 PREF.MUN.COREA			
10/01/2020		1799	99015	470 Transfer?ncia enviada	553.296.000.041.824	1.596,01 D	

			10/01 3296 41824-2 GEISSON K S S		
10/01/2020	1799	99015	470 Transfer?ncia enviada	553.655.000.074.285	71.971,20 D
			10/01 3655 74285-6 D. L C L T C E		
10/01/2020	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	11.001	5.235,15 D
			748 2301 029720808000125 S. S. LIBERAT		
10/01/2020	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletr?nico	820.101.200.321.712	10,45 D
			Cobrança referente 10/01/2020		
10/01/2020	0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	2.876,62 C 0,00 C
15/01/2020	1799	99015	870 Transfer?ncia recebida	551.799.000.011.759	80.000,00 C
			15/01 1799 11759-5 PM COREAU -FEB		
15/01/2020	0000	13105	361 Pgto conta ?gua	11.501	90,87 D
			CAGECE		
15/01/2020	0000	13105	361 Pgto conta ?gua	11.502	1.368,24 D
			CAGECE		
15/01/2020	0000	13105	361 Pgto conta ?gua	11.503	611,78 D
			CAGECE		
15/01/2020	0000	13105	361 Pgto conta ?gua	11.504	90,86 D
			CAGECE		
15/01/2020	0000	13105	361 Pgto conta ?gua	11.505	1.127,77 D
			CAGECE		
15/01/2020	0000	13105	361 Pgto conta ?gua	11.506	394,17 D
			CAGECE		
15/01/2020	0000	13105	361 Pgto conta ?gua	11.507	81,71 D
			CAGECE		
15/01/2020	0000	13105	361 Pgto conta ?gua	11.508	2.884,17 D
			CAGECE		
15/01/2020	0000	13105	361 Pgto conta ?gua	11.509	881,85 D
			CAGECE		
15/01/2020	0000	13105	361 Pgto conta ?gua	11.510	610,22 D
			CAGECE		
15/01/2020	0000	13105	361 Pgto conta ?gua	11.511	91,38 D
			CAGECE		
15/01/2020	0000	13105	361 Pgto conta ?gua	11.512	1.078,79 D
			CAGECE		
15/01/2020	0000	13105	361 Pgto conta ?gua	11.513	91,37 D
			CAGECE		
15/01/2020	0000	13105	361 Pgto conta ?gua	11.514	662,13 D
			CAGECE		
15/01/2020	0000	13105	361 Pgto conta ?gua	11.515	420,89 D
			CAGECE		
15/01/2020	0000	13105	361 Pgto conta ?gua	11.516	90,53 D
			CAGECE		
15/01/2020	0000	13105	361 Pgto conta ?gua	11.517	8.586,02 D
			CAGECE		
15/01/2020	0000	13105	361 Pgto conta ?gua	11.518	655,94 D
			CAGECE		
15/01/2020	0000	13105	362 Pagamento conta luz	11.519	16.455,08 D
			COELCE CIA ENERGETICA CE		
15/01/2020	0000	13105	362 Pagamento conta luz	11.520	17.896,94 D
			COELCE CIA ENERGETICA CE		
15/01/2020	0000	13105	362 Pagamento conta luz	11.521	19.068,06 D
			COELCE CIA ENERGETICA CE		

15/01/2020	0000	00000	345 BB CP Admin Supremo		70	6.781,23 D	0,00 C
16/01/2020	1799	99015	870 Transfer?ncia recebida	551.799.000.011.759		98.700,00 C	
			16/01 1799 11759-5 PM COREAU -FEB				
16/01/2020	1799	99015	470 Transfer?ncia enviada	551.799.000.005.511		98.700,00 D	0,00 C
			16/01 1799 5511-5 PREF.MUN.COREA				
17/01/2020	1799	99015	870 Transfer?ncia recebida	551.799.000.011.759		5.000,00 C	
			17/01 1799 11759-5 PM COREAU -FEB				
17/01/2020	1799	99015	470 Transfer?ncia enviada	551.799.000.012.016		670,99 D	
			17/01 1799 12016-2 S P COREAU CEA				
17/01/2020	1799	99015	470 Transfer?ncia enviada	551.799.000.012.352		1.297,39 D	
			17/01 1799 12352-8 S S P MUNICIPA				
17/01/2020	0000	00000	345 BB CP Admin Supremo		70	3.031,62 D	0,00 C
20/01/2020	1799	99015	870 Transfer?ncia recebida	551.799.000.005.511		92.882,13 C	
			20/01 1799 5511-5 PREF.MUN.COREA				
20/01/2020	1799	99015	870 Transfer?ncia recebida	551.799.000.005.511		500,00 C	
			20/01 1799 5511-5 PREF.MUN.COREA				
20/01/2020	1799	99015	470 Transfer?ncia enviada	551.010.000.021.080		360,00 D	
			20/01 1010 21080-3 MARIA SOCORRO				
20/01/2020	1799	99015	470 Transfer?ncia enviada	551.799.000.005.511		5.000,00 D	
			20/01 1799 5511-5 PREF.MUN.COREA				
20/01/2020	1799	99015	470 Transfer?ncia enviada	553.515.000.105.372		4.432,50 D	
			20/01 3515 105372-8 G Q G QUALIDAD				
20/01/2020	0000	13105	303 Pagto via Auto-Atend.BB		12.001	24,99 D	
			DPVAT SEGURADORA LIDER				
20/01/2020	0000	13105	303 Pagto via Auto-Atend.BB		12.002	24,99 D	
			DPVAT SEGURADORA LIDER				
20/01/2020	0000	13105	303 Pagto via Auto-Atend.BB		12.003	8,08 D	
			DPVAT SEGURADORA LIDER				
20/01/2020	0000	13105	375 Impostos		12.004	92.882,13 D	
			GPS - CODIGO DE BARRAS				
20/01/2020	0000	00000	855 BB CP Admin Supremo		70	9.350,56 C	0,00 C
21/01/2020	0000	13105	375 Impostos		12.101	157,14 D	
			DAE ESTADO CEARA				
21/01/2020	0000	00000	855 BB CP Admin Supremo		70	157,14 C	0,00 C
23/01/2020	1799	99015	870 Transfer?ncia recebida	551.799.000.011.759		98.700,00 C	
			23/01 1799 11759-5 PM COREAU -FEB				
23/01/2020	1799	99015	470 Transfer?ncia enviada	551.799.000.005.511		98.700,00 D	0,00 C
			23/01 1799 5511-5 PREF.MUN.COREA				
24/01/2020	1799	99015	870 Transfer?ncia recebida	551.799.000.011.759		37.000,00 C	
			24/01 1799 11759-5 PM COREAU -FEB				
24/01/2020	1799	99015	470 Transfer?ncia enviada	553.296.000.041.824		37.000,00 D	0,00 C
			24/01 3296 41824-2 GEISSON K S S				
27/01/2020	1799	99015	870 Transfer?ncia recebida	551.799.000.011.759		5.000,00 C	
			27/01 1799 11759-5 PM COREAU -FEB				
27/01/2020	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv		12.701	3.800,00 D	
			104 0554 04403722326 AMELIA XIMENES DE				
27/01/2020	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletr?nico	890.271.200.048.582		10,45 D	
			Cobrança referente 27/01/2020				
27/01/2020	0000	00000	345 BB CP Admin Supremo		70	1.189,55 D	0,00 C
28/01/2020	1799	99015	870 Transfer?ncia recebida	551.799.000.005.511		2.500,00 C	
			28/01 1799 5511-5 PREF.MUN.COREA				

28/01/2020	1799	99015	870 Transfer?ncia recebida	551.799.000.011.759	5.000,00 C
			28/01 1799 11759-5 PM COREAU -FEB		
28/01/2020	1799	99015	470 Transfer?ncia enviada	553.296.000.036.243	6.300,35 D
			28/01 3296 36243-3 SINART SINALIZ		
28/01/2020	1799	99015	470 Transfer?ncia enviada	554.272.000.019.291	2.240,38 D
			28/01 4272 19291-0 J GOMES DE MED		
28/01/2020	0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	1.040,73 C 0,00 C
29/01/2020	1799	99015	870 Transfer?ncia recebida	551.799.000.011.759	160.000,00 C
			29/01 1799 11759-5 PM COREAU -FEB		
29/01/2020	1799	99015	470 Transfer?ncia enviada	551.035.000.038.084	64.095,97 D
			29/01 1035 38084-9 OSCAR R ALVES		
29/01/2020	1799	99015	470 Transfer?ncia enviada	551.035.000.038.084	94.007,42 D
			29/01 1035 38084-9 OSCAR R ALVES		
29/01/2020	0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	1.896,81 D 0,00 C
31/01/2020	0000	00000	999 S A L D O		0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JC563142 CLAUDIO REGIS.

G337061031501789082
06/02/2020 10:57:29

Extrato investimentos financeiros - mensal

Cliente

Agência	1799-X
Conta	11842-7 PMC FUNDEB ADMINISTRATIVO
Mês/ano referência	JANEIRO/2020

S.Público Automático - CNPJS.PÚBLICO AUTOMÁTICO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2019	SALDO ANTERIOR	4.204,91			1.137,273246		
06/01/2020	APLICAÇÃO	7.968,31			2.154,853999	3,697842175	3.292,127245
07/01/2020	RESGATE	427,50			115,601730	3,698041543	3.176,525515
	Aplicação 13/12/2019	166,91			45,135113		
	Aplicação 26/12/2019	229,42			62,037762		
	Aplicação 27/12/2019	31,17			8,428855		
08/01/2020	RESGATE	8.839,68			2.390,239048	3,698240980	786,286467
	Aplicação 27/12/2019	3.542,91			957,999116		
	Aplicação 31/12/2019	235,48			63,672400		
	Aplicação 06/01/2020	5.061,29			1.368,567532		
10/01/2020	RESGATE	2.876,62			777,756341	3,698613367	8,530126
	Aplicação 06/01/2020	2.876,62			777,756341		
15/01/2020	APLICAÇÃO	6.761,23			1.827,768432	3,699172106	1.836,298558
17/01/2020	APLICAÇÃO	3.031,62			819,459028	3,699538225	2.655,757586
20/01/2020	RESGATE	9.350,56			2.527,366348	3,699724818	128,391238
	Aplicação 06/01/2020	31,56			8,530126		
	Aplicação 15/01/2020	6.762,24			1.827,768432		
	Aplicação 17/01/2020	2.556,76			691,067790		
21/01/2020	RESGATE	157,14			42,471218	3,699917393	85,920020
	Aplicação 17/01/2020	157,14			42,471218		
27/01/2020	APLICAÇÃO	1.189,55			321,442480	3,700662083	407,362500
28/01/2020	RESGATE	1.040,73			281,212841	3,700862297	126,149659
	Aplicação 17/01/2020	317,98			85,920020		
	Aplicação 27/01/2020	722,75			195,292821		
29/01/2020	APLICAÇÃO	1.896,61			512,451339	3,701053845	638,600998
31/01/2020	SALDO ATUAL	2.363,74			638,600998		638,600998

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	4.204,91
APLICAÇÕES (+)	20.847,32
RESGATES (-)	22.692,23
RENDIMENTO BRUTO (+)	3,74
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	3,74
SALDO ATUAL =	2.363,74

Valor da Cota

31/12/2019	3,697363375
31/01/2020	3,701437746

Rentabilidade

No mês	0,1101
No ano	0,1101
Últimos 12 meses	1,9713

Transação efetuada com sucesso por: JC563142 CLAUDIO REGIS.

ÚLTIMAS FOLHAS DOS EXTRATOS BANCÁRIOS

GOVERNO

Extrato conta corrente

G3370615453482061
06/01/2021 16:28:58

Cliente - Conta atual

Agência	**1799-X**
Conta corrente	**11759-5 PM COREAU -FEB**
Período do extrato	**01/12/2020 até 31/12/2020**

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
30/11/2020		Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2020		RECEBIMENTO DE ICMS	350	66.732,30 C	
01/12/2020		+ Transferência enviada 01/12 1799 11842-7 PMC FUNDEB ADM	551.799.000.011.842	275.000,00 D	
01/12/2020		+ Transferência enviada 01/12 1799 11842-7 PMC FUNDEB ADM	551.799.000.011.842	17.200,00 D	
01/12/2020		BB CP Automatico S P	70	225.467,70 C	0,00 C
08/12/2020		RECEBIMENTO DE ICMS	350	26.711,59 C	
08/12/2020		RECEBIMENTO DE ICMS	350	103.315,08 C	
08/12/2020		BB CP Automatico S P	70	130.026,67 D	0,00 C
10/12/2020		ITR	350	39,15 C	
10/12/2020		FPE/FPM	350	124.082,04 C	
10/12/2020		FPE/FPM	350	26.935,83 C	
10/12/2020		FPE/FPM	350	4.635,37 C	
10/12/2020		FPE/FPM	350	209.073,79 C	
10/12/2020		IPI/EXPORTACAO	350	2.570,42 C	
10/12/2020		+ Transferência enviada 10/12 1799 11841-9 PMC - FUNDEB -	551.799.000.011.841	427.382,90 D	
10/12/2020		+ Transferência enviada 10/12 1799 11842-7 PMC FUNDEB ADM	551.799.000.011.842	255.000,00 D	
10/12/2020		BB CP Automatico S P	70	315.046,30 C	0,00 C
14/12/2020		IPVA	350	441,69 C	
14/12/2020		IPVA	350	467,60 C	
14/12/2020		IPVA	350	467,71 C	
14/12/2020		IPVA	350	528,17 C	
14/12/2020		BB CP Automatico S P	70	1.905,17 D	0,00 C
15/12/2020		ITCMD	350	2.562,18 C	
15/12/2020		IPVA	350	625,07 C	
15/12/2020		IPVA	350	584,64 C	
15/12/2020		IPVA	350	501,92 C	
15/12/2020		IPVA	350	504,19 C	
15/12/2020		IPVA	350	453,58 C	
15/12/2020		IPVA	350	6.759,88 C	
15/12/2020		RECEBIMENTO DE ICMS	350	201.128,67 C	
15/12/2020		RECEBIMENTO DE ICMS	350	9.699,47 C	
15/12/2020		BB CP Automatico S P	70	222.799,60 D	0,00 C
16/12/2020		+ Transferência enviada 16/12 1799 11841-9 PMC - FUNDEB -	551.799.000.011.841	5.000,00 D	
16/12/2020		+ Transferência enviada 16/12 1799 11841-9 PMC - FUNDEB -	551.799.000.011.841	6.500,00 D	
16/12/2020		+ Transferência enviada 16/12 1799 11842-7 PMC FUNDEB ADM	551.799.000.011.842	30.000,00 D	
16/12/2020		+ Transferência enviada 16/12 1799 11842-7 PMC FUNDEB ADM	551.799.000.011.842	20.000,00 D	
16/12/2020		BB CP Automatico S P	70	61.500,00 C	0,00 C
18/12/2020		ITR	350	10,46 C	
18/12/2020		FPE/FPM	350	40.599,44 C	
18/12/2020		FPE/FPM	350	8.813,36 C	
18/12/2020		FPE/FPM	350	1.516,69 C	
18/12/2020		FPE/FPM	350	71.829,51 C	
18/12/2020		IPI/EXPORTACAO	350	882,01 C	
18/12/2020		IPVA	350	608,26 C	
18/12/2020		IPVA	350	537,53 C	

18/12/2020	IPVA	350	455,50 C	
18/12/2020	+ Transferência enviada 18/12 1799 11841-9 PMC - FUNDEB -	551.799.000.011.841	143.609,25 D	
18/12/2020	+ Transferência enviada 18/12 1799 11841-9 PMC - FUNDEB -	551.799.000.011.841	50.401,68 D	
18/12/2020	+ Transferência enviada 18/12 1799 11842-7 PMC FUNDEB ADM	551.799.000.011.842	60.814,97 D	
18/12/2020	+ Transferência enviada 18/12 1799 11842-7 PMC FUNDEB ADM	551.799.000.011.842	32.974,21 D	
18/12/2020	BB CP Automatico S P	70	162.547,35 C	0,00 C
22/12/2020	RECEBIMENTO DE ICMS	350	113.735,03 C	
22/12/2020	BB CP Automatico S P	70	113.735,03 D	0,00 C
23/12/2020	+ Transferência enviada 23/12 1799 11842-7 PMC FUNDEB ADM	551.799.000.011.842	108.000,00 D	
23/12/2020	BB CP Automatico S P	70	108.000,00 C	0,00 C
24/12/2020	IPVA	350	425,46 C	
24/12/2020	IPVA	350	509,84 C	
24/12/2020	IPVA	350	712,09 C	
24/12/2020	IPVA	350	547,49 C	
24/12/2020	BB CP Automatico S P	70	2.194,88 D	0,00 C
29/12/2020	RECEBIMENTO DE ICMS	350	298.813,88 C	
29/12/2020	+ Transferência enviada 29/12 1799 11842-7 PMC FUNDEB ADM	551.799.000.011.842	7.000,00 D	
29/12/2020	BB CP Automatico S P	70	291.813,88 D	0,00 C
30/12/2020	ITR	350	6,10 C	
30/12/2020	FPE/FPM	350	70.390,57 C	
30/12/2020	FPE/FPM	350	15.280,44 C	
30/12/2020	FPE/FPM	350	2.629,60 C	
30/12/2020	FPE/FPM	350	124.061,20 C	
30/12/2020	IPI/EXPORTACAO	350	515,64 C	
30/12/2020	+ Transferência enviada 30/12 1799 11841-9 PMC - FUNDEB -	551.799.000.011.841	320.000,00 D	
30/12/2020	+ Transferência enviada 30/12 1799 11842-7 PMC FUNDEB ADM	551.799.000.011.842	173.000,00 D	
30/12/2020	+ Transferência enviada 30/12 1799 11842-7 PMC FUNDEB ADM	551.799.000.011.842	18.000,00 D	
30/12/2020	BB CP Automatico S P	70	298.116,25 C	0,00 C
31/12/2020	COMPLEMENTO UNIAO	350	292.506,88 C	
31/12/2020	Compl.Uniao Piso	350	32.500,76 C	
31/12/2020	+ Transferência enviada 31/12 1799 11842-7 PMC FUNDEB ADM	551.799.000.011.842	328.825,00 D	
31/12/2020	BB CP Automatico S P	70	3.817,36 C	
31/12/2020	S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE664235 EDESIO DE JESUS CAS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G332071509363622021
07/01/2021 15:23:57

Cliente

Agência	1799-X
Conta	11759-5 PM COREAU -FEB
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2020

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2020	SALDO ANTERIOR	412.004,47			110.897,407720		
01/12/2020	RESGATE	225.467,70			60.687,677507	3,715213850	50.209,730213
	Aplicação 24/11/2020	0,95			0,255362		
	Aplicação 26/11/2020	2.988,87			804,494506		
	Aplicação 30/11/2020	222.477,88			59.882,927639		
08/12/2020	APLICAÇÃO	130.026,67			34.997,522417	3,715310714	85.207,252630
10/12/2020	RESGATE	315.046,30			84.795,984598	3,715344559	411,268032
	Aplicação 30/11/2020	186.546,45			50.209,730213		
	Aplicação 08/12/2020	128.499,85			34.586,254385		
14/12/2020	APLICAÇÃO	1.905,17			512,781349	3,715365239	924,049381
15/12/2020	APLICAÇÃO	222.799,60			59.966,693340	3,715389120	60.890,742721
16/12/2020	RESGATE	61.500,00			16.552,690033	3,715408183	44.338,052688
	Aplicação 08/12/2020	1.528,03			411,268032		
	Aplicação 14/12/2020	1.905,19			512,781349		
	Aplicação 15/12/2020	58.066,78			15.628,640652		
18/12/2020	RESGATE	162.547,35			43.749,297090	3,715427694	588,755598
	Aplicação 15/12/2020	162.547,35			43.749,297090		
22/12/2020	APLICAÇÃO	113.735,03			30.611,179985	3,715473564	31.199,935583
23/12/2020	RESGATE	108.000,00			29.067,434270	3,715498210	2.132,501313
	Aplicação 15/12/2020	2.187,52			588,755598		
	Aplicação 22/12/2020	105.812,48			28.478,678672		
24/12/2020	APLICAÇÃO	2.194,88			590,734410	3,715510664	2.723,235723
29/12/2020	APLICAÇÃO	291.813,88			78.538,503792	3,715551811	81.261,739515
30/12/2020	RESGATE	298.116,25			80.234,195939	3,715575965	1.027,543576
	Aplicação 22/12/2020	7.923,47			2.132,501313		
	Aplicação 24/12/2020	2.194,92			590,734410		
	Aplicação 29/12/2020	287.997,86			77.510,960216		
31/12/2020	RESGATE	3.817,36			1.027,386051	3,715604271	0,157525
	Aplicação 29/12/2020	3.817,36			1.027,386051		
31/12/2020	SALDO ATUAL	0,59			0,157525		0,157525

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	412.004,47
APLICAÇÕES (+)	762.475,23
RESGATES (-)	1.174.494,96
RENDIMENTO BRUTO (+)	15,85
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	15,85
SALDO ATUAL =	0,59

Valor da Cota

30/11/2020	3,715185717
31/12/2020	3,715604271

Rentabilidade

No mês	0,0112
No ano	0,4933
Últimos 12 meses	0,4933

Transação efetuada com sucesso por: JE665422 EDESIO DE JESUS CAS.

GOVERNO

G3370615453482061
06/01/2021 16:30:41

Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência 1799-X
Conta corrente 11841-9 PMC - FUNDEB - MAGISTERIO
Período do extrato 01/12/2020 até 31/12/2020

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
30/11/2020		Saldo Anterior			0,00 C
10/12/2020		+ Transferência recebida 10/12 1799 5513-1 PREF MUN COREA	551.799.000.005.513	320.000,00 C	
10/12/2020		+ Transferência recebida 10/12 1799 11759-5 PM COREAU -FEB	551.799.000.011.759	427.382,90 C	
10/12/2020		+ Transferência enviada 10/12 1799 55336-0 PREF M COREAU	551.799.000.055.336	747.382,90 D	0,00 C
16/12/2020		+ Transferência recebida 16/12 1799 11759-5 PM COREAU -FEB	551.799.000.011.759	5.000,00 C	
16/12/2020		+ Transferência recebida 16/12 1799 11759-5 PM COREAU -FEB	551.799.000.011.759	6.500,00 C	
16/12/2020		+ Transferência enviada 16/12 0085 45252-1 SANDY MARIA SO	550.085.000.045.252	450,00 D	
16/12/2020		+ Transferência enviada 16/12 1799 12016-2 S P COREAU CEA	551.799.000.012.016	6.127,27 D	
16/12/2020		+ Transferência enviada 16/12 1799 12352-8 S S P MUNICIPA	551.799.000.012.352	58,45 D	
16/12/2020		+ TED Transf.Eletr.Disponiv 237 5385 60911885340 FRANCISCA DARA DE	121.601	280,00 D	
16/12/2020		+ TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0554 60527940380 HYNARA LYVIA FERR	121.602	350,00 D	
16/12/2020		+ Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 16/12/2020	893.511.100.020.313	10,45 D	
16/12/2020		+ Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 16/12/2020	893.511.100.020.314	10,45 D	
16/12/2020		BB CP Automatico S P	70	4.213,38 D	0,00 C
18/12/2020		+ Transferência recebida 18/12 1799 11759-5 PM COREAU -FEB	551.799.000.011.759	143.609,25 C	
18/12/2020		+ Transferência recebida 18/12 1799 11759-5 PM COREAU -FEB	551.799.000.011.759	50.401,68 C	
18/12/2020		+ Transferência enviada 18/12 1799 55336-0 PREF M COREAU	551.799.000.055.336	61.965,82 D	
18/12/2020		+ Transferência enviada 18/12 1799 55336-0 PREF M COREAU	551.799.000.055.336	63.268,77 D	
18/12/2020		+ Transferência enviada 18/12 1799 55336-0 PREF M COREAU	551.799.000.055.336	18.374,66 D	
18/12/2020		+ Impostos GPS - CODIGO DE BARRAS	121.801	54.774,68 D	
18/12/2020		BB CP Automatico S P	70	4.373,00 C	0,00 C
30/12/2020		+ Transferência recebida 30/12 1799 11759-5 PM COREAU -FEB	551.799.000.011.759	320.000,00 C	
30/12/2020		+ Transferência enviada 30/12 1799 5513-1 PREF MUN COREA	551.799.000.005.513	320.000,00 D	0,00 C
31/12/2020		S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE664235 EDESIO DE JESUS CAS.

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G332071509363622022
07/01/2021 15:24:32

Cliente

Agência	1799-X
Conta	11841-9 PMC - FUNDEB - MAGISTERIO
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2020

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2020	SALDO ANTERIOR	159,78			43,008226		
16/12/2020	APLICAÇÃO	4.213,38			1.134,028831	3,715408183	1.177,037057
18/12/2020	RESGATE	4.373,00			1.176,984283	3,715427694	0,052774
	Aplicação 20/10/2020	11,01			2,962449		
	Aplicação 21/10/2020	135,00			36,333985		
	Aplicação 30/11/2020	13,79			3,711792		
	Aplicação 16/12/2020	4.213,20			1.133,976057		
31/12/2020	SALDO ATUAL	0,20			0,052774		0,052774

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	159,78
APLICAÇÕES (+)	4.213,38
RESGATES (-)	4.373,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,04
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,04
SALDO ATUAL =	0,20

Valor da Cota

30/11/2020	3,715185717
31/12/2020	3,715604271

Rentabilidade

No mês	0,0112
No ano	0,4933
Últimos 12 meses	0,4933

Transação efetuada com sucesso por: JE665422 EDESIO DE JESUS CAS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Governo

Extrato conta corrente

G334080827537109005
08/01/2021 08:38:21

Cliente - Conta atual

Agência 1799-X

Conta corrente 11842-7 PMC FUNDEB ADMINISTRATIVO

Periodo do extrato 01/12/2020 até 31/12/2020

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
30/11/2020		Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2020		+ Transferência recebida	551.799.000.011.759	275.000,00 C	
01/12/2020		+ Transferência recebida	551.799.000.011.759	17.200,00 C	
01/12/2020		+ Transferência enviada	550.758.000.113.077	12.600,00 D	
01/12/2020		+ Transferência enviada	551.911.000.107.245	274.921,89 D	
01/12/2020		+ Transferência enviada	553.515.000.105.372	4.500,00 D	
01/12/2020		BB CP Automatico S P	70	178,11 D	0,00 C
10/12/2020		+ Transferência recebida	551.799.000.011.759	255.000,00 C	
10/12/2020		+ Transferência enviada	551.799.000.055.336	2.726,78 D	
10/12/2020		+ Transferência enviada	551.799.000.055.336	245.763,10 D	
10/12/2020		+ Transferência enviada	551.799.000.055.336	2.331,21 D	
10/12/2020		BB CP Automatico S P	70	4.178,91 D	0,00 C
16/12/2020		+ Transferência recebida	551.799.000.011.759	30.000,00 C	
16/12/2020		+ Transferência recebida	551.799.000.011.759	20.000,00 C	
16/12/2020		+ Transferência enviada	550.758.000.113.077	12.600,00 D	
16/12/2020		+ Transferência enviada	551.157.000.027.845	313,50 D	
16/12/2020		+ Transferência enviada	551.799.000.009.763	313,50 D	
16/12/2020		+ Transferência enviada	551.799.000.012.016	116,92 D	
16/12/2020		+ Transferência enviada	551.799.000.012.352	1.401,06 D	
16/12/2020		+ Transferência enviada	553.515.000.105.372	4.500,00 D	
16/12/2020		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.601	445,27 D	
16/12/2020		+ Impostos	121.602	505,00 D	
16/12/2020		+ Impostos	121.603	505,00 D	
16/12/2020		+ Impostos	121.604	505,00 D	
16/12/2020		+ Impostos	121.605	505,00 D	
16/12/2020		+ Impostos	121.606	505,00 D	
16/12/2020		+ Pagamento conta luz	121.607	8.482,37 D	
16/12/2020		+ Pagamento conta luz	121.608	7.040,42 D	
16/12/2020		+ Pagamento conta luz	121.609	13.738,22 D	
16/12/2020		+ Tar DOC/TED Eletronico	893.511.100.020.315	10,45 D	
16/12/2020		BB CP Automatico S P	70	1.486,71 C	0,00 C
18/12/2020		+ Transferência recebida	551.799.000.011.759	60.814,97 C	
18/12/2020		+ Transferência recebida	551.799.000.011.759	32.974,21 C	
18/12/2020		+ Transferência enviada	551.799.000.055.336	2.781,60 D	
18/12/2020		+ Transferência enviada	551.799.000.055.336	10.632,93 D	
18/12/2020		+ Transferência enviada	551.799.000.055.336	9.624,67 D	
18/12/2020		+ Transferência enviada	551.799.000.055.336	40.557,37 D	
18/12/2020		+ Impostos	121.801	35.773,21 D	
18/12/2020		BB CP Automatico S P	70	5.580,60 C	0,00 C
23/12/2020		+ Transferência recebida	551.799.000.011.759	108.000,00 C	
23/12/2020		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.301	107.191,76 D	
23/12/2020		+ Tar DOC/TED Eletronico	893.581.100.133.472	10,45 D	

23/12/2020		BB CP Automatico S P	70	797,79 D	0,00 C
29/12/2020	+	Transferência recebida	551.799.000.011.759	7.000,00 C	
29/12/2020	+	Transferência enviada	551.702.000.134.247	6.055,00 D	
29/12/2020		BB CP Automatico S P	70	945,00 D	0,00 C
30/12/2020	+	Transferência recebida	551.799.000.011.759	173.000,00 C	
30/12/2020	+	Transferência recebida	551.799.000.011.759	18.000,00 C	
30/12/2020	+	Transferência enviada	550.758.000.113.077	12.600,00 D	
30/12/2020	+	Transferência enviada	553.515.000.105.372	4.500,00 D	
30/12/2020	+	Transferência enviada	553.655.000.074.285	86.240,00 D	
30/12/2020	+	Transferência enviada	553.655.000.074.285	86.240,00 D	
30/12/2020		BB CP Automatico S P	70	1.420,00 D	0,00 C
31/12/2020	+	Transferência recebida	551.799.000.011.759	328.825,00 C	
31/12/2020	+	Transferência enviada	551.799.000.005.511	56.060,75 D	
31/12/2020	+	Transferência enviada	551.799.000.005.511	22.217,02 D	
31/12/2020	+	Transferência enviada	551.799.000.005.511	25.197,85 D	
31/12/2020	+	Transferência enviada	551.799.000.005.511	1.994,70 D	
31/12/2020	+	Transferência enviada	551.799.000.055.336	77.405,25 D	
31/12/2020	+	Transferência enviada	551.799.000.055.336	560,31 D	
31/12/2020	+	TED TransfEletr.Dispconv	123.101	93.402,10 D	
31/12/2020	+	Tar DOC/TED Eletronico	883.661.100.646.797	10,45 D	
31/12/2020		BB CP Automatico S P	70	51.976,57 D	
31/12/2020		**S A L D O**			0,00 C

OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: JE664235 EDESIO DE JESUS CAS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G332071509363622023
07/01/2021 15:26:01

Cliente

Agência	1799-X
Conta	11842-7 PMC FUNDEB ADMINISTRATIVO
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2020

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2020	SALDO ANTERIOR	2.710,92			729,687046		
01/12/2020	APLICAÇÃO	178,11			47,940712	3,715213850	777,627758
10/12/2020	APLICAÇÃO	4.178,91			1.124,770511	3,715344559	1.902,398269
16/12/2020	RESGATE	1.486,71			400,147151	3,715408183	1.502,251118
	Aplicação 20/11/2020	1.486,71			400,147151		
18/12/2020	RESGATE	5.580,60			1.502,007430	3,715427694	0,243688
	Aplicação 20/11/2020	1.224,38			329,539895		
	Aplicação 01/12/2020	178,12			47,940712		
	Aplicação 10/12/2020	4.178,10			1.124,526823		
23/12/2020	APLICAÇÃO	797,79			214,719522	3,715498210	214,963210
29/12/2020	APLICAÇÃO	945,00			254,336380	3,715551811	469,299590
30/12/2020	APLICAÇÃO	1.420,00			382,174934	3,715575965	851,474524
31/12/2020	APLICAÇÃO	51.976,57			13.988,725980	3,715604271	14.840,200504
31/12/2020	SALDO ATUAL	55.140,31			14.840,200504		14.840,200504

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	2.710,92
APLICAÇÕES (+)	59.496,38
RESGATES (-)	7.067,31
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,32
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,32
SALDO ATUAL =	55.140,31

Valor da Cota

30/11/2020	3,715185717
31/12/2020	3,715604271

Rentabilidade

No mês	0,0112
No ano	0,4933
Últimos 12 meses	0,4933

Transação efetuada com sucesso por: JE665422 EDESIO DE JESUS CAS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Prefeitura de
Coreaú
Construindo uma nova história!

FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2020

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
XI – Atos de Nomeação da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ

PORTARIA Nº 20200102.12/2020 DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICIPIO DE COREAÚ PARA O ANO DE 2020.

O PREFEITO DE COREAÚ, ESTADO DO CEARÁ, **Carlos Roner Felix Albuquerque**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município e Lei de Organização Administrativa Nº 651/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para compor a Comissão Permanente de Licitação do Município de Coreaú para o período de 02 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020, competindo-lhes a prática de todos os atos necessários ao procedimento e julgamento das licitações, os seguintes servidores:

PRESIDENTE: JOSÉ MARIA MOREIRA FILHO - CPF Nº: 701.478.093-04
MEMBRO: CUSTODIO AZEVEDO PESSOA NETO - CPF Nº: 010.252.063-12
MEMBRO: MARCELO XIMENES DE ARAGÃO - CPF Nº: 741.481.763-68

Art. 2º O Presidente da Comissão Permanente de Licitação será substituído em suas ausências e impedimentos eventuais por qualquer membro nomeado.

Art. 3º A Presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se a presente ato.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ, Estado do Ceará, aos dois dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte.

CARLOS RONER FELIX ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal de Coreaú

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ

PORTARIA Nº 20200102.13/2020 DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

NOMEIA A COMISSÃOPERMANENTE (ESPECIAL) DE PREGÃO DO MUNICIPIO DE COREAÚ PARA O ANO DE 2020.

O PREFEITO DE COREAÚ, ESTADO DO CEARÁ, **Carlos Roner Felix Albuquerque**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município e Lei de Organização Administrativa Nº 651/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para compor a Comissão Permanente (especial) de Pregão do Município de Coreaú para o período de 02 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020, competindo-lhes a prática de todos os atos necessários ao procedimento e julgamento dos pregões, os seguintes servidores:

PREGOEIRO: CUSTODIO AZEVEDO PESSOA NETO - CPF Nº: 010.252.063-12
MEMBRO: JOSÉ MARIA MOREIRA FILHO - CPF Nº: 701.478.093-04
MEMBRO: MARCELO XIMENES DE ARAGÃO - CPF Nº: 741.481.763-68

Art. 2º A Presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se a presente ato.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ, Estado do Ceará, aos dois dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte.

CARLOS RONER FÉLIX ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal de Coreaú

Digitalizado com CamScanner

Prefeitura de
Coreaú
Construindo uma nova história!

FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2020

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
XII – Relação das Entidades beneficiadas por Convênio

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS perante o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto do inciso XII do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que o **FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA** no exercício financeiro **2020**, nada tem a registrar no MODELO 11 – RELAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICIADAS POR CONVÊNIO.

Paço do Poder Executivo Municipal de Coreaú – Estado do Ceará
Em, 31 de dezembro de 2020.

Contador:	Tesoureiro:	Ordenador da Despesa:
ASS:	ASS:	ASS:
NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto	NOME: Claudio Regis P. Albuquerque	NOME: Fco. Arcelino da Silva Batalha
MAT.: 010648/0-5 (CRC/CE)	MAT.: 3646	MAT.: 4344

Prefeitura de Coreaú
Construindo uma nova história!

I.N. Nº 03/13 – TCM/CE

MODELO 11

DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTAÇÃO

Município: **COREAÚ** Exercício: **2020** Período: **01/01/2020 a 31/12/2020**

Órgão: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA** Unidade Gestora: **FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

RELAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICIADAS POR CONVÊNIO

ENTIDADE BENEFICIADA	VALOR EMPENHADO (R$)	VALOR PAGO (R$)

NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto MAT.: 010648/0-5 (CRC/CE)	Cargo: Contador Assinatura: _____

Contador:

ASS: _____

NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto

MAT.: 010648/0-5 (CRC/CE)

Tesoureiro:

ASS: _____

NOME: Claudio Regis Portela Albuquerque

MAT.: 3646

Ordenador da Despesa:

ASS: _____

NOME: Fco. Arcelino da Silva Batalha

MAT.: 4344

Prefeitura de Coreaú
Construindo uma nova história!

FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2020

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
XIV – Cópia da lei que fixou os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários

ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE COREAÚ

LEI Nº 606/16, de 29 de junho de 2016.

FIXA OS SUBSÍDIOS DO PREFEITO MUNICIPAL, DO VICE-PREFEITO E DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE COREAÚ/CE PARA A GESTÃO 2017/2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Coreaú, Estado do Ceará. Faço saber que a Câmara Municipal de Coreaú aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Na forma do que dispõe a Constituição Federal em seus arts. 29,V, 37,XI e XV; e 39, § 4º, ficam fixados os subsídios dos seguintes agentes políticos do Município de Coreaú/CE, para a gestão 2017/2020.

I – Prefeito Municipal: fica fixado subsídio mensal no valor de R$ 19.312,50 *(dezenove mil, trezentos e doze reais e cinquenta centavos).*

II - Vice-Prefeito Municipal: fica fixado subsídio mensal no valor de R$ 12.875,00 *(doze mil, oitocentos e setenta e cinco reais).*

III – Secretário Municipal, e/ou cargo equivalente de mesmo escalão: fica fixado subsídio mensal no valor de R$ 4.828,12 *(quatro mil, oitocentos e vinte e oito reais e doze centavos).*

IV – Subsecretário Municipal, e/ou cargo equivalente de mesmo escalão: fica fixado subsídio mensal no valor de R$ 3.218,75 *(três mil, duzentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos).*

Parágrafo Único – Os subsídios dos agentes políticos de que trata esta lei nos termos do art. 39, § 4º da Constituição Federal, será pago em parcela única, vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação, ou outra espécie de remuneração.

Art. 2º - Em caráter irrevogável, os subsídios de Prefeito e Vice-Prefeito serão pagos de acordo com o cronograma estabelecido pela Administração Municipal para desembolso concernente à remuneração dos servidores públicos e agentes políticos municipais, devendo ocorrer em data igual ou posterior ao pagamento mensal destes.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente lei, correrão por conta das verbas próprias do orçamento anual do Poder Executivo dos exercícios financeiros de 2017 a 2020.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos jurídicos e financeiros a partir de 1º de janeiro de 2017.

Paço da Prefeitura Municipal de Coreaú-Ceará,
Em, 29 de junho de 2016.

Érika Frota Monte Coelho Cristino
PREFEITA MUNICIPAL

§ 3° - A ausência do Vereador à sessão ordinária, por motivo não justificado, implicará no seguinte desconto: Valor do Subsídio Mensal / Quantidade de Sessões do Mês = Valor do Desconto por sessão ausente.

§ 4° - A ausência do Vereador à sessão ordinária que comprovadamente esteja em representação oficial, a serviço da edilidade ou participando de audiências de interesse do Município, congressos, seminários, cursos e demais situações que caracterizem o exercício do cargo ou por motivo de saúde devidamente comprovado, não será objeto do desconto previsto no parágrafo anterior, exceto a ausência destinada ao exercício de atividades de caráter particular.

§ 5° – As faltas não justificadas até o dia 15 (quinze) de cada mês, mediante documentos hábeis, implicarão no desconto fixado no § 3° deste Artigo.

Art. 3° - O Suplente convocado em caso de vacância do cargo, por investidura do titular no cargo de Secretário Municipal ou de licença superior a 120 (cento e vinte) dias, perceberá subsídio igual ao fixado para o titular.

Parágrafo Único – Assumindo o suplente no decorrer do mês, perceberá subsídio proporcional ao período em efetivo exercício da vereança.

Art. 4° - Em caso de licença para tratamento de saúde, devidamente comprovada por junta médica, o Vereador perceberá seu subsídio integral.

Art. 5° - Nos termos do Inciso VII do Artigo 29 da CF/88, o total da despesa com a remuneração dos Vereadores não poderá ultrapassar o montante de 5% (cinco por cento) da Receita do Município.

Parágrafo Único - Para efeitos desta Lei Municipal, entende-se como receita municipal o somatório de todos os ingressos financeiros nos cofres do Município, exceto:

I – A receita de contribuições de servidores destinadas à constituição de fundos ou reservas para o custeio de programas de previdência e assistência social, mantido pelo Município e destinados a seus servidores;

II - Operações de créditos;

III – Receita de alienação de bens móveis ou imóveis; e

IV – Transferências oriundas da União ou do estado através de convênio ou não para a realização de obras ou manutenção de serviços típicos das atividades daquelas esferas de Governo.

Art. 6° - Nos termos do § 1° do Art. 29-A da CF/88, a Câmara Municipal não gastará mais de 70% (setenta por cento) de sua receita com folha de pagamento, incluindo o gasto com os subsídios dos seus Vereadores.

Art. 7° - Aplica-se ao subsídio do Vereador as disposições contidas no Inciso XI do Art. 37 da CF/88, com redação determinada pela Emenda Constitucional n° 41/2003.

Art. 8° - Para o efetivo cumprimento dos limites definidos nos artigos 5° e 6° desta Lei Municipal, o Chefe do Poder Legislativo Municipal através de DECRETO editado até o vigésimo dia do mês de janeiro de cada ano, poderá estabelecer o valor do subsídio do Vereador durante o exercício legislativo.

Art. 9° - Em consonância com as decisões dos Tribunais soberanos, inclusive o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, ao longo da Legislatura 2017/2020, poderá o subsídio do Vereador ser monetariamente atualizado, respeitado os limites legais.

Art. 10 - As despesas decorrente da presente Lei Municipal serão atendidas pelas dotações orçamentárias próprias do poder Legislativo Municipal, dos exercícios financeiros de 2017 a 2020.

Art. 11 - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos jurídicos e financeiros a partir de 1° de janeiro de 2017.

Paço da Prefeitura Municipal de Coreaú-Ceará, Em, 29 de junho de 2016.

ÉRIKA FROTA MONTE COELHO CRISTINO
Prefeita Municipal de Coreaú

Publicado por:
Antônia Cristina Ximenes de Souza
Código Identificador:538B2E4F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
LEI Nº 606/16, DE 29 DE JUNHO DE 2016

FIXA OS SUBSÍDIOS DO PREFEITO MUNICIPAL, DO VICE-PREFEITO E DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE COREAÚ/CE PARA A GESTÃO 2017/2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Coreaú, Estado do Ceará. Faço saber que a Câmara Municipal de Coreaú aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1° - Na forma do que dispõe a Constituição Federal em seus arts. 29,V, 37,XI e XV; e 39, § 4°, ficam fixados os subsídios dos seguintes agentes políticos do Município de Coreaú/CE, para a gestão 2017/2020.

I – Prefeito Municipal: fica fixado subsídio mensal no valor de R$ 19.312,50 *(dezenove mil, trezentos e doze reais e cinquenta centavos)*.

II - Vice-Prefeito Municipal: fica fixado subsídio mensal no valor de R$ 12.875,00 *(doze mil, oitocentos e setenta e cinco reais)*.

III – Secretário Municipal, e/ou cargo equivalente de mesmo escalão: fica fixado subsídio mensal no valor de R$ 4.828,12 *(quatro mil, oitocentos e vinte e oito reais e doze centavos)*.

IV – Subsecretário Municipal, e/ou cargo equivalente de mesmo escalão: fica fixado subsídio mensal no valor de R$ 3.218,75 *(três mil, duzentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos)*.

Parágrafo Único – Os subsídios dos agentes políticos de que trata esta lei nos termos do art. 39, § 4° da Constituição Federal, será pago em parcela única, vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação, ou outra espécie de remuneração.

Art. 2° - Em caráter irrevogável, os subsídios de Prefeito e Vice-Prefeito serão pagos de acordo com o cronograma estabelecido pela Administração Municipal para desembolso concernente à remuneração dos servidores públicos e agentes políticos municipais, devendo ocorrer em data igual ou posterior ao pagamento mensal destes.

Art. 3° - As despesas decorrentes da execução da presente lei, correrão por conta das verbas próprias do orçamento anual do Poder Executivo dos exercícios financeiros de 2017 a 2020.

Art. 4° - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos jurídicos e financeiros a partir de 1° de janeiro de 2017.

Paço da Prefeitura Municipal de Coreaú-Ceará, Em, 29 de junho de 2016

ÉRIKA FROTA MONTE COELHO CRISTINO
Prefeita Municipal de Coreaú

Publicado por:
Antônia Cristina Ximenes de Souza
Código Identificador:D2CD1309

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
PARECER JURÍDICO

Processo S/N
Ref. Pedido de Aposentadoria – Maria de Lourdes Lima da Silva (Requerente)
Interessado: Diretoria do Fundo de Previdência Municipal

PARECER JURÍDICO

Fui oficialmente cogitado pela Diretora Geral do Fundo de Previdência Municipal, para a emissão de parecer jurídico, a respeito do pedido de aposentadoria voluntária proporcional, requerido por Maria de Lourdes Lima da Silva, cujo teor consta das fls. 01.

Antes de adentrar no mérito e em virtude da competente Inspetoria do TCM, ainda continuar insistindo em usurpar as suas atribuições, como fê-lo em outros procedimentos referentes a pedidos de benefícios previdenciários, instaurados por esta municipalidade, ali expressamente ordenando que o órgão de representação jurídica e judicial da municipalidade de Fortim fosse obrigado a enviar ***"de novo parecer jurídico onde conste a mesma fundamentação legal apresentada no ato de aposentadoria"***, na de se fazer algumas

Prefeitura de
Coreaú
Construindo uma nova história!

FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

Exercício Financeiro

2 0 2 0

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

XV – Receitas e Despesas - FUNDEB

Prefeitura de Coreaú
Construindo uma nova história!

DEMONSTRATIVO DE CÁLCULOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB
Exercício Financeiro 2020

TÍTULOS		VALORES
Receitas		
- Transferências do p/ Formação do Fundeb	(+) R$	14.511.160,81
- Complementação da União p/ Formação do Fundeb	(+) R$	5.186.721,32
- Outras Transferências Multigovernamentais	(+) R$	89.439,22
Subtotal	(=) R$	**19.787.321,35**
- Rendimentos de Aplicações Financeiras	(+) R$	2.865,35
Total a Aplicar	(=) R$	**19.790.186,70**
→ MÍNIMO DE 60% - VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO	(=) R$	**11.874.112,02**
→ MÁXIMO DE 40% - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO	(=) R$	**7.916.074,68**

DESPESAS		EMPENHADO	LIQUIDADO
P.A. 2073 – Ensino Fundamental	3190.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas	11.148.395,99	11.148.395,99
	3190.13.00 – Obrigações Patronais – INSS	773.105,96	773.105,96
P.A. 2078 – Jovens e Adultos	3190.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas	218.513,48	218.513,48
TOTAL		12.140.012,43	12.140.012,43
PERCENTUAL		**61,34%**	**61,34%**
MANUT. E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL – 38,18%			**7.555.284,56**
TOTAL APLICADO			**19.695.296,99**
SALDO FINANCEIRO – 0,48%			**94.889,71**

Paço do Poder Executivo Municipal de Coreaú – Estado do Ceará
Em, 31 de dezembro de 2020.

Contador:
ASS: _____
NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto
MAT.: 010648/0-5 (CRC/CE)

Tesoureiro:
ASS: _____
NOME: Claudio Regis P. Albuquerque
MAT.: 3646

Ordenador da Despesa:
ASS: _____
NOME: Fco. Arcelino da Silva Batalha
MAT.: 4344

Prefeitura de Coreaú
Construindo uma nova história!

FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2020

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
XVI - Demonstrativos de Receitas e Despesas

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ

Balancete da Receita - FUNDEB - FUNDO DESENV. EDUCAÇÃO BASICA

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Classificação Orçamentária	Título da Receita Orçamentária	Previsão Orçamentária	Anulação em Dezembro	Arrecadação em Dezembro	Anulação até Dezembro	Arrecadação até Dezembro	Diferença para +/-
1000.00.00.0000.000	Receitas Correntes	25.906.100,00	0,00	1.866.704,49	0,00	19.790.186,70	6.115.913,30 (-)
1300.00.00.0000.000	Receita Patrimonial	20.000,00	0,00	17,21	0,00	2.865,35	17.134,65 (-)
1320.00.00.0000.000	Valores Mobiliários	20.000,00	0,00	17,21	0,00	2.865,35	17.134,65 (-)
1321.00.00.0000.000	Juros e Correções Monetárias	20.000,00	0,00	17,21	0,00	2.865,35	17.134,65 (-)
1321.00.11.0200.000	Remuneração de Depósitos Bancários - Vinculados - FUNDEB/FUNDEF	20.000,00	0,00	17,21	0,00	2.865,35	17.134,65 (-)
1700.00.00.0000.000	Transferências Correntes	25.886.100,00	0,00	1.866.687,28	0,00	19.787.321,35	6.098.778,65 (-)
1710.00.00.0000.000	Transferências da União e de suas Entidades	3.800.000,00	0,00	275.086,12	0,00	5.186.721,32	1.386.721,32 (+)
1718.00.00.0000.000	Transferências da União - Específica E/M	3.800.000,00	0,00	275.086,12	0,00	5.186.721,32	1.386.721,32 (+)
1718.09.00.0000.000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de V	3.800.000,00	0,00	275.086,12	0,00	5.186.721,32	1.386.721,32 (+)
1718.09.11.0100.000	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica 60	2.280.000,00	0,00	195.004,59	0,00	3.141.985,75	861.985,75 (+)
1718.09.11.0200.000	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica 40	1.520.000,00	0,00	80.081,53	0,00	2.044.735,57	524.735,57 (+)
1750.00.00.0000.000	Transferências de Outras Instituições Públicas	22.086.100,00	0,00	1.591.601,16	0,00	14.600.600,03	7.485.499,97 (-)
1758.00.00.0000.000	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	22.086.100,00	0,00	1.591.601,16	0,00	14.600.600,03	7.485.499,97 (-)
1758.01.00.0000.000	Transf de Recursos do Fundo de Manut. e Desenvol. da Educação Básica e de Valorização dos Prof. da Educação	22.056.100,00	0,00	1.502.161,94	0,00	14.511.160,81	7.544.939,19 (-)
1758.01.11.0100.000	Transf de Recursos do Fundo de Manut. e Desenvol. da Educação Básica e de Valorização dos Prof. Educação - Principal 60%	13.233.660,00	0,00	925.008,40	0,00	8.774.853,91	4.458.806,09 (-)
1758.01.11.0200.000	Transf de Recursos do Fundo de Manut. e Desenvol. da Educação Básica e de Valorização dos Prof. Educação - Principal 40%	8.822.440,00	0,00	577.153,54	0,00	5.736.306,90	3.086.133,10 (-)
1758.99.00.0000.000	Outras Transferências Multigovernamentais	30.000,00	0,00	89.439,22	0,00	89.439,22	59.439,22 (+)
1758.99.11.0000.000	Outras Transferências Multigovernamentais - Principal	30.000,00	0,00	89.439,22	0,00	89.439,22	59.439,22 (+)
Totais Orçamentários:		**25.906.100,00**	**0,00**	**1.866.704,49**	**0,00**	**19.790.186,70**	

Classificação Extra	Título da Receita Extra Orçamentária	Dedução em Dezembro	Anulação até Dezembro	Dedução até Dezembro
100010000	Salario Familia	13.273,26	0,00	127.724,74
100020000	Salario Maternidade	12.656,91	0,00	64.534,05
100040000	Contribuicao Previdenciaria - INSS	124.950,62	0,00	1.264.380,44
100060000	ISS	3.520,00	0,00	37.149,33
100070000	IRRF	19.433,08	0,00	218.188,06
100000011	PENSÃO ALIMENTÍCIA	5.319,29	0,00	24.500,56

Classificação Extra	Título da Receita Extra	Anulação em Dezembro	Dedução em Dezembro	Anulação até Dezembro	Dedução até Dezembro
100000018	Outras Restituições		0,00	0,00	2.599,73
100000019	SEST/SENAT		0,00	0,00	1.928,94
100000043	CONSIG. PAGTO. JUDICIAL		350,00	0,00	3.850,00
100000044	EMPRESTIMO CONSIGNAVEL - BB		40.324,06	0,00	429.199,93
100000046	SINDPROC		6.244,19	0,00	68.415,73
100000048	SINDSEMC		1.459,51	0,00	16.077,20
100000062	FALTAS		23.582,95	0,00	47.106,69
100000067	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL		7.225,83	0,00	79.810,42
100000072	PLANO DE SEGURO E SERVIÇOS		577,91	0,00	6.936,70
Totais Extra Orçamentários:			**258.917,61**	**0,00**	**2.392.402,52**
Total Geral:			**2.125.622,10**	**0,00**	**22.182.589,22**

MUNICIPIOS CONSULTORIA
Contador CRC325/O-8

CLAUDIO REGIS PORTELA ALBUQUERQUE
Tesoureiro

FRANCISCO ARCELINO DA SILVA BATALHA
Gestor

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement . e	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até		Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até		Despesa Paga em Dezembro até		Despesa a Pagar
		4	FUNDEB - FUNDO DESENV. EDUCAÇÃO BASICA											
		10.03	Fundo de Desenv. da Educação Básica - FUNDEB											
12.122.0265.2.071.0000			1003-PROGRAMA DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO											
33904800	590	20.000,00	19.999,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		**20.000,00**	**19.999,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
12.361.0221.2.072.0000			FUNDEB 40% - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL											
31900400	591	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901100	592	6.265.000,00	1.600.000,00	0,00	0,00	0,00	268.412,01	3.991.695,91	673.304,09	268.412,01	3.991.695,91	318.024,18	3.743.170,09	248.525,82
31901300	593	805.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00	255.000,00	48.920,54	450.000,00	14.350,00	415.429,46	34.570,54
31901600	594	10.000,00	9.999,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909100	595	5.000,00	4.999,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909200	596	10.000,00	9.999,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909600	597	10.000,00	9.999,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33900400	598	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33901400	599	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180,00	4.820,00	0,00	180,00	0,00	180,00	0,00
33901800	600	5.000,00	4.999,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903000	601	115.000,00	0,00	1.157.320,00	0,00	1.854,84	1.783,50	1.272.208,20	111,80	17.549,99	1.272.208,20	349.821,94	1.272.208,20	0,00
33903100	602	5.000,00	4.999,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903400	603	10.000,00	0,00	941.050,00	0,00	0,00	0,00	951.048,80	1,20	88.000,00	951.048,80	176.000,00	951.048,80	0,00
33903600	604	10.000,00	0,00	7.340,00	0,00	0,00	3.500,00	17.340,00	0,00	3.500,00	17.340,00	0,00	13.840,00	3.500,00
33903900	605	170.000,00	0,00	851.800,00	0,00	56.620,83	19.225,76	984.320,84	37.479,16	59.407,51	984.320,84	90.951,38	953.734,25	30.586,59
33904700	606	50.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904800	607	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33909100	608	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement . e	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até		Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até		Despesa Paga em Dezembro até		Despesa a Pagar
33909200	609	433.000,00	396.610,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.202,66	1.187,34	0,00	35.202,66	0,00	34.261,83	940,83
33909300	610	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200	611	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		**8.108.000,00**	**2.281.604,00**	**2.957.510,00**	**0,00**	**60.475,67**	**292.921,27**	**7.701.996,41**	**1.081.909,59**	**485.790,05**	**7.701.996,41**	**949.147,50**	**7.383.872,63**	**318.123,78**
12.361.0222.2.073.0000 FUNDEB 60% - VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO ENSINO FUNDAMENTAL														
31900400	612	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901100	613	11.990.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	735.093,47	11.148.395,99	491.604,01	735.093,47	11.148.395,99	1.053.071,26	10.458.725,77	689.670,22
31901300	614	1.395.000,00	325.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00	270.000,00	38.544,04	800.000,00	11.650,00	773.105,96	26.894,04
31901600	615	30.000,00	29.999,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909100	616	100.000,00	99.999,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909200	617	720.000,00	719.999,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909400	618	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909600	619	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33900400	620	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33901400	621	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903400	622	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904700	623	600.000,00	563.500,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	36.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904800	624	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		**15.140.000,00**	**2.288.497,00**	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**	**735.093,47**	**11.948.395,99**	**903.107,01**	**773.637,51**	**11.948.395,99**	**1.064.721,26**	**11.231.831,73**	**716.564,26**
12.361.0226.2.074.0000 FUNDEB 40% - SERVIÇO MUNICIPAL DE TRANSPORTE ESCOLAR														
33903000	625	20.000,00	19.747,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	253,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	626	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900	627	485.000,00	147.487,00	0,00	0,00	0,00	0,00	163.150,00	174.363,00	0,00	163.150,00	4.355,54	162.650,00	500,00
44905200	628	50.000,00	49.990,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement . e	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até		Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até		Despesa Paga em Dezembro até		Despesa a Pagar
Total do P. A.:		**655.000,00**	**317.224,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**163.150,00**	**174.626,00**	**0,00**	**163.150,00**	**4.355,54**	**162.650,00**	**500,00**
12.365.0221.2.075.0000 FUNDEB 40% - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL														
31900400	629	5.000,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901100	630	123.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901300	631	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33901400	632	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33901800	633	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903000	634	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	357,50	14.642,50	0,00	357,50	0,00	357,50	0,00
33903100	635	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903500	636	5.000,00	3.928,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.072,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	637	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900	638	8.840,00	700,00	13.000,00	0,00	6.798,33	0,00	14.279,67	6.860,33	1.014,79	14.279,67	0,00	9.777,08	4.502,59
33904700	639	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904800	640	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33909200	641	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	247,03	4.752,97	0,00	247,03	0,00	0,00	247,03
44905200	642	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		**238.840,00**	**109.128,00**	**13.000,00**	**0,00**	**6.798,33**	**0,00**	**14.884,20**	**127.827,80**	**1.014,79**	**14.884,20**	**0,00**	**10.134,58**	**4.749,62**
12.365.0222.2.076.0000 FUNDEB 60% - VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO EDUCAÇÃO INFANTIL														
31900400	643	10.000,00	9.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901100	644	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901300	645	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901600	646	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909100	647	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909200	648	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement . e	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até		Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até		Despesa Paga em Dezembro até		Despesa a Pagar
31909400	649	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33900400	650	15.000,00	14.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904700	651	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904800	652	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		**182.000,00**	**114.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**68.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
12.366.0221.2.077.0000 FUNDEB 40% - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS														
31900400	653	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901100	654	73.000,00	73.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901300	655	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33901400	656	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33901800	657	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903000	658	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903100	659	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	660	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900	661	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904700	662	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904800	663	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		**160.000,00**	**83.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**77.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
12.366.0222.2.078.0000 FUNDEB 60% - VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS														
31900400	664	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901100	665	97.000,00	0,00	121.650,00	0,00	0,00	79.607,06	218.513,48	136,52	79.607,06	218.513,48	102.680,28	218.513,48	0,00
31901300	666	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901600	667	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909100	668	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement . e	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até		Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até		Despesa Paga em Dezembro até		Despesa a Pagar
31909200	669	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909400	670	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33900400	671	10.000,00	9.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904700	672	26.660,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.660,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		**191.660,00**	**19.500,00**	**121.650,00**	**0,00**	**0,00**	**79.607,06**	**218.513,48**	**75.296,52**	**79.607,06**	**218.513,48**	**102.680,28**	**218.513,48**	**0,00**
12.368.0007.2.079.0000 FUNDEB 40% - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO BÁSICA														
31900400	673	5.000,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901100	674	195.000,00	195.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901300	675	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909100	676	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909200	677	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909400	678	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909600	679	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33900400	680	5.000,00	4.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33901400	681	9.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33901800	682	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903000	683	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903100	684	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903400	685	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903500	686	25.000,00	22.580,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	687	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903700	688	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900	689	365.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00	103.973,78	161.026,22	9.000,00	103.973,78	13.500,00	103.973,78	0,00
33904700	690	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement . e	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até		Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até		Despesa Paga em Dezembro até		Despesa a Pagar
33904800	691	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33909200	692	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33909300	693	2.500,00	0,00	3.200,00	0,00	0,00	0,00	5.670,65	29,35	0,00	5.670,65	0,00	5.670,65	0,00
44905100	694	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200	695	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44909200	696	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.525,00	2.475,00	0,00	2.525,00	2.525,00	2.525,00	0,00
Total do P. A.:		**753.600,00**	**376.980,00**	**3.200,00**	**0,00**	**0,00**	**4.500,00**	**112.169,43**	**267.650,57**	**9.000,00**	**112.169,43**	**16.025,00**	**112.169,43**	**0,00**
12.368.0068.1.019.0000 FUNDEB 40% - CONSTRUÇÃO, REF, AMPL E EQUIP DE UNID DA EDUC BÁSICA														
44903000	585	20.000,00	19.999,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44903900	586	10.000,00	9.999,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905100	587	142.000,00	141.000,00	629.230,00	0,00	0,00	0,00	630.222,47	7,53	107.191,76	629.584,77	107.191,76	629.584,77	637,70
44905200	588	10.000,00	9.999,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45906100	589	25.000,00	24.999,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		**207.000,00**	**205.996,00**	**629.230,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**630.222,47**	**11,53**	**107.191,76**	**629.584,77**	**107.191,76**	**629.584,77**	**637,70**
12.368.0221.2.080.0000 FUNDEB 40% - IMPLEMENTAÇÃO DE ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL - EB														
33903000	697	50.000,00	49.990,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	698	50.000,00	49.990,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900	699	50.000,00	49.990,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200	700	50.000,00	49.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		**200.000,00**	**199.470,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**530,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total da U. O.:		**25.856.100,00**	**6.015.398,00**	**3.724.590,00**	**0,00**	**77.274,00**	**1.112.121,80**	**20.789.331,98**	**2.775.960,02**	**1.456.241,17**	**20.788.694,28**	**2.244.121,34**	**19.748.756,62**	**1.040.575,36**
Total da U. G.:		**25.856.100,00**	**6.015.398,00**	**3.724.590,00**	**0,00**	**77.274,00**	**1.112.121,80**	**20.789.331,98**	**2.775.960,02**	**1.456.241,17**	**20.788.694,28**	**2.244.121,34**	**19.748.756,62**	**1.040.575,36**

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement . e	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até		Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até		Despesa Paga em Dezembro até		Despesa a Pagar
Total Orç.:		**25.856.100,00**	**6.015.398,00**	**3.724.590,00**	**0,00**	**77.274,00**	**1.112.121,80**	**20.789.331,98**	**2.775.960,02**	**1.456.241,17**	**20.788.694,28**	**2.244.121,34**	**19.748.756,62**	**1.040.575,36**

Demonstrativo da Despesa Extra Orçamentária

Conta Extra	Título da Conta Extra Orçamentária	Anulação até Dezembro	Pagamentos em Dezembro	Pagamentos até Dezembro
100000011	PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	2.269,71	24.500,56
100000018	Outras Restituições	0,00	2.599,73	2.599,73
100000043	CONSIG. PAGTO. JUDICIAL	0,00	350,00	3.850,00
100000044	EMPRESTIMO CONSIGNAVEL - BB	0,00	39.227,13	468.749,48
100000046	SINDPROC	0,00	6.244,19	80.741,82
100000048	SINDSEMC	0,00	1.459,51	18.831,79
100000054	CONTRIBUICAO SINDICAL ANUAL	0,00	2.071,26	2.071,26
100000055	EMPRESTIMO CONSIGNADO - BRADESCO	0,00	0,00	7.060,54
100000062	FALTAS	0,00	45.799,97	47.106,69
100000067	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0,00	7.225,83	93.487,50
100000072	PLANO DE SEGURO E SERVIÇOS	0,00	6.340,46	9.389,92
100002017	RESTOS A PAGAR 2017	0,00	0,00	26.244,00
100002018	RESTOS A PAGAR 2018	0,00	0,00	1.080,00
100002019	RESTOS A PAGAR 2019	0,00	0,00	929.167,38
100010000	Salario Familia	0,00	14.245,66	128.697,14
100020000	Salario Maternidade	0,00	16.098,73	67.975,87
100040000	Contribuicao Previdenciaria - INSS	0,00	90.478,06	1.206.922,59
100060000	ISS	0,00	28.717,85	37.149,33
100070000	IRRF	0,00	75.493,83	218.188,06
Total Extra Orçamentário:		0,00	338.621,92	3.373.813,66
Total Geral:			**2.582.743,26**	**23.122.570,28**

MUNICIPIOS CONSULTORIA
Contador CRC325/O-8

CLAUDIO REGIS PORTELA ALBUQUERQUE
Tesoureiro

FRANCISCO ARCELINO DA SILVA BATALHA
Gestor

Prefeitura de
Coreaú
Construindo uma nova história!

FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2020

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
XVII - Alterações das Normas que Regulam a Gestão

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS perante o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso II do Art. 7º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que a Administração Municipal de **COREAÚ/CE** no exercício financeiro **2020**, não promoveu alterações das normas que regulam a gestão do **FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA**.

Paço do Poder Executivo Municipal de Coreaú – Estado do Ceará
Em, 31 de dezembro de 2020.

Contador:	Tesoureiro:	Ordenador da Despesa:
ASS: _____	ASS: _____	ASS: _____
NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto	NOME: Claudio Regis P. Albuquerque	NOME: Fco. Arcelino da Silva Batalha
MAT.: 010648/0-5 (CRC/CE)	MAT.: 3646	MAT.: 4344

GOVERNO MUNICIPAL
COREAÚ
Em Ação

Av. Dom José, 55 – Centro – Coreaú/Ce. - CEP.: 62.375-000 - FONES/FAX: (0**88) 3645-1525 www.coreau.ce.gov.br - E-mail: pmcoreau@sobral.org

LEI N.º 457/07, de 27 de fevereiro de 2007.

DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Coreaú, Estado do Ceará. Faço saber que a Câmara Municipal de Coreaú aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Coreaú, o Fundo Municipal para gestão da movimentação dos recursos do FUNDEB, de natureza contábil.

Art. 2º O Fundo destina-se à manutenção e o desenvolvimento do ensino Infantil e Fundamental e à remuneração condigna dos trabalhadores da educação, observado o disposto nesta Lei.

Art. 3º O Ordenador de Despesa do Fundo é o Secretario Municipal de Educação.

CAPÍTULO II

DAS FONTES DE RECEITA DOS FUNDOS

Art. 4º- O Fundo será constituído das fontes de receitas especificadas no art. 60, incisos II e VII do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal.

CAPÍTULO III

DA TRANSFERÊNCIA E DA GESTÃO DOS RECURSOS

Art. 5º- Os recursos Municipais do Fundo Estadual de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação FUNDEB serão repassados automaticamente para as contas únicas e especificas deste Fundo.

§ 1º- As transferências deverão ser empenhadas pelo Poder Executivo Municipal na Modalidade "91 – Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", incluída na Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001 pela Portaria Interministerial STN/SOF nº 688, de 14 de outubro de 2005.

§ 2º- As receitas serão classificadas pelo fundo a partir dos códigos: 7000.00.00 – Receitas Intra-Orçamentárias Corrente e 8000.00.00 – Receitas Intra-Orçamentárias de Capital.

Av. Dom José, 55 – Centro – Coreaú/Ce. - CEP.: 62.580-000 - FONES/FAX: (0**88) 3645-1525 www.coreau.ce.gov.br - E-mail: pmcoreau@sobral.org

eventuais afastamentos temporários previstos em lei, com ônus para o Município, que não impliquem rompimento da relação jurídica existente.

Art. 10- É vedada a utilização dos recursos do Fundo:

I- no financiamento das despesas não consideradas como de manutenção e desenvolvimento do ensino, conforme o art. 71 da Lei no 9.394, de 1996; e

II- como garantia ou contrapartida de operações de crédito, internas ou externas, contraídas pelo Município, que não se destinem ao financiamento de projetos, ações ou programas considerados como ação de manutenção e desenvolvimento do ensino infantil e fundamental.

CAPÍTULO V

DO ACOMPANHAMENTO, CONTROLE SOCIAL, COMPROVAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS RECURSOS

Art. 11- O acompanhamento e o controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do Fundo serão exercidos, por conselho constituído de nove membros, sendo:

a) um representante da Secretaria Municipal de Educação;

b) um representante dos professores do ensino infantil e fundamental público;

c) um representante dos diretores das escolas municipais públicas;

d) um representante dos servidores técnico-administrativos das escolas municipais públicas;

e) dois representantes dos pais de alunos do ensino infantil e fundamental público; e

f) dois representantes dos estudantes do ensino infantil e fundamental público.

h) um representante do Conselho Municipal de Educação (se houver);

§ 1º Os membros dos conselhos previstos no **caput** serão indicados até vinte dias antes do término do mandato dos conselheiros anteriores:

I- pelo Prefeito Municipal, o representante da Secretaria Municipal de Educação; e

II- nos casos dos representantes dos professores, diretores, servidores, pais de alunos, estudantes e do Conselho Municipal de Educação em processo eletivo organizado para esse fim, pelos respectivos pares. dos conselhos previstos no § 1º, incisos II, III e IV.

§ 2º São impedidos de integrar os conselhos a que se refere o **caput**:

Av. Dom José, 55 – Centro – Coreaú/Ce. - CEP. 62.140-000 - FONES/FAX: (0**88) 3645-1525 www.coreau.ce.gov.br - E-mail: pmcoreau@sobral.org

I - cônjuge e parentes consangüíneos ou afins, até terceiro grau, do Presidente e do Vice-Presidente da República, dos Ministros de Estado, do governador e do vice-governador, do prefeito e do vice-prefeito, e dos secretários estaduais, distritais ou municipais;

II- tesoureiro, contador ou funcionário de empresa de assessoria ou consultoria que prestem serviços relacionados à administração ou controle interno dos recursos do Fundo, bem como cônjuges, parentes consangüíneos ou afins, até terceiro grau, desses profissionais;

III- estudantes que não sejam emancipados; e

IV- pais de alunos que:

a) exerçam cargos ou funções públicas de livre nomeação e exoneração no âmbito dos órgãos do respectivo Poder Executivo gestor dos recursos; ou

b) prestem serviços terceirizados, no âmbito dos Poderes Executivos em que atuam os respectivos conselhos.

§ 3º O presidente dos conselhos previstos no **caput** será eleito por seus pares em reunião do colegiado, sendo impedido de ocupar a função o representante do Prefeito Municipal.

§ 4º Os conselhos dos Fundos atuarão com autonomia, sem vinculação ou subordinação institucional ao Poder Executivo e serão renovados periodicamente ao final de cada mandato dos seus membros.

§ 5º A atuação dos membros dos conselhos dos Fundos:

I- não será remunerada;

II- é considerada atividade de relevante interesse social;

III- assegura isenção da obrigatoriedade de testemunhar sobre informações recebidas ou prestadas em razão do exercício de suas atividades de conselheiro, e sobre as pessoas que lhes confiarem ou deles receberem informações; e

IV- veda, quando os conselheiros forem representantes de professores e diretores ou de servidores das escolas públicas, no curso do mandato:

a) exoneração ou demissão do cargo ou emprego sem justa causa, ou transferência involuntária do estabelecimento de ensino em que atuam;

b) atribuição de falta injustificada ao serviço, em função das atividades do conselho; e

c) afastamento involuntário e injustificado da condição de conselheiro antes do término do mandato para o qual tenha sido designado.

§ 6º Aos conselhos incumbe, ainda, supervisionar o censo escolar anual e a elaboração da proposta orçamentária anual, com o objetivo de concorrer para o regular e tempestivo tratamento e encaminhamento dos dados estatísticos e financeiros que alicerçam a operacionalização do Fundo.

§ 7º- Os conselhos dos Fundos não contarão com estrutura administrativa própria, devendo o Poder Executivo garantir infra-estrutura e condições materiais adequadas à execução plena das competências dos conselhos e oferecer ao Ministério da Educação os dados cadastrais relativos à criação e composição dos respectivos conselhos.

Art. 12- Os registros contábeis e os demonstrativos gerenciais mensais, atualizados, relativos aos recursos repassados e recebidos à conta do Fundo, ficarão permanentemente à disposição do conselho, bem como dos órgãos fiscalizadores competentes.

Parágrafo Único. Os conselhos referidos no art. 24, § 1º, incisos II, III e IV, poderão, sempre que julgarem conveniente:

I- apresentar, ao Poder Legislativo e ao órgão de controle interno e externo, manifestação formal acerca dos registros contábeis e dos demonstrativos gerenciais do Fundo; e

II- por decisão da maioria de seus membros, convocar o Secretário Municipal de Educação, para prestar esclarecimentos acerca do fluxo de recursos e a execução das despesas do Fundo, devendo apresentar-se em prazo não superior a trinta dias.

Art. 13- A prestação de contas dos recursos do Fundo será realizada conforme as normas estabelecidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará.

Parágrafo Único. As prestações de contas serão instruídas com parecer do conselho responsável, que deverá ser apresentado ao Poder Executivo em até trinta dias antes do vencimento do prazo para a apresentação da prestação de contas prevista no **caput**.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Seção I

Das Disposições Transitórias

Art. 14- Os conselhos do Fundo serão instituídos no prazo de trinta dias contados da vigência da presente Lei, podendo adaptado dos conselhos do FUNDEF existentes na data de publicação desta Lei.

Seção II

Das Disposições Finais

Art. 15- A instituição do Fundo Municipal previsto nesta Lei e a aplicação dos recursos a ele destinados não isentam o Poder Executivo da obrigatoriedade de aplicar na manutenção e desenvolvimento do ensino, na forma prevista no artigo 212 da Constituição Federal:

Art. 16- Fica integrado o Conselho do Fundo ao Conselho Municipal de Educação, para o acompanhamento e o controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do Fundo.

Av. Dom José, 55 – Centro – Coreaú/CE – CEP: 62.190-000 – FONES/FAX: (0**88) 3645-1525 www.coreau.ce.gov.br – E-mail: pmcoreau@sobral.org

Art. 17- O Poder Executivo deverá encaminhar ao Legislativo plano de carreira e remuneração dos profissionais da educação básica, de modo a assegurar:

I- a remuneração condigna dos profissionais em efetivo exercício na educação básica da rede pública;

II- o estímulo ao trabalho; e

III- a melhoria da qualidade do ensino.

Parágrafo Único. Os planos de carreira deverão contemplar capacitação profissional especialmente voltada à formação continuada, com vistas à melhoria da qualidade do ensino.

Art. 18- Fica o Poder Executivo autorizado, no exercício de 2007, a abrir crédito especial, até o limite dos recursos repassados pelo Fundo Estadual de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB para este Fundo.

Art. 19- Fica extinto, a partir de 1º de janeiro de 2007, o FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL.

§ 1º- Os saldos de recursos do exercício de 2006 existentes do FUNDO extinto no **caput** deste artigo deverão ser aplicados exclusivamente no ensino fundamental.

§ 2º- Os recursos do Fundo extinto no caput deste artigo, repassados até a data da publicação da presente Lei, serão incorporados e registrados no Fundo criado por esta Lei.

Art. 20- O Fundo Municipal para gestão da movimentação dos recursos do FUNDEB terá vigência até 31 de dezembro de 2020.

Art. 21- Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2007.

Paço da Prefeitura Municipal de Coreaú,
Em, 27 de fevereiro de 2007.

Francisco Cristino Moreira
PREFEITO MUNICIPAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 481, DE 11 DE OUTUBRO DE 2013

Estabelece procedimentos e orientações sobre criação, composição, funcionamento e cadastramento dos Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, de âmbito Federal, Estadual, Distrital e Municipal e revoga a Portaria nº 430, de 10 de dezembro de 2008.

RESIDENTE INTERINO DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA ...AÇÃO (FNDE), nomeado por meio da Portaria nº 676, de 4 de setembro de 2013 ...sa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U. de 5/9/2013, no uso ...tribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 15 do Anexo I do ...reto nº 7.691, de 2 de março de 2012, publicado no DOU de 06 de março de ...12, CONSIDERANDO a competência do FNDE para operacionalizar as ações do ...o de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos ...ssionais da Educação (Fundeb), conforme previsto na Portaria MEC nº 952, de 8 ...tubro de 2007, e disposto no art. 10, VIII do Decreto 7.691/2012;

...SIDERANDO as obrigações atribuídas aos Conselhos do Fundeb pelas Leis nº ...0, de 9 de junho de 2004, e nº 11.494, de 20 de junho de 2007, no âmbito do ...rama Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (PNATE);

...IDERANDO a obrigação da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos ...nicípios de oferecer ao Ministério da Educação, representado pelo FNDE, os dados ...estrais relativos à criação e composição dos Conselhos de Acompanhamento e ...role Social do Fundeb (CACS-FUNDEB), em conformidade com disposto no § 10 ...art. 24 da Lei 11.494/2007 e no art. 10 do Decreto nº 6.253, de 13 de novembro ...07, resolve:

...Estabelecer normas destinadas a orientar e subsidiar a ação dos gestores ...licos responsáveis pelas atividades de criação, composição, funcionamento e ...stramento dos CACS-FUNDEB, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito ...ral e dos Municípios.

...RIAÇÃO E COMPOSIÇÃO DOS CONSELHOS

...º Os CACS-FUNDEB serão criados, no âmbito da União, por meio de ato legal d... Ministro de Estado da Educação e, no âmbito dos Estados, Distrito Federal ...Municípios, pelo Chefe do respectivo Poder Executivo, de acordo com a Constituiçã... Estados e as Leis Orgânicas do Distrito Federal e dos Municípios, observada ...inte composição, por esfera governamental:

- ...a âmbito federal, 14 (quatorze) membros titulares, sendo:

... (quatro) representantes do Ministério da Educação;

... (um) representante do Ministério da Fazenda;

... (um) representante do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;

... (um) representante do Conselho Nacional de Educação;

... (um) representante do Conselho Nacional de Secretários de Estado da Educaçã... (CONSED);

... (um) representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educaçã... (CNTE);

... (um) representante da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educaçã... (UNDIME);

... (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;

... (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, sendo1 (ur... indicado pela União Brasileira de Estudantes Secundaristas (UBES);

- ...m âmbito estadual, 12 (doze) membros titulares, sendo:

... (três) representantes do Poder Executivo estadual, dos quais pelo menos 1 (ur... Secretaria Estadual de Educação ou equivalente órgão educacional do estad... responsável pela educação básica;

... (dois) representantes dos Poderes Executivos Municipais;

... (um) representante do Conselho Estadual de Educação;

... (um) representante da seccional da União Nacional dos Dirigentes Municipais ...ação (UNDIME);

... (um) representante da seccional da Confederação Nacional dos Trabalhadores ...ação (CNTE);

... (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;

... (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, sendo 1 (u... indicado pela entidade estadual de estudantes secundaristas;

- ...o Distrito Federal, 9 (nove) membros titulares, sendo:

... (três) representantes do Poder Executivo distrital, dos quais pelo menos 1 (u... Secretaria de Estado da Educação;

... (um) representante do Conselho de Educação do Distrito Federal;

- [illegible] são impedidos de integrar os Conselhos a que se refere o Artigo 2º:

[illegible] e e parentes consanguíneos ou afins, até 3º (terceiro) grau, do Presidente [illegible] residente da República, dos Ministros de Estado, do Governador e do Vic[illegible] [illegible]or, do Prefeito e do Vice-Prefeito, e dos Secretários Estaduais, Distritais [illegible];

[illegible]eiro, contador ou funcionário de empresa de assessoria ou consultoria q[illegible] [illegible] serviços relacionados à administração ou controle interno dos recursos [illegible] [illegible] em como cônjuges, parentes consanguíneos ou afins, até 3º (terceiro) gra[illegible] [illegible]fissionais;

[illegible] [illegible]antes que não sejam emancipados;

[illegible] de alunos que:

[illegible] cargos ou funções públicas de livre nomeação e exoneração no âmbito do [illegible] respectivo Poder Executivo gestor dos recursos; ou b) prestem serviço [illegible] [illegible]s, no âmbito dos Poderes Executivos em que atuam os respectivo[illegible] [illegible].

[illegible] [illegible]nselhos do Fundeb terão um presidente e um vicepresidente, ambos eleito[illegible] [illegible] pares, estando impedidos de ocupar tais funções os conselheiro[illegible] [illegible]antes do Poder Executivo, gestores dos recursos do Fundo.

[illegible] hipótese do presidente do CACS-FUNDEB renunciar a presidência ou, po[illegible] [illegible], se afastar do Conselho em caráter definitivo antes do final do mandato [illegible] [illegible] colegiado decidir:

[illegible] [illegible]etivação do vice-presidente na presidência do Conselho, com a consequente [illegible] de outro membro para ocupar o cargo de vice-presidente, ou II - pela [illegible] de novo presidente, assegurando a continuidade do vice até o final de se[illegible] [illegible].

- [illegible] [illegible]DICAÇÃO E NOMEAÇÃO DOS MEMBROS QUE COMPÕEM OS CONSELHOS

[illegible] Os conselheiros, titulares e suplentes, serão formalmente indicados em [illegible] [illegible] ao disposto no art. 24, § 3º da Lei 11.494/2007, nos seguintes termos:

[illegible] [illegible]bito federal:

[illegible] Ministros de Estado ou respectivos Secretários-Executivos, nos casos dos [illegible] com representantes no Conselho;

[illegible] [illegible]residentes das entidades de classe organizadas, de alcance nacional, com [illegible]tação no Conselho.

[illegible] [illegible]mbito estadual e distrital:

[illegible] [illegible]ernadores dos Estados e do Distrito Federal ou pelos Secretários de [illegible] [illegible], nos casos dos representantes do respectivo Poder Executivo;

[illegible] presidentes das entidades de classe organizadas, de alcance estadual ou [illegible] [illegible] em representação no Conselho;

...presentantes dos diretores, pais de alunos e estudantes, por intermédio ... faces de classe, de âmbito estadual ou distrital, ou mesmo das instituiçõ ... de ensino, utilizando, para essa escolha processo eletivo organizado pa

... âmbito municipal:

... Prefeitos Municipais ou Secretários Municipais de Educação, nos casos d ... antes do Poder Executivo Municipal;

... representantes dos diretores, dos pais de alunos e estudantes, p ... suas entidades de classe de âmbito municipal, ou mesmo d ... públicas de ensino, utilizando para essa escolha processo eleti ... para esse fim;

... presidentes dos sindicatos das categorias dos professores e dos servidor ... públicas de educação básica, utilizando para essa escolha processo eleti ... para esse fim.

... indicação e a nomeação dos conselheiros titulares e suplentes deverão ocorre

... (vinte) dias antes do término do mandato vigente do Conselho, hipótese e ... mandato desses conselheiros terá início no dia subsequente ao término ... vigente;

... Automaticamente, nas hipóteses de afastamento do conselheiro, titular ou suplent ... de definitivo, antes do término do mandato.

... conselheiros deverão integrar o segmento social ou a categoria q ... em caso de deixarem de ocupar essa condição depois de efetivadc ... deverá ser indicado e nomeado para o CACS-FUNDEB, nos term ... ária.

... a nomeação dos membros do CACS-FUNDEB somente serão admitid ... ções nos seguintes casos:

... de renúncia expressa do conselheiro;

... alteração justificada do segmento representado;

... as situações previstas nos atos legais de constituição e funcionamento d ...

... mandato do conselheiro, nomeado para substituir membro que tenha s ... antes do final do mandato do Conselho, terá início na data da publicação d ... da nomeação e se estenderá até a data do término do mandato vigente d ...

... nselheiro nomeado na forma do § 2º deste artigo deverá pertencer a ... mento social ou categoria a que pertencia o membro substituído.

... proceder à nomeação dos conselheiros, os entes federados deverã ... dicação formal dos representantes dos segmentos, devidamente chancelac ... gentes de que trata o art. 5º ou por seus substitutos legalment ...

...as hipóteses previstas no § 1º deste Artigo, o Poder Executivo responsável p... ...dos membros deverá exigir dos órgãos e entidades representadas ... ...formação do caso, o termo de renúncia do conselheiro, a ata de reunião ... ...segmento que deliberou sobre a substituição e, ainda, o documer... ...do novo membro do segmento representado.

...meação dos membros do Conselho deverá ser realizada pelo Chefe do Poc... ...Social, por meio de Decreto ou Portaria, e deverá conter o nome comple... ...benefício, a situação de titularidade ou suplência, a indicação do segmento p... ...representado e o respectivo período de vigência do mandato do Conselho.

...documentos de que tratam o caput do art. 2º e os §§ 4º e 5º deste Arti... ...ficarão arquivados nas dependências dos entes federados, em boa ordem, pe... ...mínimo de 5 (cinco) anos a contar da data da aprovação de suas prestações de cont... ...pelo órgão de controle externo, relativas ao exercício da edição do respecti... ...nomeação dos conselheiros do Fundeb, ficando à disposição do FNDE e d... ...fiscalização e controle.

...conselheiros deverão ser nomeados para mandato de 2 (dois) ano... ...uma recondução.

...vedada a recondução a participação de um mesmo conselheiro em do... ...consecutivos do Conselho, independentemente do tempo que o conselhei... ...eventualmente permanecer em quaisquer dos dois mandatos.

...permitida nova participação de conselheiro que tenha exercido mandato r... ...de recondução, apenas após o término de, pelo menos, um mandato d... ...subsequente àquele que o conselheiro tenha participado nesta condição.

...início de mandato dos conselheiros deverá coincidir com o término d... ...de vigência do mandato do Conselho.

...ADASTRAMENTO DOS CONSELHOS

...cadastramento dos Conselhos do Fundeb pelos Poderes Executivos Federal ... ...Distrital e Municipal, previsto no art. 24, § 10 da Lei nº 11.494/2007, dar-se-... ...utilização do Sistema informatizado de gestão de Conselhos, mantido pelo ... ...disponibilizado no sítio www.fnde.gov.br.

...as orientações para acesso ao Sistema informatizado de gestão d... ...e cadastramento dos Conselhos serão fornecidas pelo FNDE às Secretaria... ...Educação, ou órgãos equivalentes, dos Estados, do Distrito Federal e do... ...Municípios, que deverão se responsabilizar pela veracidade das informações prestadas ... ...pelo correto uso das senhas disponibilizadas.

...cadastramento do Conselho do Fundeb no âmbito da União será providenciado ... ...pela Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação.

...caso de perda ou extravio da senha, o responsável pelo órgão da educação do ... ...Estado deverá solicitar ao FNDE o novo código de acesso ao Sistema ... ...informatizado de gestão de Conselhos, mediante envio de Ofício, a ser encaminhado ... ...pela Área Institucional do FNDE.

... dados cadastrais registrados no Sistema informatizado de gestão ..., relativos aos nomes dos conselheiros, aos segmentos soci... aos meios de contato com o Conselho e à vigência dos seus mandat... ...s no sítio www.fnde.gov.br, para consulta pública.

... Secretarias de Educação dos Estados, do Distrito Federal e ... órgãos equivalentes, manter atualizados os dados cadastrais ... Sistema informatizado de gestão de Conselhos, visando a garanti... ... efetividade da ação do controle social sobre a gestão pública.

... informatizado de gestão de Conselhos apontará os dados cadastrais ... que deverão ter preenchimento obrigatório e os documentos que deve... ...lizados e anexados ao cadastro, para fins de validação dos dados ... do referido cadastro, não sendo necessário o envio de documenta...

... que se refere este Artigo devem ser cadastrados de forma complet... ... sempre que houver alterações nos atos legais de criação do Conselho ... ção dos conselheiros, devendo o ente federado enviar ao FNDE, durante ... desses dados (via Sistema informatizado de gestão de Conselho ...alizada, legível, da documentação comprobatória.

...ultado final da análise da documentação, realizada pela equipe técnica ... comunicado aos Conselhos do Fundeb por meio eletrônico, enviado pa... ... constantes do cadastro do Conselho, informados no Sistema informatiza... ... de Conselhos.

...ência de registro de qualquer dado obrigatório no Sistema informatizado ... Conselhos impedirá a conclusão do cadastro do Conselho e envio eletrôni... ... ao FNDE.

...OSIÇÕES FINAIS

... criação dos Conselhos, o seu cadastramento no Sistema informatizado ... Conselhos e a regularidade das informações requeridas são condiçõ... ... à concessão e manutenção de apoio financeiro no âmbito do Prograr... ... apoio ao Transporte do Escolar - PNATE, em face das disposições da Lei ... de junho de 2004.

... ente federado, responsável pelo cadastramento dos dados do Conselho ... informatizado de gestão de Conselhos, que permitir, inserir ou fizer inse... ... apresentar documentos falsos ou diversos daqueles que deveriam s... ... encaminhados, com o propósito de alterar a verdade sobre os fatos, se... ...lizado civil, penal e administrativamente.

... incumbe aos entes federados garantir infraestrutura e condições materia... ... à execução plena das competências dos Conselhos do Fundeb.

... exercício do mandato de conselheiro não será remunerado pelo en... ... considerado serviço público relevante.

... a portaria entra em vigor na data de sua publicação.

[illegible] a Portaria nº 430, de 10 de dezembro de 2008.

[illegible] CORRÊA NETO

[illegible] 13 - Seção 1

Este texto não substitui a Publicação Oficial.